



Ministério de Minas e Energia
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Relatório de Gestão do Exercício 2017

Recife
Mai 2018



Ministério de Minas e Energia
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Relatório de Gestão do Exercício 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa 161/2017, da Portaria - TCU nº 65/2018.

Recife
Mai 2018

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO

| | | |
|-----------|---|----|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 12 |
| 2. | VISÃO GERAL | 14 |
| 2.1 | Finalidades e competências | 14 |
| 2.2 | Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade | 14 |
| 2.3 | Ambiente de atuação | 15 |
| 2.4 | Organograma | 16 |
| 2.4.1 | Estrutura e organização da Administração Superior | 18 |
| 2.4.2 | Princípios organizacionais | 18 |
| 2.4.3 | Unidades estratégicas | 22 |
| 2.5 | Macroprocessos finalísticos | 24 |
| 2.6 | Composição acionária do capital social | 31 |
| 2.7 | Participação em outras sociedades | 32 |
| 2.8 | Principais eventos societários ocorridos no exercício | 32 |
| 3. | PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS | 34 |
| 3.1 | Planejamento Organizacional | 34 |
| 3.1.1 | Descrição sintética dos objetivos do exercício | 34 |
| 3.1.2 | Estágio de implementação do planejamento | 35 |
| 3.1.3 | Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos | 35 |
| 3.2 | Desempenho Orçamentário | 36 |
| 3.2.1 | Execução descentralizada por transferência de recursos | 37 |
| 3.2.2 | Informações sobre a realização das receitas | 39 |
| 3.2.3 | Informações sobre a execução das despesas | 40 |
| 3.3 | Desempenho Operacional | 51 |

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 3.4 | Apresentação e análise de indicadores de desempenho | 53 |
| 3.4.1 | Indicadores de operação | 53 |
| 3.4.2 | Indicadores da administração | 59 |
| 3.4.3 | Indicadores econômico-financeiros | 60 |
| 3.4.4 | Indicador ambiental | 65 |
| 4. | GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 67 |
| 4.1 | Descrição das estruturas de governança | 67 |
| 4.1.1 | Atendimento à Lei das Estatais | 69 |
| 4.2 | Informações sobre dirigentes e colegiados | 70 |
| 4.3 | Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico | 71 |
| 4.3.1 | Representantes da Chesf na diretoria de SPE | 72 |
| 4.4 | Atuação da unidade de auditoria interna | 72 |
| 4.5 | Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos | 75 |
| 4.6 | Gestão de riscos e controle interno | 75 |
| 4.7 | Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado | 76 |
| 4.7.1 | Base normativa da remuneração | 76 |
| 4.7.2 | Objetivos da política ou prática de remuneração | 77 |
| 4.7.3 | Composição da remuneração | 77 |
| 4.7.4 | Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração | 77 |
| 4.7.5 | Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho | 77 |
| 4.7.6 | Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada | 78 |
| 4.7.7 | Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos | 78 |
| 4.7.8 | Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia | 78 |
| 4.7.9 | Plano de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração baseado em ações | 78 |
| 4.7.10 | Comentários sobre a remuneração variável | 78 |
| 4.8 | Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada | 81 |

| | | |
|-----------|--|------------|
| 4.9 | Participação acionária de membros de colegiados da Chesf | 82 |
| 5. | ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 83 |
| 5.1 | Gestão de pessoas | 83 |
| 5.1.1 | Indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas | 83 |
| 5.1.2 | Estrutura de pessoal da unidade | 94 |
| 5.1.3 | Demonstrativo das despesas com pessoal | 96 |
| 5.1.4 | Gestão de riscos relacionados ao pessoal | 97 |
| 5.1.5 | Contratação de pessoal de apoio e de estagiários | 99 |
| 5.1.6 | Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas | 117 |
| 5.2 | Gestão do Patrimônio e Infraestrutura | 120 |
| 5.2.1 | Gestão do patrimônio imobiliário da União | 120 |
| 5.3 | Gestão da tecnologia da informação | 120 |
| 5.3.1. | Principais sistemas de informações | 121 |
| 5.3.2 | Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) | 123 |
| 5.3.3 | Pessoal de TI | 127 |
| 5.3.4 | Processos de gerenciamento de serviços de TI | 129 |
| 5.4 | Gestão ambiental e sustentabilidade | 132 |
| 5.4.1 | Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras | 134 |
| 6. | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 136 |
| 6.1 | Canais de acesso do cidadão | 136 |
| 6.1.1 | Estatística das Manifestações | 136 |
| 6.2 | Carta de Serviços ao Cidadão | 146 |
| 6.3 | Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários | 146 |
| 6.3.1 | Área de Comercialização | 146 |
| 6.3.2 | Área de Operação | 146 |
| 6.4 | Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Chesf | 146 |
| 6.4.1 | Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI | 146 |

| | | |
|-----------|---|------------|
| 7. | DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 149 |
| 7.1 | Desempenho financeiro no exercício | 149 |
| 7.2 | Análise econômica-financeira | 150 |
| 7.3 | Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos | 152 |
| 7.4 | Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade | 153 |
| 7.5 | Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas | 154 |
| 8. | CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE | 155 |
| 8.1 | Tratamento de determinações e recomendações do TCU | 155 |
| 8.2 | Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno | 158 |
| 8.3 | Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário | 160 |
| 8.4 | Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8666/1993 | 160 |
| 8.5 | Informações sobre ações de publicidade e propaganda | 160 |

ANEXOS

II RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

1. ROL DE RESPONSÁVEIS
2. PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
3. PARECER DE COLEGIADO
4. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO
5. RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE
6. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE
 - 6.1 Declaração de integridade e completeza dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
 - 6.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas | 22 |
| Quadro 2 – Macroprocessos finalísticos | 24 |
| Quadro 3 – Composição acionária do capital social | 31 |
| Quadro 4 – Participação em outras sociedades | 32 |
| Quadro 5 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios | 37 |
| Quadro 6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Chesf na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse | 38 |
| Quadro 7 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão | 38 |
| Quadro 8 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos | 38 |
| Quadro 9 – Despesas por modalidade de contratação | 40 |
| Quadro 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa | 41 |
| Quadro 11 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal | 79 |
| Quadro 12 – Síntese da remuneração dos administradores | 80 |
| Quadro 13 – Força de trabalho da Chesf | 94 |
| Quadro 14 – Distribuição da Lotação Efetiva | 95 |
| Quadro 15 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Chesf | 95 |
| Quadro 16 – Despesas de pessoal | 96 |
| Quadro 17 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da Chesf | 99 |
| Quadro 18 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento | 156 |
| Quadro 19 – Despesas com publicidade | 160 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

| | |
|----------|--|
| ACL | Mercado Livre |
| ACR | Mercado Regulado |
| ACT | Acordo Coletivo de Trabalho |
| AGE | Assembleia Geral Extraordinária |
| AGO | Assembleia Geral Ordinária |
| AGU | Advocacia Geral da União |
| AHE | Aproveitamento Hidroelétrico |
| Ana | Agência Nacional de Águas |
| Anatel | Agência Nacional de Telecomunicações |
| Aneel | Agência Nacional de Energia Elétrica |
| ANP | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível |
| APP | Área de Preservação Permanente |
| ATR | Autorizações para Transporte de Resíduos |
| ASV | Autorização de Supressão de Vegetação Nativa |
| BB | Banco do Brasil |
| BD | Plano de Benefícios |
| BNB | Banco do Nordeste |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento |
| BS | Plano Saldado de Benefícios |
| CADE | Conselho Administrativo de Defesa Econômica |
| CA | Conselho de Administração |
| CBH | Comitê de Bacias Hidrográficas |
| CCEE | Câmara de Comercialização de Energia Elétrica |
| CD | Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, |
| CPC | Comitê de Pronunciamentos Contábeis |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| Cemig | Companhia Energética de Minas Gerais |
| Cesp | Companhia Energética de São Paulo |
| CEPEL | Centro de Pesquisas de Energia Elétrica |
| CF | Conselho Fiscal |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| CIGRÉ-BR | Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica |
| CMDE | Contrato de Metas de Desempenho Empresarial |
| CMSE | Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico |
| CNPE | Conselho Nacional de Política Energética |
| COAM | Centro de Operação de Análises e Manutenção de Óleos |
| COOS | Centro de Operação do Sistema |
| Copel | Companhia Paranaense de Energia |
| Cotipo | Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Processos Organizacionais |
| CPFL | Companhia Paulista de Força e Luz |
| CT | Contrato |
| CTNE | Contrato de Natureza Exploração |
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários |
| DD | Decisão de Diretoria |
| DEST | Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais |

| | |
|-------------|--|
| DL | Deliberação do Conselho de Administração |
| DLAP | Meta para a Disponibilidade de Geração |
| DNOCS | Departamento Nacional de Obras contra a Seca |
| DOU | Diário Oficial da União |
| DO | Disponibilidade Operacional |
| DREQ | Duração Equivalente de Interrupção |
| DRO | Despacho de Requerimento de Outorga |
| Eletronorte | Centrais Elétricas do Norte do Brasil |
| EMP | Exame médico periódico |
| ENES | Energia Interrompida |
| EPE | Empresa de Planejamento Energético |
| Fachesf | Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social |
| FEN | Fundo de Energia do Nordeste |
| FIA/USP | Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo |
| FREQ | Frequência Equivalente de Interrupção |
| Funai | Fundação Nacional do Índio |
| GEF | sistema Gestão Econômico-Financeira |
| HNAS | Hospital Nair Alves de Souza |
| IASB | <i>International Accounting Standards Board</i> |
| Ibama | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos |
| <i>IFRS</i> | <i>International Financial Reporting Standards</i> |
| IGP-M | Índice Geral de Preços do Mercado |
| IN | Instrução Normativa |
| Incra | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| INMETRO | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia |
| IPCA | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo |
| Iphan | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional |
| ISO | International Organization for Standardization |
| LAN | Redes locais |
| LI | Licença de Instalação |
| LO | Licenças de Operação |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LT | Linha de transmissão |

| | |
|---------|--|
| MC | Ministério das Comunicações |
| MCPSE | Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico |
| MI | Ministério da Integração Nacional |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MME | Ministério de Minas e Energia |
| MPOG | Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão |
| MRE | Mecanismo de Realocação de Energia |
| | |
| NBR | Norma Brasileira |
| NEIC-RB | Número de Eventos com Interrupção de Carga na Rede Básica |
| NYSE | Bolsa de Valores de Nova Iorque |
| | |
| OE | Objetivo Estratégico |
| OHSAS | Occupational Health and Safety Assessments Series |
| OLA | Órgãos Licenciadores Ambientais |
| OSS | Sistema de Suporte a Operação |
| OTN | Sistema de Transporte Óptico |
| | |
| PAINT | Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| PBA | Projeto básico ambiental |
| PDE | Plano Decenal de Energia |
| P&D+I | Pesquisa e Desenvolvimento + Inovação |
| PDG | Programa de Dispêndios Globais |
| PDNG | Plano Diretor de Negócios e Gestão |
| PDTI | Plano Diretor de Tecnologia da Informação |
| PEC | Plano de Educação Corporativa |
| PETI | Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação |
| PLR | Participação nos Lucros e Resultados |
| PMAL | Parque de Materiais de Abreu e Lima |
| PMI | Programa de Modernização de Instalações |
| PNE | Plano Nacional de Energia |
| PP | Plano de Providências Permanente |
| PREVIC | Superintendência Nacional de Previdência Complementar |
| | |
| RAP | Receita Anual Permitida |
| RBSE | Rede Básica do Sistema Existente |
| REDH | Relatório de Disponibilidade Hídrica |
| RHSin | Sistema Integrado de Recursos Humanos |
| RLO | Renovações de Licença de Operação |
| ROL | Receita Operacional Líquida |
| | |
| SAGE | Sistema Aberto de Gerenciamento de Energia |
| SAN | Sistema de Avanço de Nível |
| SAP | Software, Applications and Products |
| SCON | Sistema de Contabilidade |
| SE | Subestação |
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| SEST | Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais |
| SGMS | Sistema de Gestão da Manutenção de Subestações |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SIC | Sistema de Informação ao Cidadão |

| | |
|---------|---|
| SIGA | Sistema Integrado de Gestão de Ativos |
| SIN | Sistema Interligado Nacional |
| SISAC | Sistema de Controle de Ações de Comunicação |
| SOX | Lei Sarbanes-Oxley |
| SPE | Sociedade de Propósito Específico |
| SPU | Secretaria do Patrimônio da União |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| | |
| TCE | Tribunal de Contas Estadual |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TGAT | Taxa de Gravidade de Acidentes de Trabalho |
| TFAT | Taxa de Frequência de Acidentes de Trabalho |
| | |
| UHE | Usina hidroelétrica |
| UNISE | Universidade do Sistema Eletrobras |
| UNIVASF | Universidade do Vale do São Francisco |
| UTE | Usina termoelétrica |
| UTR | Unidades Terminais Remotas |

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 - Resolução Normativa RN-01/2013 OI-73.

Anexo 2 - Regulamento próprio aprovado por Decisão de Diretoria Executiva da Companhia em 23.04.2012.

Anexo 3 – Relatório de Auditoria Independente da Fachesf

1. APRESENTAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf elaborou o Relatório de Gestão referente ao exercício 2017, de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa 161/2017, da Portaria - TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

O Relatório está organizado em 01 seção com 8 capítulos e 1 seção de Relatórios, Pareceres e Declarações com 6 capítulos, além de 3 anexos.

O Relatório de Gestão de 2017, segundo a Portaria TCU nº 65/2018, de 28 de fevereiro de 2018, obedece à estrutura de conteúdos definida no e-Contas, bem como às orientações de elaboração contidas no referido sistema.

Em 2018 a Chesf completa 70 anos de história. Uma data marcante para uma empresa que cresceu junto com o Nordeste, superou vários desafios e agora trabalha com afinco para se tornar cada vez mais moderna e mais eficiente.

Os últimos anos têm sido desafiadores para a Chesf. Mas nos desafios encontramos também oportunidades de mudança, superação e reinvenção. Em 2017, isso não foi diferente, mas enfrentamos os desafios com um espírito renovado e com a vontade de deixar novamente nossa marca em todo o Nordeste.

Para que a estratégica fosse alcançada, foi elaborado um planejamento econômico-financeiro, que viabilizou recursos para as necessidades definidas. O recebimento de receitas das instalações da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE), a partir do mês de julho e a dação em pagamento de algumas Sociedades de Propósito Específico (SPE) formaram o principal pilar para a execução do planejado. Também foi executado um rígido controle das despesas, de forma a contribuir com os recursos necessários.

Com esse foco, implantamos o Plano de Obras e de Modernização, importante iniciativa que mobilizou toda a nossa equipe e nossos públicos de relacionamento para a entrega dos empreendimentos nos prazos estabelecidos ou antecipando as datas previstas.

É importante destacar o recorde anual de entregas de obras de transmissão e a inauguração dos primeiros parques eólicos da Chesf, Casa Nova II e III (BA).

Com essas entregas, conectamos garantimos uma maior capacidade de transformação, permitindo a transmissão de mais energia e com melhor qualidade para consumidores residenciais, comerciais e industriais. No Nordeste, entre os destaques, estão o reforço no atendimento às regiões metropolitanas de Fortaleza, Teresina, Aracaju e Salvador, além da melhoria na confiabilidade de todo o sistema da região.

E esse trabalho de modernização do sistema elétrico e a busca constante pela melhoria no desempenho já trouxeram resultados positivos, fazendo com que obtivéssemos os melhores índices de desempenho operacional em cinco anos e alcançássemos uma redução significativa no número de acidentes de trabalho com afastamento.

Outra iniciativa com foco no futuro e que merece destaque em 2017 é o lançamento de nosso Centro de Referência em Energia Solar de Petrolina (Cresp) voltado ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico em geração de energia solar. Com um investimento de R\$

54,3 milhões, demos início à construção de uma planta fotovoltaica para geração de 3MW para a realização de pesquisas de geração, tendo em vista que o centro se localizará na região com o maior potencial para aproveitamento da energia solar no país.

Nossa área de Pesquisa & Desenvolvimento ganhou destaque no ano também com a obtenção da primeira Carta Patente da Chesf, com o “Aplicativo para Regulação e Paralelismo de Transformadores de Potência”. A tecnologia executa função de regular o nível de tensão que é entregue pela Chesf às concessionárias de energia. Mais uma prova de nossa forte capacidade de reinvenção, criatividade e eficiência.

Mas todo processo de mudança exige adaptações a uma nova realidade. Por isso, em 2017, seguimos com o Plano de Aposentadoria Extraordinária (PAE), com a saída de 464 empregados de julho a dezembro. Também implantamos, de forma efetiva, nosso projeto de Reestruturação Organizacional, um importante passo para a modernização da Chesf e que integra uma série de medidas para otimizar custos e retomar a sustentabilidade empresarial. Esse novo organograma representou uma redução de 42,5% das funções gratificadas, com economia de cerca de 30% com esse custo.

Outra iniciativa que trará muitos bons frutos para nossa eficiência operacional, agilidade e economia de recursos é o início da implantação – junto com todas as empresas Eletrobras – de um Centro de Serviços Compartilhados para áreas comuns como Suprimentos, Compras, Contabilidade, Jurídica, que evitará a sobreposição de funções e dará a possibilidade de contratos mais benéficos para as empresas, seguindo o exemplo de sucesso de muitas grandes corporações.

Além de nossas questões internas, em 2017 também tivemos um papel muito importante frente a maior crise hídrica vivenciada pela Bacia do Rio São Francisco em 80 anos. Passando pelo quinto ano seguido de escassez, o rio chegou ao seu volume mínimo de água. Para garantir o uso múltiplo das águas pelas populações ribeirinhas e seguindo as determinações do Ibama e da Agência Nacional das Águas (ANA), temos gerenciado, desde 2013, a vazão do Rio São Francisco a partir do Reservatório de Sobradinho. O reservatório tem sido fundamental para a segurança hídrica da Região, em especial para os mais de três milhões de habitantes do Médio e Baixo São Francisco.

Em paralelo, com a integração da área de Sustentabilidade à área de Planejamento e Inovação, iremos fortalecer as questões ligadas ao tema. Aproveito para reiterar que o desenvolvimento do nosso negócio só é válido com base em valores e princípios éticos e o pleno respeito pelos direitos humanos em toda a sua expressão.

Sabemos que 2018 continuará sendo um ano de muitos desafios a serem superados. As discussões que se desenvolverão durante o ano de 2018 sobre o modelo do Setor Elétrico deverão resultar no equacionamento do maior desafio da Chesf, o aumento de sua receita. Mas hoje temos mais clareza de quais são os obstáculos e as melhores formas de enfrentá-los para levar a Chesf novamente a um cenário de crescimento e de destaque na região Nordeste. Continuaremos com os nossos compromissos relacionados aos Princípios do Pacto Global, do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, dos Princípios de Empoderamento das Mulheres, do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça e no Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Vamos chegar aos nossos 70 anos de história com energia para mudar, crescer e reinventar. E para isso, contamos com uma equipe engajada, que demonstra todos os dias seu compromisso em contribuir com o crescimento da Chesf, do Nordeste e de todo o país.

2. VISÃO GERAL

2.1 Finalidade e Competências

A Chesf, concessionária de serviço público de energia elétrica controlada pela Eletrobras, tem como principais atividades a geração e a transmissão de energia elétrica, atuando em todo o território nacional.

Concessionária de um dos maiores sistemas de geração e transmissão de energia elétrica do Brasil, as operações da Chesf se concentram nas atividades de geração hidrotérmica e eólica, com predominância de usinas hidrelétricas, responsáveis por 99,8% da produção total de energia em 2017, com um parque gerador com mais de 10.670,23 MW de potência instalada, sendo composto por 12 usinas hidrelétricas, supridas por 10 reservatórios com capacidade de armazenamento máximo de 55,8 bilhões de metros cúbicos de água, 2 usinas eólicas e 1 usina térmica bicomustível.

O sistema de transmissão da Chesf é composto por 20.531,9 km de linhas em operação, sendo 5.372,9 km de circuitos de transmissão em 500 kV, 14.441,9 km de circuitos de transmissão em 230 kV, e 717,1 km de circuitos de transmissão em tensões inferiores, além de 119 subestações de potência (considerando-se neste total as subestações de outras transmissoras em que a Chesf possui ativos) e 14 subestações elevadoras das usinas, que totalizam 57.871,54 MVA de capacidade de transformação, além de 10.113 km de cabos de fibras ópticas do tipo OPGW.

A Companhia também possui participações em empreendimentos de geração e de transmissão por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPE).

2.2 Normas e regulamento de criação

A Chesf foi criada pelo Decreto-Lei nº 8.031, de 03 de outubro de 1945, e constituída na 1ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 15 de março de 1948.

É uma sociedade de economia mista de capital aberto, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Atua em estrita consonância com a legislação vigente e com os atos de regulação emitidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O Estatuto da Chesf é um conjunto de regras, acordadas em Assembleias pelos sócios, que disciplina as relações jurídicas e o funcionamento da Empresa.

O primeiro Estatuto foi aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 15.3.1948, publicado no DOU do dia 15.4.1948. Houve alterações subsequentes e a versão vigente foi aprovada pela 173ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 27.04.2017.

Na qualidade de concessionária de serviço público de energia elétrica, a Chesf é regida por um extenso arcabouço legal e regulatório.

2.3 Ambiente de Atuação

Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada, destacando:

a) caracterização e o comportamento do mercado de atuação;

A empresa atua, dentro do setor elétrico, nos segmentos de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. No segmento de geração, sua concessão corresponde a 7,6% da capacidade instalada do país em operação comercial, composta por 12 usinas hidroelétricas e 02 usinas eólicas. A usina termelétrica de Camaçari está fora de operação comercial e encontra-se em processo de revogação de concessão. No segmento transmissão, a empresa possui 20.531,9 km de linhas de transmissão.

O mercado de energia elétrica brasileiro é predominantemente regulado, na proporção de 71,0%, tendo suas atividades regulamentadas pela Aneel. A Chesf atua no mercado regulado (ACR) através da comercialização das cotas de energia elétrica direcionadas às distribuidoras. Além disso, atua no mercado livre (ACL) através de leilões de compra e venda de energia, bem como no atendimento aos consumidores industriais eletrointensivos regidos pela Lei 13.182/2015.

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada;

Geradoras: Furnas, Eletronorte, Engie, Cemig, Copel, CPFL, Cesp, Eletrosul;
Transmissoras: Furnas, Eletronorte, CTEEP, Eletrosul;

c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação;

No segmento de geração e transmissão, a empresa opera, mantém e transmite energia elétrica dos ativos sob sua concessão. No segmento de comercialização, a Chesf negocia energia nos ambientes regulado e livre, prioritariamente, através de leilões de energia promovidos pelo Poder Concedente, por terceiros ou por ela própria.

d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;

Como principais ameaças, destacam-se: riscos hidrológicos; restrições ambientais; riscos regulatórios; assimetria de informações; restrições econômicas e financeiras. Como oportunidades, destacam-se a possibilidade de participação em novos projetos nos segmentos em que atua.

e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços;

A contratação de produtos e serviços é amparada no arcabouço legal pertinente ao seu negócio. A empresa preza pela transparência e ética em suas relações, orientada pelo seu Código de Ética.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

No que diz respeito aos riscos de mercado exemplifica-se o risco hidrológico (item d). Sua mitigação dá-se através da participação no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), adoção de hedge, operações de compra para reduzir eventuais exposições no mercado de curto prazo, operações de Swap entre outras operações.

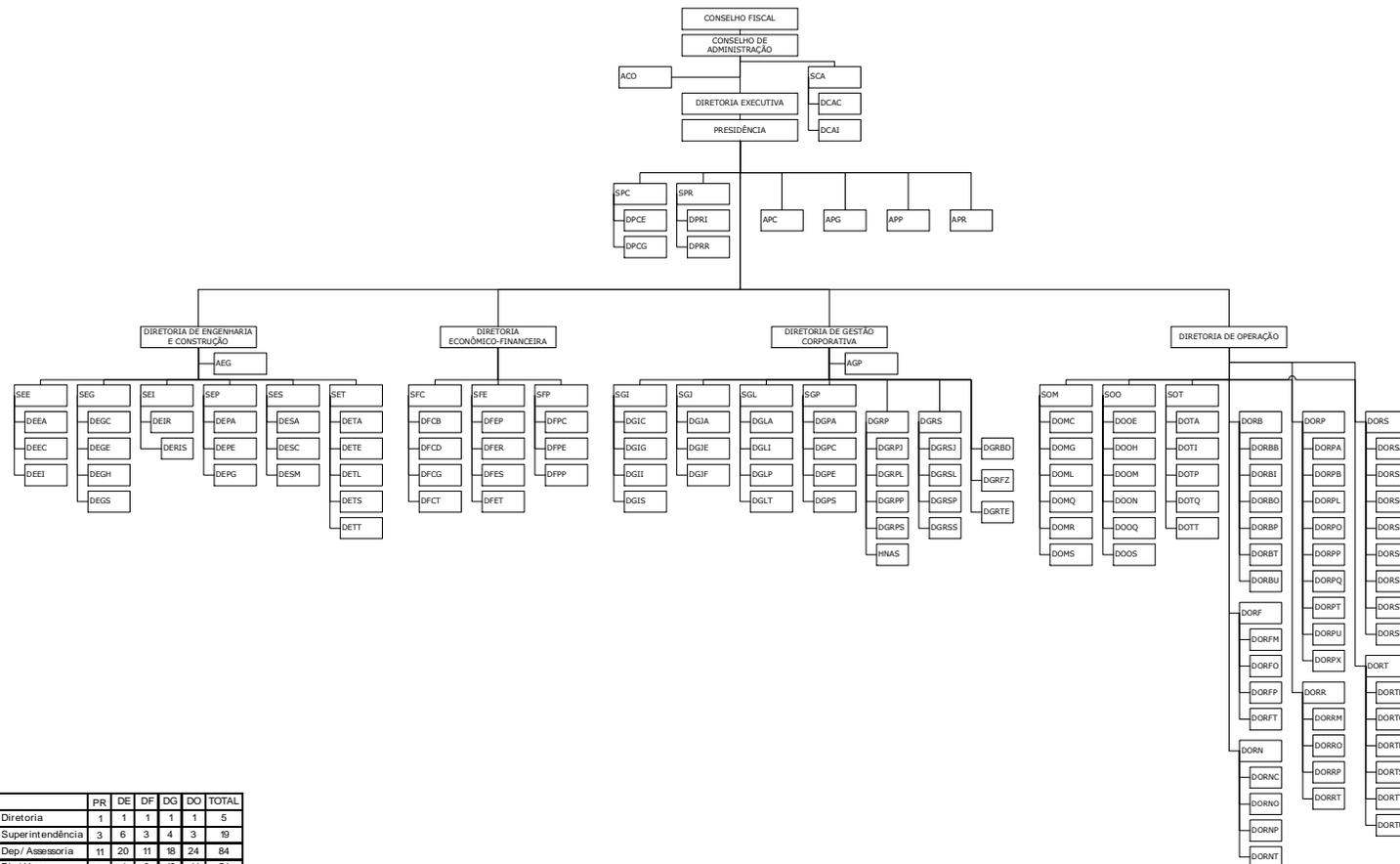
2.4 Organograma

Frente ao atual contexto do Setor Elétrico, a Chesf, motivada pela busca da sustentabilidade do negócio no longo prazo, considerando os novos patamares de receitas e a importância de manutenção da qualidade dos serviços, teve a iniciativa de repensar sua estrutura e organização funcional. Acrescenta-se a esse contexto a diretriz estabelecida pela Eletrobras que enfatizou a necessidade de racionalização de custos e efficientização operacional de todas as empresas do grupo, tornando premente a revisão de suas estruturas organizacionais.

Neste sentido, foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Chesf, em 02.02.2017, uma nova estrutura organizacional, conforme organograma a seguir:



Organograma Geral



| | PR | DE | DF | DG | DO | TOTAL |
|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Diretoria | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| Superintendência | 3 | 6 | 3 | 4 | 3 | 19 |
| Dep/ Assessoria | 11 | 20 | 11 | 18 | 24 | 84 |
| Div/ Hosp | 0 | 1 | 0 | 12 | 41 | 54 |
| TOTAL | 15 | 28 | 15 | 35 | 69 | 162 |

Atualizado em 02/06/2017

Desenvolvido pela DG/AGP

2.4.1 Estrutura e organização da Administração Superior

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é uma sociedade anônima, subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, atuando nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, cuja constituição foi autorizada pelo Governo Federal através do Decreto-Lei Nº 8031, de 03/10/45.

O órgão soberano da Chesf é a Assembleia Geral, instituída por Lei, através da qual os acionistas elegem a Administração Superior da Companhia e estabelecem, em termos gerais, as normas que devem ser cumpridas para a consecução da finalidade da Empresa, qual seja: produzir, transmitir e comercializar energia elétrica, assegurando o atendimento ao mercado de sua área de atuação e contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do Nordeste.

A Chesf, obedecidas às normas emanadas da Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e com seu Estatuto Social, é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. O Conselho de Administração tem como atribuições aquelas previstas em lei, as estabelecidas no Estatuto Social da Empresa e as definidas no seu próprio Regulamento. É constituído de 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. Ao Presidente do Conselho de Administração fica vinculada a Auditoria Interna, órgão responsável pela averiguação do cumprimento dos dispositivos normativos e contábeis.

A Diretoria Executiva é o órgão deliberativo e executivo da Companhia que decide por maioria de votos dos seus membros, tendo o Diretor-Presidente, além do voto pessoal, o voto de desempate. A Diretoria Executiva é constituída pelo Diretor-Presidente e até 5 (cinco) Diretores, todos brasileiros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos. O Diretor-Presidente da Empresa é escolhido dentre os membros do Conselho de Administração. O Diretor-Presidente e os demais Diretores, além dos deveres e responsabilidades definidos no Estatuto Social, são designados pelo Conselho de Administração como gestores de áreas funcionais específicas da Empresa, quais sejam:

- área da presidência - PR;
- área de gestão corporativa - DG;
- área econômico-financeira - DF;
- área de engenharia e construção - DE;
- área de operação - DO.

A Assembleia Geral elege ainda o Conselho Fiscal que será permanente, constituído de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes com um mandato de 2 (dois) ano, brasileiros, acionistas ou não.

O Conselho Fiscal é o órgão de exação superior na apreciação dos atos da Diretoria Executiva, através de pareceres conclusivos sobre a posição financeira da Empresa, para exame e deliberação da Assembleia Geral. As atribuições do Conselho Fiscal são aquelas fixadas na Lei das Sociedades por Ações.

2.4.2 Princípios organizacionais

Os princípios organizacionais, orientadores da organização e da ação administrativa, definidos para a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf são os seguintes:

2.4.2.1. Enfoque sistêmico

A ação empresarial deve ser desenvolvida de forma sistêmica, integrada e interdependente, dirigida sempre para os objetivos da Empresa e para a consecução de suas metas e diretrizes, evitando-se a atuação através de unidades estanques e isoladas. Prevalecerão sempre o sentido e o fluxo das atividades, independentemente da subordinação administrativa. A formação estrutural da Companhia decorre da necessidade de suporte administrativo e gerencial para o funcionamento adequado dos seus sistemas organizacionais.

2.4.2.2. Estruturação orgânica

A estrutura da Companhia é do tipo "linha e assessorias" onde o comando da autoridade deve fluir ao longo da Organização através da hierarquia funcional. A definição orgânica estabelecida visa facilitar a coordenação natural dos projetos e atividades através:

- . da formalização das unidades orgânicas;
- . da autonomia funcional dos órgãos;
- . da unidade de comando e alcance de controle gerencial; e
- . dos canais de comunicação eficazes.

A verticalização da estrutura está definida em 3 (três) níveis hierárquicos da seguinte forma:

Nível Estrutural Órgãos

- 1o. Superintendências
 - 2o. Departamentos e Assessorias
 - 3o. Divisões
-

A departamentalização da Companhia foi estabelecida com base na análise funcional, segundo o princípio da divisão de trabalho, levando-se em conta a natureza/especialização das funções e o volume das atividades. As funções básicas dos diversos órgãos, aprovadas pela Diretoria Executiva, estão disponíveis no Manual de Organização da Chesf.

2.4.2.3 Subordinação e interrelacionamento dos órgãos

A subordinação hierárquica define-se pelo posicionamento relativo de cada órgão na estrutura da Companhia e no enunciado de suas funções básicas.

É mantido o princípio da unidade de comando, sem prejuízo das orientações intersistêmicas, visando ao perfeito funcionamento e aplicação das normas estabelecidas.

Todos os órgãos da Companhia devem manter estrita colaboração entre si, facilitando a tramitação dos documentos e prestando todas as informações necessárias sobre as atividades de sua área de atuação.

2.4.2.4. Criação, transformação e extinção de órgãos

A criação, transformação e extinção de órgãos da Companhia até o nível de Superintendência dependem de atos do Conselho de Administração. Os demais níveis dependem de atos da Diretoria Executiva. A Assessoria de Gestão Estratégica e Processos - AGP será responsável

pelo assessoramento técnico para as mudanças organizacionais e respectivas alterações no Manual da Organização e instrumentos normativos correlatos.

A criação ou transformação de qualquer órgão deve obedecer sempre aos princípios da divisão de trabalho quanto à especialização e ao volume das atividades envolvidas. Nenhum órgão deve ser criado ou transformado sem que se destine a exercer funções diretamente inscritas nos objetivos da Companhia e ainda não atribuídas, no todo ou em parte, a outro órgão.

Os órgãos subordinados devem funcionar sempre nos limites de suas atribuições específicas e definidas pela estruturação orgânica da Empresa, sem prejuízo de suas relações intersistêmicas. Não é recomendável a qualquer órgão decompor-se em um só órgão subordinado.

A Diretoria Executiva poderá instituir Grupos Especiais de Trabalho por prazo determinado e com atribuições específicas definidas, quando se tornarem indispensáveis ao bom funcionamento da Companhia, respeitando os níveis de competência dos órgãos já institucionalizados organicamente. A realização de inquéritos, sindicâncias, licitações, recebimentos de obras regulares e estudos rotineiros, técnicos ou administrativos serão objeto de Comissões permanentes ou por prazo determinado.

2.4.2.5 Agilização do processo decisório

A empresa moderna necessita de sistemas de informação e de comunicação ágeis para possibilitar tomadas de decisões eficazes. Neste sentido, deverá ser dada ênfase ao uso racional da informática e dos meios de comunicação, de modo que as informações fluam dentro da organização facilitando as ações gerenciais e operacionais. Devem ser estimulados os contatos diretos através de atalhos organizacionais, privilegiando o fluxo das atividades e permitindo a flexibilidade funcional.

2.4.2.6 Delegação e exercício de autoridade

O Diretor-Presidente, assim como os demais Diretores, são responsáveis pelos atos deliberativos da Companhia e devem permanecer, tanto quanto possível, livres de funções meramente executivas e da prática de atos relativos à mecânica administrativa ou que se refiram à simples aplicação de normas estabelecidas.

O encaminhamento de documentos e outros expedientes aos Diretores ou a avocação de qualquer assunto pelos mesmos apenas deverá ocorrer:

- . quando a decisão for de sua competência;
- . quando o assunto se relacionar com atos que pessoalmente praticaram;
- . quando incidir no campo das relações da Chesf com entidades externas, salvo quando se tratar de assuntos rotineiros pertinentes à sua área de atuação.

Para permitir o cumprimento destes princípios e com o fim de acelerar a tramitação administrativa, devem ser observados, no estabelecimento de rotinas de trabalho, os seguintes aspectos:

- a) as chefias situadas na base da organização devem receber a maior soma possível de competências decisórias, particularmente em relação aos assuntos rotineiros;

b) a autoridade competente para proferir a decisão ou ordenar a ação, deve ser a que se encontra no ponto mais próximo àquele em que o processo relativo a um determinado assunto se completa ou em que todos os meios e formalidades requeridas por uma operação se liberam;

c) a autoridade não deve escusar-se de decidir sobre assunto de sua alçada, protelando, por qualquer forma, seu pronunciamento ou encaminhado o caso à consideração superior ou de outra autoridade.

2.4.2.7 Planejamento e controle

Conforme as normas da Companhia, cabe à Diretoria Executiva estabelecer os objetivos e metas da Empresa a nível global e a curto, médio e longo prazos, bem como definir os graus de prioridades atribuíveis a esses objetivos e metas, formalizando-os em documentos próprios.

Cada Diretoria deve elaborar seus planos setoriais, especificando seus projetos e atividades em decorrência dos objetivos e metas traçados pela Diretoria Executiva.

Os objetivos e metas globais e setoriais devem ser estabelecidos sempre de forma a se obter a sinergia de esforços entre os vários sistemas, interagindo e integrando todas as atividades da Companhia. Os planos são expressos financeiramente através dos orçamentos Anuais e Plurianuais aprovados pela Diretoria Executiva. As formas de cumprimento dos planos, programas e orçamentos estão definidas em normas e manuais próprios, sendo estes os principais instrumentos de planejamento e controle da gestão empresarial.

2.4.2.8. Continuidade dos aprimoramentos organizacionais

Toda estrutura organizacional decorre da necessidade de se ter um suporte para o funcionamento adequado dos sistemas da Empresa.

A expansão da Companhia, as mutações do ambiente e a evolução tecnológica concorrem para uma dinâmica empresarial permanente, razão pela qual se deve estar alerta para os devidos ajustes organizacionais.

A estrutura organizacional, como referencial da cadeia de comando, deve ser flexível e adaptativa de modo a garantir o suporte adequado ao processo decisório e às ações empresariais.

A Assessoria de Gestão Estratégica e Processos, como órgão coordenador desta função, em conjunto com os demais órgãos, deve promover o planejamento e o estudo permanente das necessidades de adaptações estruturais na Companhia. Outro fator importante é o aprimoramento dos métodos e processos visando racionalizar a ação administrativa.

Neste sentido, todos os órgãos devem estar vigilantes para os processos de modernização e desburocratização, permitindo um fluxo mais rápido e simplificado de todos os segmentos da administração.

2.4.3 Unidades estratégicas

Com base nos Objetivos Finalísticos de seu Planejamento Empresarial, a Companhia identifica as seguintes áreas, que integraram no exercício de 2017 sua estrutura organizacional, como as mais estratégicas:

Quadro 1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|---|---|------------------------------------|---|---|
| SEG – Superintendência de Engenharia de Geração | Planejamento, Projeto e Construção da Geração | Ruy Barbosa Pinto Jr | Superintendente | 02/05/2010 - 31/07/2015 |
| | | Manoel Pereira de Andrade Filho | Superintendente (Investidura Interina Cumulativa) | 02/08/2015 - 31/08/2015 |
| | | Robson Afonso Botelho | Superintendente | 02/09/2015 09/07/2017 |
| | | Douglas Balduino Guedes da Nobrega | Superintendente | 11/07/2017 - Presente |
| SET – Superintendência de Engenharia de Transmissão | Projeto e Construção da Transmissão | Ricardo de Oliveira Melo | Superintendente | 07/04/2014 – 13/07/2015 |
| | | Roberto Sampaio Pires Ferreira | Superintendente | 14/07/2015 – 06/11/2017 |
| | | Eduardo Alexandre Matos de Brito | Superintendente | 06/11/2017 - Presente |
| SEP – Superintendência de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente | Planejamento da Expansão da Transmissão e Meio Ambiente | Murilo Sérgio Lucena Pinto | Superintendente | 17/09/2007* 05/05/2017 Presente *início na antiga área SPE |
| SEE - Superintendência de Implantação de Empreendimentos | Coordenação da gestão dos empreendimentos de geração e transmissão e aquisições associadas de bens e serviços | Tatiana Santos Campelo Salviano | Superintendente | 05/05/2017 - Presente |

| | | | | |
|---|---|---|--|---|
| SPC – Superintendência de Comercialização de Energia e Transmissão | Planejamento e gestão da comercialização de energia | Belmirando Koury Costa | Superintendente | 04/04/2005* 07/03/2017 Presente *extinta SCE |
| APR – Assessoria de Regulação | Coordenação e integração das ações relacionadas às Agências Reguladoras e aos Agentes do Poder Concedente | Roberto Pordeus Nóbrega | Gerente de Coordenadoria | 05/05/2014 - 01/07/2015 |
| | | Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima | Gerente de Coordenadoria (Investidura Interina) | 01/07/2015 - 01/09/2015 |
| | | Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima | Gerente de Coordenadoria (Investidura Interina) | 02/09/2015 - 30/09/2015 |
| | | Elizabeth Dubourcq Fonseca Lima | Gerente de Coordenadoria (Investidura Interina) | 01/10/2015 - 30/11/2015 |
| | | João Henrique de Araújo Frankling Neto | Gerente de Coordenadoria | 01/12/2015 – 02/08/2016 |
| | | Francisco Aguinaldo Sampaio | Gerente Assessoria | 07/03/2017 Presente |
| SOO – Superintendência de Operação | Gestão do Sistema Eletroenergético e dos Recursos Hídricos. | João Henrique de Araújo Frankling Neto | Superintendente | 06/06/2002 – 30/11/2015 |
| | | Ruy Barbosa Pinto Jr | Superintendente | 01/12/2015 05/04/2017 |
| | | Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino | Superintendente | 06/04/2017 Presente |
| SOM – Superintendência de Manutenção | Gestão da Manutenção dos Ativos de Geração, Transmissão e Instalações | Miguel Carlos Medina Pena | Superintendente | 14/12/2013* 06/04/2017 – Presente *extinta SMN |
| SOT – Superintendência de Telecomunicações, Proteção e Automação | Planejamento, Operação e Manutenção dos Sistemas de Telecomunicações e Automação de Apoio à Operação do Sistema Eletroenergético. | Eron de Oliveira Barreto | Superintendente | 01/04/2003 – 12/07/2015 |
| | | Fernando Antonio Maia de Madureira Beça | Superintendente | 13/07/2015 22/05/2016 |

| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| | | Ricardo Ulisses Falcão Ferraz | Superintendente | 01/09/21016* 06/04/2017 Presente *extinta STC |
| APG – Assessoria de Gestão de Participações | Coordenação do processo de gestão das participações em sociedades de propósito específico - SPEs | Bernardo Feldman Neto Francisco Roberto Nunes de Souza | Gerente de Coordenadoria Gerente de Assessoria | 04/05/2015 – 01/03/2016 01/03/2016* 07/03/2017 Presente *extinta CGP |

As Diretorias da Companhia possuem Coordenações Gerais que dão suporte a essas áreas visando à integração entre as mesmas para que os resultados sejam alcançados.

2.5 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos que retratam o negócio da Chesf são:

Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|---|---|--|----------------------|------------------------------|
| Prospecção, análise e identificação de oportunidades em negócios de Geração e Transmissão (G e T) | Prospectar, analisar e identificar novas oportunidades de negócios de geração e transmissão de acordo com as estratégias empresariais e considerando avaliações de riscos e viabilidade, visando definir o portfólio empresarial preliminar de empreendimentos. | <ul style="list-style-type: none"> • Estudo de viabilidade • Portfólio preliminar de G e T (contendo estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental e comercial e o posicionamento da LP e DRDH) | Vide visão sistêmica | SEP, SEG, SPC, SFP |
| Avaliação e definição da incorporação do novo negócio de G e T | Avaliar a atratividade dos empreendimentos de geração e transmissão do portfólio preliminar, de forma a agregar novos ativos rentáveis à | <ul style="list-style-type: none"> • Contratos para incorporação de energia nova (pós leilão) • Montantes não contratados no ACR • Resultado do leilão homologado (pós leilão) • Plano integrado do Negócio (pós leilão) • Contratos de Concessão de G ou | Vide visão sistêmica | SEP, SEG, SPC, SFP, SET, SGJ |

| | | | | |
|---|---|---|----------------------|----------|
| | Empresa. | T (pós leilão) <ul style="list-style-type: none"> • Acordo de Acionistas • Solicitação de autorização à Aneel | | |
| Implantação de empreendimentos de G e T | Executar o empreendimento, em conformidade com o Plano Integrado de Negócios, otimizando o tempo e custo de implantação. | <ul style="list-style-type: none"> • Termos de Referência e Especificações Técnicas • Relação dos sobressalentes , reserva técnica e ferramentas especiais para aquisição • Minutas de contratos (critérios de medição, política ambiental e condições de segurança) • Projeto Executivo • Informação para imobilização • Informações da implantação do empreendimento • Projeto as-built e documentos técnicos • Informações para o pré-operacional • Relatório de Comissionamento • Novos ativos cadastrados • Lista de pendências • LO/ASV • Ativos de G&T disponíveis para operação comercial • Solicitação de intervenção para integração de novas obras • Custos de implantação • Declaração de conformidade com o agente | Vide visão sistêmica | SET, SEG |
| Operação e Manutenção de G e T | Maximizar a disponibilidade dos ativos de geração e funções da transmissão, atendendo aos requisitos técnicos, comerciais e regulatórios, com segurança, qualidade e economicidade. | <ul style="list-style-type: none"> • Proposta de projeto de engenharia • Sugestões de melhorias, modernização e reparos • Solicitações de manutenção da automação, proteção e telecom • Ocorrências • Contribuições para o aprimoramento da regulamentação • Relatórios e indicadores de gestão de operação e manutenção de G e T • Informações de operação e manutenção • Relatório sobre: Energia produzida, Disponibilidades de ativos e vazões controladas • Necessidades de recursos de telesupervisão/controle para O&M (Teleassistência) • Projetos, Melhorias, modernizações e reparos | Vide visão sistêmica | SOO, SOM |

| | | | | |
|--------------------------------------|---|---|----------------------|---------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Contratos de Transmissão • Relatórios Técnicos • Relatórios de adequabilidade de equipamentos • Relatórios de análise de perturbações, ocorrências, acidentes e recomendações • Disponibilidade de Ativos de G&T para o ONS • Informações operacionais • Frequência e tensão reguladas • Vazão e energia • Solicitação de programa de intervenção • Acordos operativos • Relatórios de Estudos Elétricos/Instruções e Diagramas Pré-Operacional • Planos de emergência • Modelos computacionais de equipamentos | | |
| Gestão de comercialização de energia | <p>Apoiar a decisão de novos negócios associados à Comercialização de Energia, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Otimizar o portfólio de contratos; • Pesquisar, ofertar e/ou adquirir produtos; • Gerenciar o relacionamento com Clientes; • Gerenciar contratos e os processos associados à comercialização; • Elaborar cenários de preços, receitas e despesas associadas à comercialização; • Estudar a expansão da oferta e demanda do sistema. | <ul style="list-style-type: none"> • Cenários de Referência de expansão da oferta de energia (G e T) • Cenários de mercado alvo (de interesse) • Contratos com os agentes de mercado • Diretrizes da Comercialização • Liquidação da CCEE • Pagamentos Aprovados • NF-e • Recebimentos aprovados • Contratos formalizados | Vide visão sistêmica | SPC |
| Gestão de participações | Promover a prosperidade e defender o interesse da Chesf em fazer com que suas | <ul style="list-style-type: none"> • Previsão de recebimento de dividendos • Informações de dividendos pagos • Informações de aporte (necessidades, previsão, | Vide visão sistêmica | APG, SEG, SFP |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | participações e negócios gerem mais e melhores resultados, bem como mitigar riscos de negócio, ambientais, regulatórios, financeiros e de compliance e conformidade. | realização) <ul style="list-style-type: none"> • Rentabilidade da carteira de participações e recomendações • Diretrizes para a Diretoria e Conselheiros • Análise da saúde financeira da sociedade • Desempenho das SPE • Plano de Negócio atualizado | | |
|--|--|---|--|--|

Para o conjunto dos macroprocessos identificados, destacam-se, na visão sistêmica da Chesf, os elementos explicitados a seguir: público de interesse, resultados, entregas (bens e serviços), entradas, fornecedores, recursos, regras e políticas.

a) Públicos de interesse

Todos os atores envolvidos no processo, que a Chesf tem interesse, impactam, sofrem influência ou precisam manter relacionamento. Podem ser concessionárias ou autorizadas, clientes, governo, órgãos reguladores e controladores, parceiros, empregados e outros.

| Principais Relacionamentos | |
|---|---|
| AGENTES DE GOVERNO | AGENTES REGULADORES, FISCALIZADORES E DE CONTROLE |
| • MME (CNPE,*, CMSE**, SPE***) | • ANEEL |
| • MPOG | • ANA |
| • Receita Federal | • ANP |
| • Receitas Estaduais | • ANATEL |
| • Receitas Municipais | • CVM |
| • Estados e municípios | • IBAMA |
| • Legislativo | • IPHAN |
| • Judiciário | • FUNAI |
| • MMA | • FUNDAÇÃO PALMARES |
| • MI | • INCRA |
| • MC | • Órgãos ambientais estaduais e municipais |
| AGENTES DE PLANEJAMENTO | • TCU |
| EPE | • TCE's |
| AGENTE OPERADOR DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA | • CGU |
| • CCEE | • AGU |
| | • Agências Reguladoras Estaduais |
| AGENTE OPERADOR DO SISTEMA | • SEST |
| • NOS | • Ministério Público |
| PARCEIROS DE NEGÓCIO | CONCESSIONÁRIAS E PRODUTORES INDEPENDENTES |
| • Privados ou Públicos | • Distribuidoras |
| • Nacionais ou Internacionais | • Transmissoras |
| SOCIEDADE | • Geradoras |
| EMPREGADOS | • Empresas do Sistema Eletrobras |
| AGENTES DE FINANCIAMENTO | AGENTES DE CONSUMO |

| | |
|---------------------------------------|--|
| • BNDES | • Consumidores livres |
| • BNB | • Consumidores cativos (industriais) |
| • CEF | • Comercializadores |
| • BB | ACIONISTAS |
| • Bancos privados | • Eletrobras |
| ASSOCIAÇÕES E COMITÊS | • Minoritários |
| • ABRAGE | ENTIDADES DE P&D+I |
| • ABRATE | • CEPEL |
| • ABRADDE | • Universidades e Fundações |
| • ABRACE | • Outros institutos de pesquisa |
| • ABRACEL | • Fabricantes |
| • ABRAGET | OUTROS PÚBLICOS DE INTERESSE |
| • ABSOLAR | • Comunidades de entorno |
| • APINE | • Sindicatos e órgãos de classe |
| • APTEL | • Movimentos sociais |
| • ABEEólica | • FACHESF |
| • CIGRÉ | • Auditores independentes |
| • CBHs | • Polícia Federal |
| CANAIS DE COMUNICAÇÃO | • Polícias Estaduais |
| • Mídia Impressa (Jornais e Revistas) | • CODEVASF |
| • TVs | • DNOCS |
| • Rádios | • ONGs |
| • Internet | • Usuários de bacias hidrológicas |
| EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES | *Conselho Nacional de Política Energética |
| • TELEBRAS | **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico |
| • Operadoras de Telecomunicações | ***Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético |

b) Resultados

As saídas são entregas e resultados da boa atuação da organização. Como entrega pode se entender o evento que simboliza a conclusão ou final da operação ou processamento de um sistema. Todo sistema produz uma ou mais saídas, que devem ser produtos ou serviços da organização. Através destas, como consequência o sistema gera resultados de suas operações para o ambiente, que representam benefícios para um ou mais públicos de interesse.

| Principais Benefícios | |
|---|--|
| • Rentabilidade, lucratividade e dividendos | • Aumento da Receita da Chesf |
| • Qualidade e continuidade da energia | • Percepção de oportunidades de inovação pelas entidades de pesquisa |
| • Segurança para o SIN | • Reconhecimento e valorização da empresa |
| • Confiabilidade e Responsabilidade socioambiental | • Satisfação das partes interessadas |
| • Percepção de valorização e crescimento pelos empregados | • Crescimento socioeconômico e cultural da região onde atua |
| • Conformidade e transparência nos negócios | • Desenvolvimento de infraestrutura agregada |

c) Entregas

| Principais Bens e Serviços | |
|---|---|
| DIRETOS | INDIRETOS |
| • Ativos de geração e transmissão disponíveis para o SIN | • Projetos Básicos e Executivos |
| • Energia elétrica para comercialização e para sociedade | • Regularização de vazões |
| • Frequência e tensão reguladas | • Tributos (encargos e impostos) |
| • Estudos de viabilidade de projetos de geração | • Relatórios Institucionais |
| • Estudos de inventário do potencial energético de fontes de geração | • Patrocínio |
| • Serviços que agreguem valor ao negócio Chesf (reforços, ampliações, acessos, Telecom e O&M) | • Inovação tecnológica |
| • Contratos de compra, venda e transmissão de energia | • Serviços e infraestrutura de telecomunicações |
| | • Ações de sustentabilidade |
| | • Atendimento a condicionantes ambientais e medidas compensatórias |
| | • Controle de cheia |
| | • Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos – CFURH (Royalties) |

d) Insumos

Tudo aquilo que o sistema importa ou recebe do seu ambiente exterior. O sistema recebe entradas para poder operar, processando ou transformando essas entradas em saídas. Essa pode ser constituída de um ou mais dos seguintes elementos:

- Informação: tudo o que reduz a incerteza ou aumenta o conhecimento a respeito de algo;
- Eventos: elementos disparadores, aqueles que iniciam processos;
- Componentes físicos: recursos a serem utilizados pelo sistema para produzir saídas.

| Principais Insumos | |
|--|--|
| • Editais de leilões corporativos ou consorciados | • Plano Nacional de Energia - PNE |
| • Contratos de Concessão da Geração e da Transmissão | • Termos de referência |
| • Autorizações, recomendações e determinações da ANEEL | • Contratos de Serviços, Obras e Materiais |
| • Autorização de Modernização de Instalações (ANEEL) | • Equipamentos e materiais |
| • Recomendações do ONS | • Fontes energéticas |
| • Determinações e recomendações de Auditorias e Fiscalizações de Órgãos e Agentes controladores e fiscalizadores | • Propostas e resultados de P&D+I |
| • Plano de Ampliações e Reforços | • Proposta de aquisição ou venda de ativos |
| • Programa de Modernização das Instalações | • Revisões tarifárias |
| • Estudos de Planejamento da Expansão Eletroenergética | • Estudos de viabilidade de projetos de geração |
| • Definições de parcerias pela Eletrobras | • Estudos de inventário do potencial energético de fontes de geração |

| | |
|---|---|
| • Demanda do mercado | • Requisitos de disponibilidade, qualidade e confiabilidade |
| • Propostas de novos negócios de energia | • Acordos coletivos de trabalho |
| • Planos de Recursos Hídricos | • Relatórios de acompanhamento das SPEs |
| • Programa de Intervenção | • Planos de negócio de ativos (leilão, aquisição) |
| • DUP | • Restrições Hídricas |
| • Plano Decenal de Energia Elétrica - PDE | • Licenças ambientais |
| • Termos de liberação para operação (TLT, TLP, TLD) | |

e) Fornecedores

Pessoa ou empresa que abastece algo a outra empresa ou comunidade. Responsável por providenciar o insumo necessário para um determinado fim.

| Principais Fontes de Suprimento de materiais, informações, equipamentos e pessoas. | |
|--|---|
| • Empreiteiras | • Órgãos e Agentes controladores e fiscalizadores |
| • Universidades e entidades de pesquisa | • EPE |
| • Outros prestadores de serviços | • Empresas do setor de energia |
| • Fornecedores de equipamentos e materiais | • Fornecedores de combustíveis |
| • ONS | • ANEEL |
| • CCEE | • ANA |
| | • IBAMA |

f) Políticas e regras

Estabelecem as bases para regulação de como ou quando uma atividade ocorre e o que deve ou não acontecer.

| Principais Leis, Regulamentações, Normas e Diretrizes | |
|--|---|
| • Orientações da Eletrobras | • Estatutos da Empresa e Grupo Eletrobras |
| • Políticas do Governo | • Políticas, manuais e normativos Chesf |
| • Acordos de acionistas e Estatutos das SPEs | • Regulamento ANEEL |
| • Código de Ética | • Legislação do Setor |
| • Procedimentos de Rede | • Normas técnicas |
| • Legislação e Regulamentação Ambiental e de Recursos Hídricos | • PNRH (Plano Nacional dos Recursos Hídricos) |
| • Resoluções, Portarias e Regulamento da ANATEL | • Planos do Comitê |
| | • Lei 8.666/93 e Lei 13.303/2016 |

g) Recursos

Itens controlados pela empresa como resultado de eventos passados, aquilo que é gasto ou investido para a realização do processo. Podem ser constituídos de um ou mais dos seguintes elementos: tecnologia, pessoal e instalações.

| Principais Ativos | |
|---|--------------------------|
| • A marca Chesf | • Documentações técnicas |
| • Pessoas com competências necessárias | • Meios de transporte |
| • Instalações físicas | • Recursos Financeiros |
| • Equipamentos e materiais | • Sistemas de informação |
| • Infraestrutura de TI e Telecomunicações | • Centros de Operação |

2.6 Composição acionária do capital social

Quadro 3 – Composição acionária do capital social

| Composição Acionária do Capital Social | | | |
|---|--|---------------|---------------|
| UJ COMO INVESTIDA | | | |
| Denominação completa: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO | | | |
| Ações Ordinárias (%) | | | |
| ACIONISTAS | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Governo | Tesouro Nacional | - | - |
| | Outras Entidades Governamentais | 96,86 | 96,86 |
| | Fundos de Pensão que recebem recursos públicos | - | - |
| | Ações em Tesouraria | - | - |
| | % Governo | 96,86 | 96,86 |
| Free Float | Pessoas Físicas | - | - |
| | Pessoas Jurídicas | - | - |
| | Capital Estrangeiro | - | - |
| | % free float | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal Ordinárias (%) | | 96,86 | 96,86 |
| Ações Preferenciais (%) | | | |
| ACIONISTAS | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Governo | Tesouro Nacional | 0,35 | 0,35 |
| | Outras Entidades Governamentais | 2,73 | 2,73 |
| | Fundos de Pensão que recebem recursos públicos | - | - |
| | Ações em Tesouraria | - | - |
| | % Governo | 3,08 | 3,08 |
| Free Float | Pessoas Físicas | 0,03 | 0,03 |
| | Pessoas Jurídicas | 0,03 | 0,03 |
| | Capital Estrangeiro | - | - |
| | % free float | 0,06 | 0,06 |
| Subtotal Preferenciais (%) | | 3,14 | 3,14 |
| Total | | 100,00 | 100,00 |

2.7 Participação em outras sociedades

Quadro 4 – Participação em outras sociedades

| COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Ações Ordinárias (% de participação) | | |
| Empresa Investida | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Integração Transmissora de Energia S.A. | 12,00% | 12,00% |
| Energética Águas da Pedra S.A. | 24,50% | 24,50% |
| ESBR Participações S.A. | 20,00% | 20,00% |
| Manaus Transmissora de Energia S.A. | 19,50% | 19,50% |
| Interligação Elétrica do Madeira S.A. | 24,50% | 24,50% |
| TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Norte Energia S.A. | 15,00% | 15,00% |
| Pedra Branca S.A. | 49,00% | 49,00% |
| São Pedro do Lago S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Sete Gameleiras S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Interligação Elétrica Garanhuns S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Baraúnas I Energética S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Mussambê Energética S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Morro Branco I Energética S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Acauã Energia S.A. | 99,93% | 99,93% |
| Angical 2 Energia S.A. | 99,96% | 99,96% |
| Arapapá Energia S.A. | 99,90% | 99,90% |
| Caititu 2 Energia S.A. | 99,96% | 99,96% |
| Caititu 3 Energia S.A. | 99,96% | 99,96% |
| Carcará Energia S.A. | 99,96% | 99,96% |
| Corrupião 3 Energia S.A. | 99,96% | 99,96% |
| Teiú 2 Energia S.A. | 99,95% | 99,95% |
| Companhia Energética Sinop S.A. | 24,50% | 24,50% |
| Coqueirinho 2 Energia S.A. | 99,98% | 99,98% |
| Papagaio Energia S.A. | 99,96% | 99,96% |
| Banda de Couro Energética S.A. | 1,70% | 1,76% |
| Baraúnas II Energética S.A. | 1,50% | 1,56% |
| Tamanduá Mirim 2 Energia S.A. | 83,01% | 83,01% |
| Vamcruz I Participações S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Chapada do Piauí I Holding S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Chapada do Piauí II Holding S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Serra das Vacas Holding S.A. | 49,00% | 49,00% |
| Manaus Construtora Ltda. | 19,50% | 19,50% |
| Ações Preferenciais (% de participação) | | |
| Empresa Investida | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| - | - | - |

2.8 Principais eventos societários ocorridos no exercício

O Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 9,754 bilhões, é representado por 55.905 mil ações nominativas, divididas em 54.151 mil ações ordinárias e 1.754 mil ações preferenciais, todas sem valor nominal. Deste total, 99,578% pertencem à Eletrobras, 0,347% ao Ministério da Fazenda, 0,016% à Light, e 0,059% a outros acionistas. Tal composição permanece sem modificações relevantes desde 2012.

No que tange a participação da Chesf em outras sociedades, podemos destacar que nos últimos anos, a Companhia vem realizando investimentos em Sociedades de Propósito Específico – SPE, em parceria com a iniciativa privada, na qual figura como acionista minoritário. São empreendimentos em áreas de geração e de transmissão de energia elétrica.

Em 2014, a Companhia adquiriu o controle das SPEs dos Complexos Eólicos Pindaí I e II, quais sejam, *Acauã Energia S.A.*, *Angical 2 Energia S.A.*, *Arapapá Energia S.A.*, *Caititú 2 Energia S.A.*, *Caititú 3 Energia S.A.*, *Carcará Energia S.A.*, *Corrupião 3 Energia S.A.*, *Teiú 2 Energia S.A.*, *Coqueirinho 2 Energia S.A.* e *Papagaio Energia S.A.*, mediante a diluição, de forma definitiva, da participação acionária do sócio Sequoia Capital Ltda. nos referidos empreendimentos.

Em 2015 a Companhia adquiriu o controle da SPE *Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.* (Complexo Eólico Pindaí III), também mediante a diluição, de forma definitiva, da participação acionária do sócio Sequoia Capital Ltda. no referido empreendimento.

Ainda em 2015, a Companhia recebeu autorização da Aneel e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE para a aquisição das ações da SPE *Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A.*, faltando apenas a aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) para a conclusão da operação. A acionista CTEEP, participante do consórcio vencedor do empreendimento, manifestou a sua saída do projeto desde o início do mesmo, tendo, no entanto permanecido na sociedade até a conclusão de todos os procedimentos para a transferência definitiva. Todos os investimentos na SPE foram realizados com recursos próprios da Chesf.

Os aportes de capital e adiantamentos para futuro aumento de capital realizados por parte da Companhia nos investimentos em SPE, totalizaram R\$ 1.352,5 milhões em 2015, R\$ 895,7 milhões em 2016 e R\$ 522,2 milhões em 2017.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

O processo de planejamento empresarial na Chesf foi conduzido em 2017 pela Assessoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade (APP), criada em 2010 para assegurar a sistematização da gestão empresarial na Companhia. Nesse mesmo ano, foi elaborado o primeiro Mapa Estratégico Chesf 2010-2015, com base nas premissas estabelecidas no Plano Estratégico e no Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) da *holding* Eletrobras, porém adaptado à realidade e às necessidades da organização.

O planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão dinâmica e após mudanças na legislação foi necessário revisitar o mapa estratégico elaborado. A emissão da MP nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, que antecipou a renovação das concessões de geração e transmissão e resultou em forte queda de receita para a Chesf, exigiu um realinhamento estratégico para que a organização pudesse enfrentar os novos desafios trazidos pelo ambiente externo.

Desde então, o planejamento empresarial da Chesf tem focado nos últimos anos na busca pelo aumento de receitas e redução de custos, de forma a se adequar às novas condições trazidas pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2016 foi realizada uma atualização de sua identidade organizacional e nos seus objetivos estratégicos. Com isso, ao final desse ano foi lançado o novo Mapa Estratégico 2017-2021. O objetivo foi se adaptar ainda mais ao cenário externo e às mudanças internas que ocorreram, tais como Reestruturação e Plano Extraordinário de Desligamento.

O ano de 2017 foi marcado por desafios para o planejamento empresarial da Chesf. Alinhado com o Mapa Estratégico e também às premissas do Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) da Eletrobrás, foi revisado o Plano de Negócios e Gestão (PNG) da Chesf. Este abrangeu o quinquênio 2017-2021. Esse documento, foi revisado no começo do ano e seguiu sendo monitorado durante todo o ano em seis reuniões com a participação da Diretoria, do corpo gerencial da companhia e de empregados, consolidando assim o processo de gestão empresarial com transparência das informações e foco em resultados.

As principais modificações na revisão do PNG Chesf 2017-2021 foram: (1) Priorização de obras da engenharia a serem executadas em 2017; (2) Elaboração de plano de melhorias a ser executado pela operação; (3) Elaboração de plano de desinvestimento de imóveis não operacionais; (4) Estabelecimento de metas de redução em contas específicas do custeio; (5) Equacionamento de orçamento; (6) Repasse de ativos para a Eletrobras para reduzir a dívida da Chesf com a holding e oportunizar a obtenção de recursos e concretização das obras e melhorias; (7) Reestruturação organizacional.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O novo Mapa Estratégico 2017-2021 introduziu cinco objetivos que dirigem as ações empresariais ligadas à Gestão de Pessoas, Disciplina Financeira e Estrutura Ótima de Capital, Obras de Expansão e Implantação de Empreendimentos, Melhorias dos Ativos de Geração e Transmissão existentes para obtenção de Excelência Operacional e Gestão Corporativa. Segue abaixo a transcrição dos objetivos estratégicos:

- OE 1: Aplicar as Melhores Práticas de Gestão de Mudanças, de Conhecimento e de Pessoas;
- OE 2: Aumentar a Rentabilidade da Organização;
- OE 3: Implantar Novas Obras de Expansão e Melhorias Priorizando o Aumento da Rentabilidade;
- OE 4: Executar a Operação e Manutenção com Eficiência e Qualidade;
- OE 5: Aprimorar a Governança Corporativa;

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento

O Planejamento Empresarial da Chesf está em um estágio de maturidade, considerando que desde 2010 há uma área específica para cuidar desse processo e que anualmente há atualizações, ajustes e monitoramento. Há participação intensa da Diretoria, dos responsáveis pelos objetivos estratégicos e dos gestores do primeiro nível hierárquico, com foco no desempenho dos indicadores de cada Objetivo Estratégico, possibilitando a adoção de ações corretivas sempre que são encontrados desvios entre os resultados previstos e realizados.

O monitoramento do Planejamento Estratégico é realizado por meio de reuniões com a Diretoria Executiva e o corpo gerencial de primeiro nível, permitindo o acompanhamento dos desvios entre as metas e os resultados apurados.

Também foram acompanhados periodicamente pelo Conselho de Administração e Fiscal, o alcance de metas financeiras, operacionais, de governança e socioambientais estabelecidas entre a Holding e a Chesf apresentadas no Contrato de Metas e Desempenho Empresarial (CMDE) 2017-2021, que permitiu maior controle e melhoria nas tomadas de decisões gerenciais.

Ao final de 2017, a Companhia adquiriu um novo software de Gestão Estratégica que permitirá a avaliação em tempo real dos indicadores financeiros, operacionais e socioambientais, além do acompanhamento de obras e melhorias a serem implementadas, o que trará maior agilidade na tomada de decisões dos gestores.

3.1.3 Vinculação dos planos da Unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento estratégico da Chesf está alinhado com seu estatuto social, com sua missão e seus valores, e com as diretrizes e plano estratégico da *holding* Eletrobras. O conjunto das cinco estratégias possibilitam o alcance da visão em consonância com a razão da empresa existir (missão). Abaixo apresentamos o mapa em vigência entre 2017-2021.



Cada objetivo estratégico apresenta estratégias ligadas a uma diretoria, e essa se desdobra internamente para que as mesmas sejam realizadas a contento. Dessa forma, obtemos a participação da organização com um todo no processo de implementação e controle do mapa estratégico.

3.2. Desempenho orçamentário

A Chesf, por ser uma empresa estatal federal com recursos próprios, não utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por tratar-se de um sistema que processa e controla a execução orçamentária e financeira, patrimonial e contábil dos órgãos da Administração Pública Direta Federal, das autarquias, fundações e empresas públicas federais e das sociedades de economia mista que estiverem contempladas no Orçamento Fiscal e/ou no Orçamento da Seguridade Social da União, tendo apenas seu Orçamento de Investimento aprovado por LOA.

O valor global do Orçamento de Investimento da Chesf, aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, Lei nº 13.414 de 10/01/2017, foi de R\$ 900.284.841.

Para adequação ao real cronograma de execução do plano de obras da Chesf, o Orçamento de Investimento sofreu suplementação, aprovado na Lei nº 13.553 de 20/12/2017, ficando o valor global em R\$ 1.442.589.293.

As ações constantes na LOA 2017, de responsabilidade da Chesf, foram:

- *Ação: 12OR – Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova no Estado da Bahia*

- Ação: 146A – Implantação de Parques de Geração de Energia Eólica na Região Nordeste
- Ação: 14NB – Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
- Ação: 14NC – Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de painéis fotovoltaicos, e de LT associada, no Estado de Pernambuco
- Ação: 14ND – Ampliação da Capacidade de Geração da UHE Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW no Estado da Bahia
- Ação: 15BE – Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
- Ação: 5107 – Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
- Ação: 4476 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
- Ação: 2D61 – Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
- Ação: 2D63 – Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
- Ação: 3390 – Irrigação de Lotes na área do Reassentamento, com 20.599 ha na Usina de Itaparica (BA)
- Ação: 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
- Ação: 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos na Região Nordeste
- Ação: 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento na Região Nordeste

3.2.1 Execução descentralizada por transferência de recursos

Quadro 5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

| Unidade concedente ou contratante | | | | | | |
|-----------------------------------|---|----------|----------|---|-----------------------|-----------------------|
| Nome: | Companhia Hidro Elétrica do São Francisco | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de instrumentos celebrados | | | Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00) | | |
| | 2017 | 2016 | 2015 | 2017 | 2016 | 2015 |
| Convênio | 0 | 1 | 1 | 115.223.285,04 | 114.384.501,31 | 125.631.588,46 |
| Contrato de repasse | - | - | - | - | - | - |
| ... | - | - | - | - | - | - |
| Totais | 0 | 1 | 1 | 115.223.285,04 | 114.384.501,31 | 125.631.588,46 |

Fonte: Fonte: GEF - Gestão Econômico Financeira (PROD)

Quadro 6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Chesf nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

| Unidade Concedente | | | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------|--|----------------------|--------|
| Nome: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco | | | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e montante repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | Convênios | Contratos de repasse | de ... |
| Exercício do relatório de gestão | Contas Prestadas | Quantidade | 1 | - | - |
| | | Montante Repassado | 426.817,62 | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 1 | - | - |
| | | Montante Repassado | 500.000,00 | - | - |
| Exercícios anteriores | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | - | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |

Fonte: GEF - Gestão Econômico Financeira (PROD)

Quadro 7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|----------------------|----|-----|
| Nome: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco | | | | | |
| Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão | | Instrumentos | | | |
| | | Convênios | Contratos de repasse | de | ... |
| Contas analisadas | Quantidade aprovada | 1 | - | - | - |
| | Quantidade reprovada | 0 | - | - | - |
| | Quantidade de TCE instauradas | 0 | - | - | - |
| | Montante repassado (R\$) | 426.817,62 | - | - | - |
| Contas analisadas NÃO | Quantidade | - | - | - | - |
| | Montante repassado (R\$) | - | - | - | - |

Fonte: GEF - Gestão Econômico Financeira (PROD)

Quadro 8 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Nome: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco | | | | | |
| Instrumentos da transferência | Quantidade de dias de atraso na análise das contas | | | | |
| | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 120 dias | Mais de 120 dias |
| Convênios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratos de repasse | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Análise Crítica

Informações sobre a execução descentralizada com transferência de recursos:

- a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente: No ano de 2017 foi identificada a inadimplência da prestação de contas de um convênio prevista para o exercício, para a qual a companhia efetuou as devidas diligências objetivando sanar a questão.
- b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios: Não houve oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos exercícios por este relatório demonstrados.
- c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios: Em 2017 a Chesf recebeu a prestação de contas de um convênio no prazo previsto.
- d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto: No exercício de 2017 registra-se a prestação de contas de um convênio, para a qual, a análise e aprovação ocorreram dentro do prazo.
- e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados: A companhia conta com normativos internos que instruem sobre procedimentos padronizados para administração de instrumentos de transferência.

3.2.1.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Na Chesf, o tratamento, a análise e o posicionamento sobre as contas prestadas pelos recebedores dos recursos descentralizados, se dão no âmbito da unidade organizacional com competência normativamente destinada para tal, podendo a referida unidade ser aquela responsável pela gestão dos processos que ensejam as transferências dos recursos, ou não, conforme cada caso. Adicionalmente, o órgão de controle interno (Auditoria Interna) executa seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), no qual estão previstas atividades relacionadas a análises de prestações de contas apresentadas pelos recebedores dos recursos.

3.2.2. Informações sobre a realização das receitas

As receitas da Chesf derivam da geração e transmissão de energia elétrica. As receitas da atividade de geração derivam do suprimento e fornecimento de energia para as empresas de distribuição, industriais e consumidores livres e são registradas com base nos contratos de venda de energia. Essas receitas remuneram os investimentos não indenizados, a operação e a manutenção das usinas. Para as concessões de geração prorrogadas nos termos da Lei n.º 12.783/2013, houve uma mudança nas condições do contrato de concessão, onde as receitas para essas usinas foram estabelecidas para sua operação e manutenção.

Com relação a Receita de transmissão, a Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela parcela referente às instalações da Rede Básica mais as parcelas referentes às demais instalações de transmissão e conexões. De acordo com o primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 061/2001, a RAP desse contrato será reajustada pelo IPCA, em substituição ao IGP-M, e passará por revisões tarifárias a cada 5 anos, alterando a determinação anterior, vigente até a prorrogação da sua concessão, que previa revisões tarifárias a cada 4 anos. Nas novas concessões, obtidas em Leilões Públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada cinco anos, durante os 30 anos de duração da concessão.

Em 2017, a Companhia apresentou redução da receita operacional bruta de 57,55% em comparação ao exercício de 2016, passando de R\$ 13.376,7 milhões para R\$ 5.678,0 milhões. A redução apresentada decorreu basicamente da receita financeira do RBSE reconhecida em 2016 referente aos valores homologados pela Aneel dos Ativos da Transmissão, e que, naturalmente, não se repetiu em 2017. Não obstante esse fato, todas as demais rubricas de receitas tiveram aumento em 2017, conforme demonstramos: Fornecimento e Suprimento de Energia (+3,59%); Operação e Manutenção do Sistema de Transmissão (+19,15%); e Energia Elétrica de Curto Prazo CCEE (228,14%).



3.2.3. Informações sobre a execução das despesas

Quadro 9 – Despesas por modalidade de contratação

| Modalidade de Contratação | Despesa Realizada | |
|--|-------------------|----------------|
| | 2016 | 2017 |
| I. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 572.984.908,00 | 672.027.664,00 |
| a) Convite | 320.066,00 | 49.303,00 |
| b) Tomada de Preço | 3.509.206,00 | 2.440.797,00 |
| c) Concorrência | 185.770.555,00 | 251.099.151,00 |
| d) Pregão | 383.385.081,00 | 418.438.413,00 |
| e) Concurso | - | - |

| | | |
|---|-----------------------|-------------------------|
| f) Consulta | - | - |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | - | - |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 317.395.080,00 | 426.467.580,00 |
| h) Dispensa | 317.395.080,00 | 426.467.580,00 |
| i) Inexigibilidade | | |
| 3. Regime de Execução Especial | - | - |
| j) Suprimento de Fundos | - | - |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | - | - |
| k) Pagamento em Folha | - | - |
| l) Diárias | - | - |
| 5. Total de Despesas acima (1+2+3+4) | 890.379.988,00 | 1.098.495.244,00 |
| 6. Total das Despesas da UPC | 890.379.988,00 | 1.098.495.244,00 |

Quadro 10 – Despesas por grupo e elemento de despesa

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------|------|-----------|------|--------------------|------|---------------|------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |

| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|------|---------------|-------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2016 | 2015 | 2017 | 2016 |
| 4. Investimentos | | | | | | | | |
| Equipamentos | 435.538.126 | 257.322.477 | 435.538.126 | 257.322.477 | | | 435.538.126 | 257.322.477 |
| Construção Civil | 102.796.137 | 114.943.579 | 102.796.137 | 114.943.579 | | | 102.796.137 | 114.943.579 |
| Montagem Eletromecânica | 43.535.813 | 32.597.002 | 43.535.813 | 32.597.002 | | | 43.535.813 | 32.597.002 |
| Demais | 346.080.560 | 335.369.819 | 346.080.560 | 335.369.819 | | | 346.080.560 | 335.369.819 |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| Nome do elemento de despesa | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| ... | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |

NÃO SE APLICA “Despesas Correntes”, “Despesas de Capital – Inversões Financeiras” e “Despesas de Capital – Amortização da Dívida”. A Chesf não possui créditos registrados no SIAFI, apenas tem o seu Orçamento de Investimento aprovado por LOA.

A Chesf, por ser uma empresa estatal federal com recursos próprios, não utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por tratar-se de um sistema que processa e controla a execução orçamentária e financeira, patrimonial e contábil dos órgãos da Administração Pública Direta Federal, das autarquias, fundações e empresas públicas federais e das sociedades de economia mista que estiverem contempladas no Orçamento Fiscal e/ou no Orçamento da Seguridade Social da União, tendo apenas seu Orçamento de Investimento aprovado por LOA.

O valor global do Orçamento de Investimento da Chesf, aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, Lei nº 13.414 de 10/01/2017, foi de R\$ 900.284.841.

Para adequação ao real cronograma de execução do plano de obras da Chesf, o Orçamento de Investimento sofreu suplementação, aprovado na Lei nº 13.553 de 20/12/2017, ficando o valor global em R\$ 1.442.589.293.

Os principais elementos de despesa do grupo de Investimento são: Aquisição de Equipamentos, Serviços de Construção Civil, e Serviços de Montagem Eletromecânica, devido às características próprias do negócio da Chesf: geração e transmissão de energia elétrica.

Análise Crítica:

Ação: 12OR – Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova no Estado da Bahia

Obra paralisada deste agosto de 2014. A empresa líder do consórcio construtor está em recuperação judicial. A Chesf rescindiu o contrato e lançou consulta ao mercado para contratação de novo fornecedor.

Em julho de 2015, a Chesf solicitou à Aneel os Despachos de Requerimento de Outorga – DROs considerando 7 parques, totalizando 180 MW.

Em maio de 2016, foi criado pela Presidência da Chesf Grupo de Trabalho, constituído por representantes das áreas de engenharia, financeira, suprimento, jurídica e comercial, para avaliar a viabilidade das alternativas para continuidade do empreendimento, contemplando:

- a) Modelo de Negócio: se corporativo ou SPE;
 - b) Estratégia de Implantação: parcial, total ou mesmo a descontinuidade do empreendimento.
- Prazo: até 29.03.2017.

Em abril de 2017, foi concluído o relatório da comissão criada pela Presidência da Chesf, constituído por representantes das áreas de engenharia, financeira, suprimento, jurídica e comercial, para avaliar a viabilidade das alternativas para continuidade do empreendimento, contemplando: 1) Modelo de Negócio: se corporativo ou SPE; 2) Estratégia de Implantação: parcial, total ou mesmo a descontinuidade do empreendimento.

Em 01.08.2017, a partir da nova diretriz da Presidência da Chesf, foram retomadas negociações com a Goldwind para viabilizar a conclusão dos parques eólicos A (circuito 3) e B (Circuito 7), num total de 54 MW (2x27 MW), em estágios de construção mais avançado.

Em setembro de 2017, foi concluída a LT (14 km) de Casa Nova I e o sistema de transmissão associado, usado para o escoamento da energia dos parques eólicos Casa Nova II e III.

Em dezembro/2017, a Chesf havia solicitado e continuava aguardando documentação de entidade independente (ABEEólica e/ou ABIMAQ), que comprove a exclusividade da Goldwind em fornecer os componentes complementares dos aerogeradores de Casa Nova A, de tecnologia Vensys, para possibilitar dar prosseguimento ao processo de inexigibilidade para contratação de Due Dilligence pela Goldwind.

Ação: 146A – Implantação de Parques de Geração de Energia Eólica na Região Nordeste

Esta ação contempla a implantação dos Parques Eólicos Casa Nova II (32,9 MW) e Casa Nova III (28,2 MW), no município de Casa Nova-BA, com energia comercializada no Leilão Aneel no 10/2013, A-5, com entrega até maio de 2018.

Em 2017, as principais realizações foram:

Parque Eólico Casa Nova II:

Conclusão da implantação desse Parque Eólico em dezembro de 2017, tendo a Aneel emitido em 08.12.2017 o Despacho nº 4.153 liberando sua Operação Comercial. Portanto, com antecipação de 5 meses em relação ao prazo contratual de entrega de energia.

Parque Eólico Casa Nova III:

Em dezembro de 2017, todos os aerogeradores desse Parque Eólico já se encontravam em Operação em Teste, autorizada pela Aneel. A entrada em Operação Comercial desse Parque Eólico está prevista para meados de janeiro de 2018. Portanto, com a previsão de antecipação de 4 meses em relação ao prazo contratual de entrega de energia.

Ação: 14NB – Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

As Licenças Prévias dos 4 aproveitamentos do Parnaíba estão vencidas e sem a possibilidade de renovação. Além disso, por meio da DD 56.01/2016, de 25/10/2016, a diretoria da Chesf já havia autorizado a formalização de acordo judicial nos autos do processo 21295-73.2011.04.02.4000, desistindo dos licenciamentos ambientais das usinas do Parnaíba, de forma que, em caso de interesse na obtenção de novas licenças prévias, estas deverão ser precedidas de novos estudos de impacto ambiental. Isto é válido para os 4 AHEs do Parnaíba, quais sejam: Ribeiro Gonçalves, Cachoeira, Estreito e Castelhana.

Quanto à DRDH desses 4 aproveitamentos, em função das exigências contidas no Ofício nº 1.178/2016-SCG/Aneel, que em atendimento à Lei nº 13.081/2015 publicada previamente à emissão da DRDH, informa a necessidade de se elaborar para cada empreendimento os estudos de concepção e definição de alternativas dos sistemas de transposição de desnível, a Chesf terá de contratar uma empresa especializada para o atendimento dessas demandas.

Portanto, considerando a previsão de novos investimentos nestes empreendimentos, seja para obter a DRDH ou para os novos licenciamentos, ou mesmo para novos estudos de engenharia, e levando-se em conta que os mesmos já se mostraram inviáveis nos leilões de energia que participaram, em função do valor de referência da tarifa estabelecido pela Aneel, a Chesf não fez investimentos nessa área em 2017, mas continua aguardando um melhor momento para a tomada de decisão quanto à continuidade dos trabalhos.

Ação: 14NC – Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de painéis fotovoltaicos, e de LT associada, no Estado de Pernambuco

Esta Ação se refere a investimento da Companhia como contrapartida em projeto de P&D relacionado ao Complexo Solar de Petrolina-PE.

Em junho de 2017, foi lançado o CRESP – Centro de Referência em Energia Solar de Petrolina, ambiente de pesquisa que engloba quatro projetos, dois com a tecnologia fotovoltaica e dois com a tecnologia termossolar com concentração.

A planta fotovoltaica de 2,5 MWp iniciou o seu processo de construção em novembro/2017, tendo previsto a sua conclusão para março/2018. A infraestrutura civil do projeto teve seu início em julho/2017 com previsão de conclusão fevereiro/2018.

A planta termossolar de concentração com Torre Central, encontra-se em fase de elaboração do projeto conceitual, necessitando a realização de uma chamada pública para escolha da empresa executora do projeto, com a previsão de publicação em maio/2018.

A planta termossolar de concentração com calha parabólica encontra-se em fase de estudo entre a Chesf com o CEPEL, visando a elaboração de uma Chamada Pública para a contratação da empresa executora e instituições de pesquisa, com a previsão de publicação em abril/2018.

Ação: 14ND – Ampliação da Capacidade de Geração da UHE Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW no Estado da Bahia

Não houve atividades desenvolvidas nesta ação em 2017.

Estudo publicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) demonstra que a ampliação dessa usina com mais em 4 unidades geradoras, com adição de 1.000 MW, para atendimento à demanda de ponta, não se mostrava viável nas condições atuais.

De qualquer forma, a Chesf continua no aguardo de uma regulamentação pela Aneel para remuneração por disponibilidade, bem como sobre o processo de outorga para a possível implantação: se por autorização direta ou via disputa Leilão.

Ação: 15BE – Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

A Empresa não deu início a implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica em 2017.

Com recursos de custeio, em 2017 a Empresa deu continuidade ao desenvolvimento dos estudos de dois Projetos de Energia Solar Fotovoltaica a seguir relacionados, para disputar futuros Leilões de venda de energia. A implantação futura desses Projetos depende do sucesso nos referidos Leilões.

Usina Fotovoltaica de Bom Nome (29,7MW):

- Otimizando a geração de energia elétrica, foi realizado um estudo de utilização de rastreadores acoplados aos módulos fotovoltaicos, o que resultou em um trabalho de terraplenagem, relocação e distribuição dos módulos fotovoltaicos, além de um novo posicionamento da subestação;

- Certificação dos dados solarimétricos considerando a tecnologia de rastreamento acoplados com os módulos fotovoltaicos.

Usina Fotovoltaica de Bom Jesus da Lapa (200MW):

- Realização dos trabalhos de topografia no terreno referente à primeira etapa de 90 MWp do complexo Fotovoltaico Lapa;
- Instalação de uma estação solarimétrica padrão EPE em campo, que permitirá a Chesf desenvolver projetos de energia solar em todo Complexo Lapa, habilitando a Chesf na participação dos leilões de energia;
- Levantamento e elaboração do projeto da linha de transmissão para a conexão entre a planta fotovoltaica de Lapa com a subestação da Chesf em Bom Jesus da Lapa.
- Pagamento anual do arrendamento;
- Classificação Ambiental do projeto de Bom Jesus da Lapa junto ao INEMA-BA, visando a obtenção da Licença Prévia.

Ação: 5107 – Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

•Obras concluídas:

LT 230 kV Jardim / Penedo C1
LT 230 kV Morro do Chapéu II / Irecê
SE Morro do Chapéu II 230/69 kV
LT 230 kV Teresina II/Teresina III C1/C2
SE Teresina III 400 MVA
SE Igaporã III 500/230 kV;
SE Pindaí II 230/69 kV e LTs 230 kV
SE Touros 230/69 kV
LT 230 kV Touros / Ceará Mirim II
LT 230 kV Mossoró IV / Mossoró II
SE Mossoró IV 230/69 kV

•Obras em andamento e previsto conclusão em 2018:

SE Jaboatão II 230/69 kV - 2x150 MVA
Seccionamento da LT 230 kV Recife II / Pirapama, em CD, com 14 km, e adequações nas EL's 230 kV na SE Recife II e Pirapama II.
LT 230 kV Jardim / Nossa Senhora do Socorro
SE Nossa Senhora do Socorro 230/69 KV - 300 MVA
SE Poções II 230kV/138 kV – 300 MVA
LT 230 kV Russas II /Banabuiu C2

Os principais motivos para a não realização física e financeira para a expansão da transmissão prevista foram os atrasos nos licenciamentos ambientais, os problemas na liberação fundiária e o baixo desempenho apresentado pelas empresas contratadas. Além disso, alguns empreendimentos foram impactados na sua realização física em função das fortes precipitações pluviométricas que ocorreram no litoral do Nordeste, no período de abril/17 a agosto/17, muito acima da média da Região.

Ação: 4476 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Com vistas a manter o sistema de geração hidrelétrica com níveis de continuidade e disponibilidade satisfatórios ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados, destacam-se as seguintes realizações nas usinas em operação do Sistema Chesf em 2017:

- Implantação dos sistemas digitais na Usina Boa Esperança:
Concluídos em dezembro de 2017 os serviços de campo das obras de digitalização da Usina de Boa Esperança, com implantação dos sistemas digitais MPCCSR nas máquinas 01G1 e 01G2 e na Subestação.
- Projeto para implantação dos sistemas digitais na Usina Paulo Afonso IV:
Em outubro de 2015 foi definido que a elaboração do Projeto Básico seria feita internamente com pessoal da Chesf. O desenvolvimento do projeto teve início em 2016 e está com a previsão de conclusão para junho de 2018.
- Modernização da ponte rolante da UHE PA-IV e o Pórtico da UHE Apolônio Sales:
Concluída a contratação dos serviços em dezembro de 2017. Previsão de início dos serviços até março de 2018.

Foram executados diversos serviços de adequação e manutenção no Sistema de Geração em operação, objetivando a eliminação de pendências técnicas, legais e ambientais, bem como a substituição de equipamentos e componentes por obsolescência ou final de vida útil.

Principais serviços executados:

- Conclusão da modernização do mancal de escora das máquinas 3 e 6 de Paulo Afonso IV;
- Reparo do transformador elevador reserva da UHE Xingó;
- Adequações de natureza civil na UHE Boa Esperança e Paulo Afonso III;
- Modernização do controle do GGE da UHE Xingó.

Principais bens adquiridos:

- Aquisição de equipamentos para reserva técnica;
- Aquisição de transformador elevador reserva para a UHE Pedra;
- Aquisição de equipamentos para modernização de reguladores de velocidade, de tensão e proteção de geradores;
- Aquisição de materiais e equipamentos para teleassistência da UHE Pedra a partir da SE Funil;
- Aquisição de materiais do sistema de acionamento das comportas da tomada d'água da UHE Apolônio Sales;
- Aquisição de estação de programação dos cubículos de média tensão da UHE Apolônio Sales.

Ação: 2D61 – Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Obras Concluídas em 2017:

- SE Fortaleza II - Instalação do 4º banco de autotransformadores 500/230 kV, 3 x 200 MVA, e conexões.
- SE Pici II - Instalação de transformador 230/69 kV - 100 MVA, em caráter provisório.
- LT 230 kV Itabaiana/Itabaianinha - Recapacitação
- SE Picos - 2 BCs 230 kV, 15 MVAr cada, e respectivas conexões.
- LT 500 kV Garanhuns II / Angelim II C1 - Substituição do cabo para raios convencional por OPGW (12 km)
- SE João Câmara II - 3º TR 230/69 kV - 180 MVA e conexões associadas
- SE João Câmara II - 02 BC 230 kV - 50,5 MVAr e conexões associadas
- SE Piripiri - 2º BC 230 kV - 30 MVAr
- SE Penedo - BC 230 kV - 2x15 MVAr
- LT 230 kV Paulo Afonso / Angelim C4 - Substituição de cabos para raios por OPGW (221 km)
- LT 500 kV Angelim / Recife II C2 - Substituição de cabo pára-raios por OPGW
- SE Itabaianinha - Instalação do banco de capacitores 230 kV - 50 MVAr
- SE Cotegipe - 4º TR 230/69 kV - 100 MVA
- LT 230 kV Paulo Afonso III / Cícero Dantas C1 - Recapacitação para elevar limite de carregamento
- LT 230 kV Sobradinho/Juazeiro da Bahia II C1 e C2 - Recapacitação, de 251 MVA para 350 MVA
- SE Jardim - 3º ATR 500/230 kV - 3x200 MVA e conexões associadas
- Transformador de aterramento 40 ohm/fase por um de 20 ohm/fase na SE Goianinha
- SE Piripiri - Substituição TR 69/13,8 kV - 5 MVA por 10 MVA
- SE Bom Nome - 1º TR 230/69 kV - 100 MVA, substituição de 39 MVA

Para esta atividade era prevista a conclusão de 17 eventos em 2017. Foram concluídos 19 eventos conforme lista acima, sendo 4 destes foram concluídos antecipados em relação ao planejamento inicial. Vale ressaltar que tivemos 2 obras que foram postergadas para 2018 em função do baixo desempenho apresentado pelas empresas contratadas.

Ação: 2D63 – Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Em 2017, foram executados diversos serviços de adequação, manutenção e melhorias no Sistema de Transmissão em operação, objetivando a eliminação de pendências técnicas, legais e ambientais, bem como a substituição de equipamentos e componentes por obsolescência ou final de vida útil.

Os principais serviços executados foram:

- Substituição de Cabos Para-raios e Acessórios nas linhas de transmissão 230kV Paraíso-Natal II 04N1/04N2, Catu-Camaçari IV 04M1/04M2 e Camaçari IV - Matatu 04M7.
- Substituição da Fundação de Estais das linhas de transmissão 500kV Xingó - Jardim - 05V5, Sobral III - Pecém II - 05V7, Pecém II - Fortaleza II- 05C2 e Emcapsulamento da Fundação de Estais da linha de transmissão 230kV Bom Jesus da Lapa - Barreiras 04L1.
- Aquisição de Reator e substituição do Sistema de Partida e Parada do Compensador Estático da subestação Campina Grande II.
- Aquisição e instalação de Autotransformador e Reator 500kV na subestação Camaçari II.
- Adequação dos Sistemas de Proteção e Automação para teleassistência das subestações Angelim, Angelim II, Mirueira, Rio Largo II, Joairam, Governador Mangabeira, Olindina, Irecê, Eunápolis, Jacaracanga, Sapeçu, Polo, Bom Jesus da Lapa, Mossoró II, Cauípe, Sobral II, Paulo Afonso III, Paulo Afonso IV e Bom Nome.
- Aquisição de radiadores para o transformador 230/69kV 04T3 da subestação Jardim.
- Aquisição de filtros adsorventes para os transformadores 230/69kV 04T1/T2 da subestação Mossoró II, 04T3 da subestação Natal II e 04T1 da subestação Pituauçu.
- Substituição de Servidores Industriais de automação nas subestações Jacaracanga, Eunápolis, Governador Mangabeira, Banabuiú, Coremas, Bom Jesus da Lapa, Juazeiro da Bahia II, Mussuré II, Tacaimbó e Ibicoara.
- Instalação de Multimetro com display remotos para modernização da medição operacional em atendimento ao Procedimento de Rede 2.7 do ONS nas subestações Recife II, Camaçari II, Boa Esperança e Eunápolis.
- Substituição de equipamentos de transmissão formando um anel de telecomunicações de 10Gbps entre Recife-Fortaleza-Paulo Afonso e nas respectivas Regiões Metropolitanas.
- Substituição de enlaces de rádio das rotas Camaçari II – Jacaracanga – Cotegipe e Funil – São Benedito – Humaitá - Pedra.
- Atualização do sistema de análise de confiabilidade das redes de telecomunicações.
- Reisolamento das linhas de transmissão 230kV Fortaleza - Pici II 04Z2/04Z3 e Sobral III - Pecém II 05V7.
- Melhorias e Adequações nas Estradas de Acesso às linhas de transmissão 230kV Milagres - Coremas - 04M5 / 04M6 e Banabuiú - Mossoró II - 04C4.
- Substituição de cabos OPGW em trechos nas linhas de transmissão 230kV 04Z2/04Z3 Fortaleza II –Pici II e 04V4 Extremoz II – Campina Grande III.
- Substituição de estruturas nas linhas de transmissão 230kV Cícero Dantas - Catu 04L2/04L3.
- Aquisição de disjuntores 230kV, transformadores de corrente(TC) e Potencial (TPC) de 230 e 500Kv para substituição de equipamentos em final de vida útil.
- Substituição de disjuntor 13,8kV da subestação Suape II.
- Aquisição de isoladores para linhas de transmissão de 230 e 500kV.

Ação: 3390 – Irrigação de Lotes na área do Reassentamento, com 20.599 ha na Usina de Itaparica(BA)

No início de 2017, devido a não conformidade verificada no material utilizado na adutora de gravidade, foram paralisadas as obras de implantação do projeto Jusante, em Glória/BA, último a ser implantado no Reassentamento de Itaparica.

Foram renovadas as Licenças de Operação dos perímetros de Irrigação Brígida, Fulgêncio, Icó Mandantes, Barreiras Bloco 01 e Bloco 02 e Apolônio Sales no estado de Pernambuco. Sequenciamos, também, com o monitoramento das áreas de APP e Reserva Legal do projeto Jusante quanto a eventuais usos irregulares, preservação das sinalizações e marcos demarcatório da poligonal daquelas áreas.

Quanto à desoneração dos serviços públicos municipais que vêm sendo prestados pela CHESF, foram ajuizadas quatro ações na Justiça Federal dos Estados da Bahia e de Pernambuco. Todas as ações foram julgadas em 1º grau, nenhuma com decisão definitiva, desta forma, continua o custo fixo com a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água potável das agrovilas.

Sobre as questões indígenas, permanece ainda pendente a aquisição de terras para completar a Reserva Indígena Tuxá de Rodelas por parte da FUNAI e também ainda não houve posicionamento do Ministério da Justiça quanto aos recursos administrativos interpostos pela CHESF e municípios de Abaré/BA e Curaçá/BA acerca da proposta de demarcação do Território Indígena Tumbalalá, que interferiria em cerca de um terço da área do Perímetro Irrigado Pedra Branca, onde foram reassentadas cerca de 800 famílias do programa de reassentamento de Itaparica.

Ação: 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Aquisição do novo Sistema de Arrefecimento do sistema de climatização central (*Chillers*) para o Edifício André Falcão, através da aquisição de duas Torres por indução para não utilizar mais o tanque de pulverização (*Spray pond*), que estava apresentando baixo rendimento, com perda de água por corrosão na tubulação, com risco de colapso no sistema de refrigeração.

Em função da dificuldade financeira enfrentada pela empresa, em 2017, foram realizados apenas os investimentos na infraestrutura, imprescindíveis para assegurar a continuidade da adequada prestação dos serviços de operação e manutenção do Sistema Eletroenergético.

Ação: 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos na Região Nordeste

Aquisição de instrumentos de teste para suporte à manutenção de linhas de Transmissão, equipamentos de subestações, usinas e sistemas de proteção, controle e automação.

Aquisição de 59 (cinquenta e nove) automóveis do tipo caminhonete 4X4 CD para atendimento as demandas de transportes dos diversos sistemas organizacionais, promovendo maior confiabilidade e disponibilidade da frota da Chesf;

Aquisição de dois novos Nobreaks para a sala cofre do CPD da Chesf, em substituição aos antigos sem confiabilidade, que já levaram a perda da rede de dados da Chesf, quando da falta de energia no EAF.

Ação: 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento na Região Nordeste

- Aquisição de Unidades Terminais Remotas – UTR para substituição de unidades por obsolescência ou final de vida útil.
- Conclusão da substituição dos Vídeo Wall dos Centros de Controle de Operação.
- Conclusão de servidores nos Centros de Controle de Operação.
- Aquisição de amplificadores ópticos em final de vida útil.

- Aquisição de bancos de baterias em final de vida útil parasubstituição em sistemas de telecomunicações.
- Aquisição de componentes do sistema de telefonia.
- Atualização tecnológica dos Servidores IBM RISC para os bancos de dados Oracle e Adabas;
- Atualização tecnológica da Infraestrutura de Servidores Blade x86 ;
- Atualização tecnológica dos Servidores das Regionais;
- Adquirir e Instalar o novo Switch SAN Director
- Aquisição e implantação de solução de monitoramento da infraestrutura;
- Aquisição e implantação de novos roteadores para a infraestrutura de rede;
- Aquisição e implantação da nova solução de segurança – Firewall de 3ª geração
- Licenciamento de produtos Oracle: banco de dados e servidores de aplicações;
- Licenciamento de produtos SAG: Natural/Adabas e Entirex;
- Aquisição de licenças de sistema operacional Red Hat.
- Renovação do licenciamento do software Volare (Orçamentação de Obras)
- Aquisição de 50 (cinquenta) notebooks
- Desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Ativos – SIGA;
- Aquisição de licenças do sistema de gestão de RH (RHsin) para utilização do módulo eSocial;
- Aquisição de licenciamento de uso dos componentes ECF e EFD-REINF (SYNCHRO);
- Fornecimentos de solução de controle de versão para plataforma Natural/Adabas (3CON-CV);
- Execução de serviços de suporte manutenção corretiva e manutenção evolutiva do Sistema de Gerenciamento de Notas Fiscais -SGNF;
- Fornecimento de um sistema de suporte ao processo de gestão de auditoria - AAF;
- Fornecimento de um sistema de suporte ao processo de gestão empresarial - SIGEM;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema de Roteiros de Manobras – SisRTM;
- Aquisição da solução de Data Discovery QlikView;
- Licença de utilização de plataforma para realização de leilões de compra e venda de energia elétrica.
- Aquisição de licenças da ferramenta para migração e saneamento de dados dos sistemas legados corporativas para o SAP (SOFTEK).

3.3 Desempenho operacional

Apresentamos abaixo os principais resultados de cada Objetivo Estratégico (OE) que foi monitorado em 2017 no Mapa Estratégico 2017-2021.

OE 1: Aplicar as Melhores Práticas de Gestão de Mudanças, de Conhecimento e de Pessoas

O Plano de Educação Corporativa da Chesf é modelado considerando o Planejamento Estratégico como seu principal norteador, visando ao desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais consideradas críticas ao enfrentamento dos desafios organizacionais. O valor total aplicado em Educação Corporativa foi de R\$ 1.156 mil. O investimento médio por empregado foi de R\$ 280,48. Entre as dez contas priorizadas (hora extra; gratificação de sobreaviso; periculosidade; exames periódicos; transportes; obras,

manutenção e conservação; segurança física, viagens e documentação) verificou-se uma redução de 4% em relação ao orçado. Percebe-se o esforço da gestão em obter essa redução mesmo com um IPCA de 2,95%. Além do mais, teve-se também redução de 42,5% da quantidade de funções gratificadas e 27,3% nos custos com gratificações. No que tange à Reestruturação da empresa, foram reduzidas as unidades organizacionais de 301 para 162. Complementarmente, foram vendidos 17 dos 22 imóveis não operacionais previstos no PNG para o período, somados a 02 não antevistos, com isso atingiu-se 98% da meta de venda de imóveis não operacionais do ano.

OE 2: Aumentar a Rentabilidade da Organização

Os resultados Econômico-Financeiros refletiram um Resultado do Exercício de 2017 de lucro líquido de R\$ 1.044,0 milhões, 73,8% a menos que 2016. A Receita operacional líquida (ROL) apresentou uma diminuição de 61,3% em relação ao exercício anterior. A Margem EBITDA (Relação entre o EBITDA e a Receita operacional líquida) foi de 12,0% em 2017 e 6,0% no ano anterior, representando um aumento de 6,0 pontos percentuais. Estes fatores foram fortemente influenciados pelo fato que em 2016 houve o reconhecimento em 2016, dos valores homologados pela Aneel, relativos aos ativos de transmissão das instalações denominadas de Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, conseqüentemente, melhorando as receitas empresariais contábeis. Por outro lado, no que diz respeito ao controle de gastos, os custos e despesas operacionais em 2016 foram de R\$ 3.423,1 milhões, já em 2017 totalizaram R\$ 2.813,6 milhões, o que representou um decréscimo de 45,1% em relação ao exercício anterior. Esta redução foi decorrente, principalmente, da variação de R\$ 3.123,6 milhões apurada no registro de provisão/reversão de impairment/contrato oneroso, sendo registrada reversão de R\$ 763,3 milhões em 2017 contra o registro de provisão de R\$ 2.232,1 milhões em 2016.

OE 3: Implantar Novas Obras de Expansão e Melhorias Priorizando o Aumento da Rentabilidade

Sob o aspecto de Geração foram entregues as Usinas de Energia Eólica (UEE) Casa Nova II e III. Para a expansão da Transmissão, concluídos 24 Empreendimentos, estabelecendo o maior número de obras energizadas da história da Chesf.

OE 4: Executar a Operação e Manutenção com Eficiência e Qualidade

Houve uma redução expressiva do número de desligamentos de 205, em 2016, para 76 em 2017, contribuindo para a melhoria dos indicadores operacionais da Chesf. Foram realizadas 62 melhorias, dos quais 17 foram em Linhas de Transmissão, 10 em Subestações, 25 em Proteção e Automação e 10 em Telecomunicações. Houve também adequação em 17 Instalações para Tele assistência. O conjunto de indicadores desse Objetivo reflete a eficiência na operação dos ativos.

OE 5: Aprimorar a Governança Corporativa

Foram realizados treinamentos online do curso Ética e Integridade, promovido pela Universidade das Empresas (UNISE), para disseminação de princípios éticos e conceitos de integridade corporativa de forma ampla para todos os empregados, alcançando 97% de adesão. Adicionalmente, foi lançado o Canal de Denúncias das Empresas Eletrobras, que passou a receber, de forma centralizada, todas as denúncias relativas às Empresas do grupo.

Além dos indicadores estabelecidos e acompanhados no Planejamento Estratégico da Chesf, a Empresa também monitorou um conjunto de indicadores operacionais, financeiros e socioambientais definidos no CMDE (Contrato de Metas de Desempenho Empresarial), firmado com a *holding*. Dentre os dezenove indicadores acompanhados em 2017, dez apresentaram resultados dentro da meta; um teve desvio de até 5% em relação à meta estabelecida; cinco apresentaram desvio em relação à meta superior a 5%; um não foi avaliado em 2017, ficando para apuração em 2018; e dois estão em fase de finalização e auditoria de dados. Ou seja, de forma geral tivemos um resultado acima da média das empresas da Eletrobras.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

3.4.1 Indicadores de operação

3.4.1.1 Parcela Variável – PV

Indica o percentual de desconto da Receita Anual Permitida (RAP) das Funções de Transmissão, devido a indisponibilidades dos equipamentos da Rede Básica das concessões da Chesf, conforme legislação Aneel.



a) Utilidade: avaliar a redução de receita da transmissão associada às indisponibilidades das Funções de Transmissão.

b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto menor, melhor”.

c) Fórmula de cálculo: $PV = \frac{\text{Descontos por Indisponibilidade das Funções de Transmissão}}{\text{Receita Anual Permitida da Transmissão}}$.

d) Método de aferição: registro de eventos realizado de forma descentralizada pelas Divisões de Operação Regionais, com consistência e validação realizadas de forma centralizada no Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão).

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão).

f) Resultado do indicador no exercício:

PV = 2,05% em 2017. O índice observado em 2017 representa um dos melhores resultados observados no período de 2013 a 2017, ficando abaixo da meta limite de 6% estabelecida para o ano de 2017.

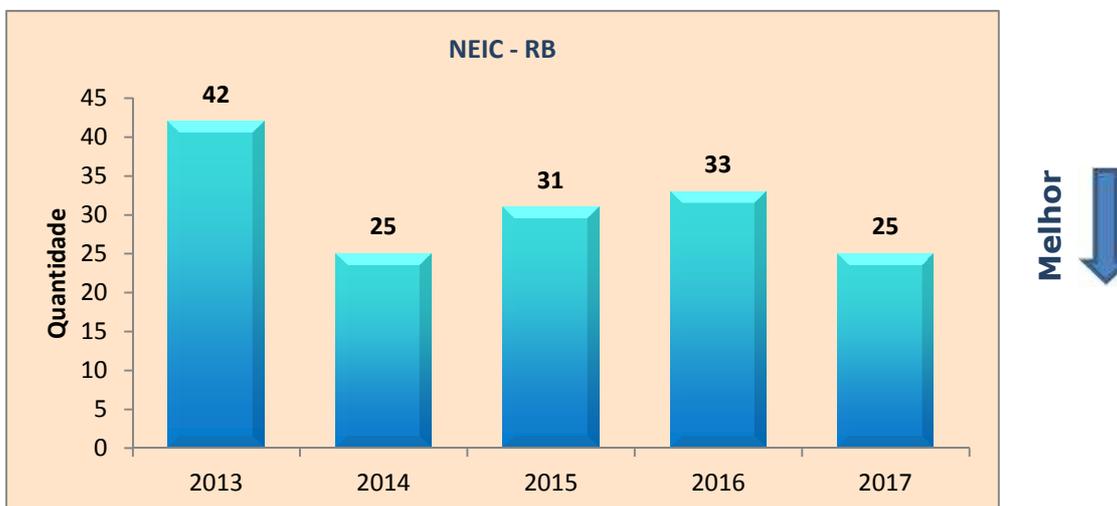
g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: os desligamentos intempestivos foram os que mais impactaram neste indicador em 2017.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: a análise de cada ocorrência é efetuada sistematicamente de modo a implementar ações para bloquear as causas e evitar a sua repetição. Dentre as ações no sentido de bloquear as principais causas das ocorrências de maior severidade e de assegurar a melhoria contínua de desempenho, destacam-se:

- Inspeções aéreas e terrestres nas linhas de transmissão, visando reduzir os desligamentos por vandalismo;
- Controle de poluição dos isolamentos das linhas de transmissão e subestações;
- Uso de técnicas preditivas, como a gascromatografia do óleo isolante dos transformadores e as inspeções termográficas em linhas de transmissão e subestações;
- Implantação de sistemas de supervisão, oscilografia e qualimetria;
- Modernização dos sistemas de proteção, mediante implantação de cadeias de proteção digitais;
- Utilização de sistema automatizado (VITAL), possibilitando acesso e coleta remota de registros de perturbações de dispositivos de proteção e agilização de análise;
- Modernização de Centros de Controle, especialmente ampliando o nível de controlabilidade e observabilidade das instalações permitindo melhor desempenho;

3.4.1.2 Número de Eventos com Interrupção de Carga na Rede Básica – NEIC-RB

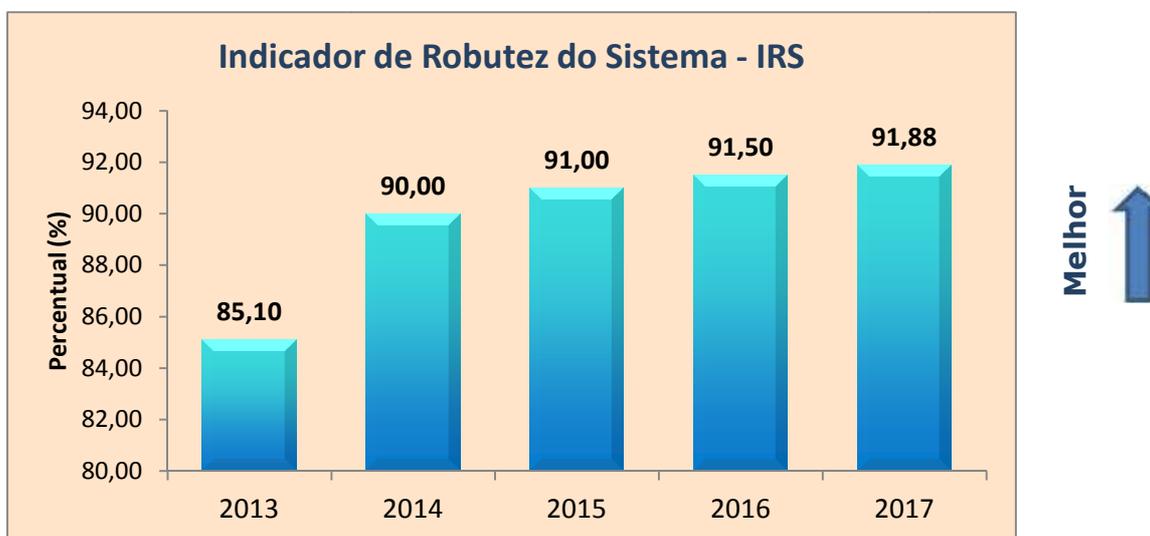
Corresponde ao número de desligamentos intempestivos com origem na Rede Básica que ocasionam qualquer interrupção de carga no Sistema Chesf.



- a) Utilidade: avaliar a capacidade da Rede Básica em suportar contingências sem interrupção de fornecimento de energia elétrica aos consumidores.
- b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto menor, melhor”.
- c) Fórmula de cálculo: **NEIC-RB** - nº de perturbações na Rede Básica com corte de carga.
- d) Método de aferição: registro de eventos realizado de forma descentralizada pelas Divisões de Operação Regionais, com consistência e validação realizadas de forma centralizada no Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão).
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:
Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão).
- f) Resultado do indicador no exercício:
NEIC-RB = 25 eventos registrados em 2017. O índice observado em 2017 é o melhor do histórico, ficando abaixo meta limite de 29 eventos estabelecida para o ano de 2017.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: os desligamentos causados por falhas em equipamentos/acessórios foram os que mais impactaram neste indicador em 2017.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: as medidas mencionadas para o indicador PV valem, também, para este indicador.

3.4.1.3 Indicador de Robutez do Sistema - IRS

Avalia a capacidade da Rede Básica da Chesf em suportar contingências sem interrupção de fornecimento de energia elétrica aos consumidores (perda de carga).



a) Utilidade: avaliar a capacidade da Rede Básica em suportar contingências sem interrupção de fornecimento de energia elétrica aos consumidores.

b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto maior, melhor”.

c) Fórmula de cálculo: **IRS** - nº de perturbações sem corte de carga / número total de perturbações envolvendo o Sistema Chesf.

d) Método de aferição: registro de eventos realizado de forma descentralizada pelas Divisões de Operação Regionais, com consistência e validação realizadas de forma centralizada no Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão).

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:
Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão).

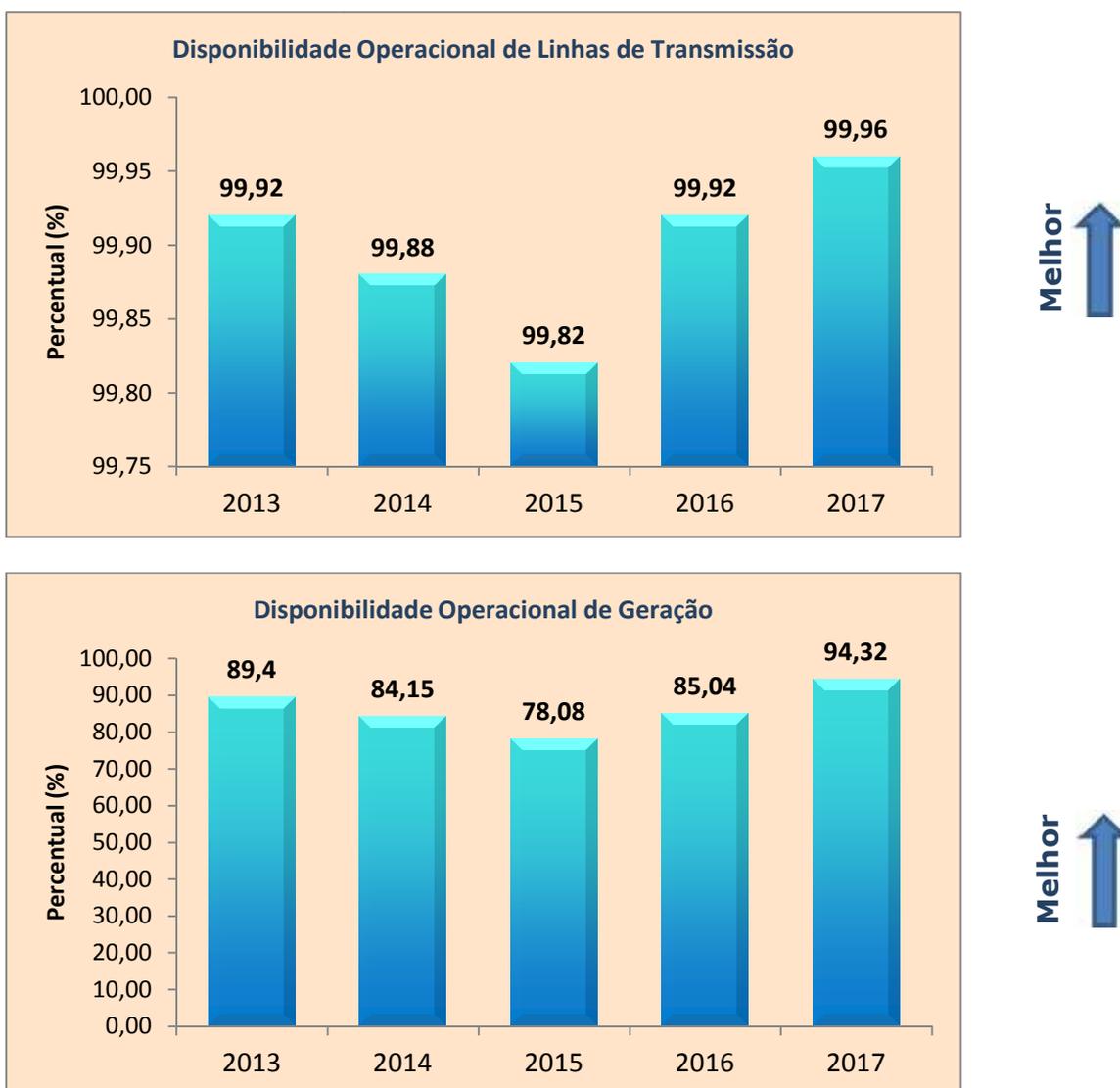
f) Resultado do indicador no exercício:
IRS = 91,88% em 2017. O índice observado em 2017 é o melhor do histórico 2013-2017, ficando acima da meta limite de 91% estabelecida para o ano de 2017.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: os desligamentos causados por meio ambiente foram os que mais impactaram neste indicador em 2017.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: as medidas mencionadas para o indicador PV valem, também, para este indicador.

3.4.1.4 Disponibilidade Operacional – DO

É a probabilidade de, num dado momento, o equipamento estar operando – desempenhando sua função – ou pronto para operar.



a) Utilidade: avaliar o desempenho da gestão da qualidade operacional e subsidiar ações gerenciais para melhoria dos processos de operação e de manutenção.

b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto maior, melhor”.

c) Fórmula de cálculo:

i) DO Linha de Transmissão – DISP. LT

$$DISP.LT(\%) = \frac{\sum_{i=1}^N \left(\frac{EXTLT_i}{100} Hd_i \right)}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{EXTLT_i}{100} Hp_i \right)} \times 100(\%)$$

Onde:

EXTLTi – Extensão total do circuito da Linha de Transmissão *i* (km);

Hdi – Número de horas disponíveis do circuito da Linha de Transmissão *i*;

Hpi – Número de horas de existência do circuito da Linha de Transmissão *i*, no período considerado;

i - Contador do número de circuitos;

N- Número Total de circuitos de linhas de transmissão.

ii) DO Geração - DLAP

$$DLAP \quad (%) = \frac{\sum P_i \cdot HD_i}{HP \cdot \sum P_i} \cdot 100$$

onde,

P i – potência nominal da unidade *i*;

HDi – quantidade de horas em que a unidade *i* esteve disponível para a Operação (independentemente de estar operando ou não), durante o período considerado (os 12 meses anteriores ao da referência);

HP – quantidade de horas do período considerado (8.760 horas).

d) Método de aferição: registro de eventos realizado de forma descentralizada pelas Divisões de Operação Regionais, com consistência e validação realizados de forma centralizada no Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão) e Departamento de Manutenção da Geração (para Unidade Geradora). Processamento de dados e informações realizado através de aplicativo computacional.

e) Áreas responsáveis pelo cálculo e/ou medição:

DOOQ – Departamento de Gestão e Controle de Qualidade da Operação (para o Sistema de Transmissão)

DOMG – Departamento de Manutenção da Geração (para Unidade Geradora).

f) Resultado do indicador no exercício:

i) DISP. LT = 99,96%, superior à meta de 99,85% .

ii) DLAP = 94,32%, superior à meta de 86,69%.

A Meta para a Disponibilidade de LT (DISP. LT) de 99,85% foi estabelecida tomando como base os resultados históricos obtidos para as empresas do grupo Eletrobras.

A Meta para a Disponibilidade de Geração (DLAP) de 86,69% foi estabelecida tomando como base os valores contratados.

3.4.1.6 Comentários:

O resultado em 2017 para indicador de Parcela Variável – PV foi o segundo melhor dos últimos 5 anos. Como fato relevante em 2017, houve a partir de julho, o aumento expressivo da Receita Anual Permitida – RAP, devido ao pagamento, pela Aneel, da indenização dos ativos não amortizados. Além dos eventos apurados em 2017, houve descontos da parcela variável de eventos referentes a 2016, que haviam sido suspensos, em julho de 2016, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS).

O indicador referente ao Número de Eventos com Interrupção de Carga na Rede Básica (NEIC-RB) apresentou o melhor resultado do histórico.

O indicador de Robustez apresentou o melhor resultado dos últimos 5 anos, mantendo a tendência contínua de melhora dos últimos anos. Este resultado indica uma evolução do Sistema Chesf (Rede Básica), no que diz respeito a ocorrências envolvendo interrupção do fornecimento de energia elétrica.

O indicador de Disponibilidade Operacional de Linhas de Transmissão apresentou o melhor resultado do histórico, refletindo um ótimo desempenho no serviço prestado.

O Indicador de Disponibilidade Operacional de Geração, apresentou o melhor resultado dos últimos 5 anos.

Descatam-se as seguintes realizações do ano de 2017 que contribuíram para a melhoria do desempenho operacional.

- Manteve a acreditação do Laboratório de Metrologia da Chesf (MetroChesf) na norma ISO IEC 17025 INMETRO, nas grandezas elétricas tensão, corrente, resistência, potência e energia, com a finalidade de proporcionar a calibração/certificação dos padrões de serviço, utilizados na manutenção dos sistemas de proteção, medição e automação;
- A Operação da Chesf manteve a Certificação ISO 9001:2008 em todos os processos dos seus 10 órgãos e suas Instalações que compõem o Sistema Organizacional da Operação;
- O segmento Manutenção da Geração manteve a certificação ISO 9001:2008 dos serviços de manutenção eletromecânica das usinas Sobradinho, Xingó Paulo Afonso I, Paulo Afonso II, Paulo Afonso III e Luiz Gonzaga;
- O segmento Manutenção de Subestações conquistou certificação única e integrada no Sistema de Gestão de todo o seu sistema organizacional, contemplando a ISO 9001:2008. Já o segmento Manutenção de subestações do Departamento de Operação Regional de Paulo Afonso, conquistou, também, a certificação ISO 14001:2004.

3.4.2 Indicadores da Administração

3.4.2.1 Comprometimento da ROL com as despesas de pessoal

Indica a parcela da receita líquida da Companhia destinada aos gastos com os empregados.



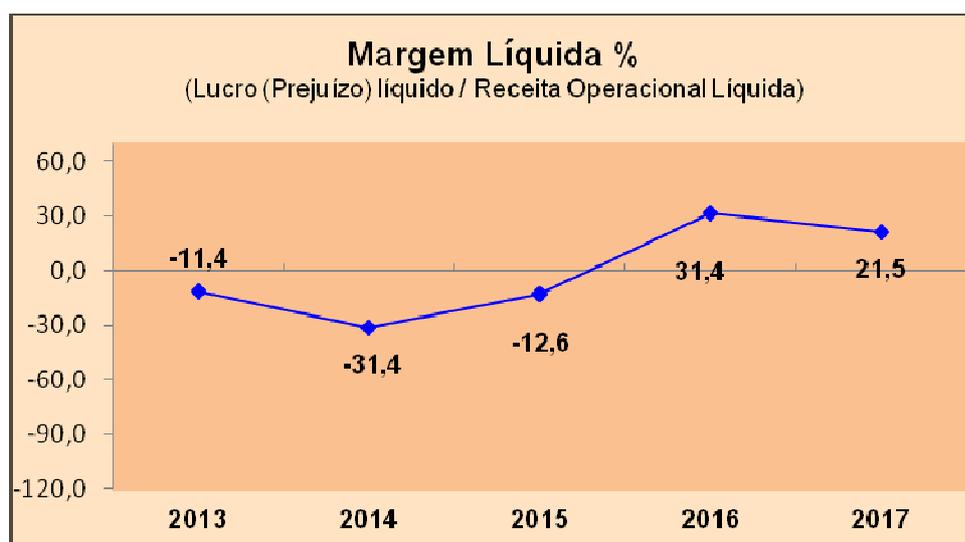
- a) Utilidade:
Acompanhar o percentual do comprometimento da Receita Operacional Líquida com relação às Despesas com Pessoal.
- b) Fórmula de cálculo:
 $(\text{Despesas com Pessoal} / \text{Receita Operacional líquida}) \times 100$
- d) Método de aferição;
Sistema de Contabilidade - SCON.
- e) Área responsável pela medição:
Diretoria Econômico – Financeira.
- f) Resultado do indicador no exercício: 28,1%
Aumento de 20,1 pontos percentuais em relação ao resultado do ano anterior (8,0 %).
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:
Redução da Receita Operacional Líquida (- 61,65%);
Aumento das Despesas com Pessoal (+ 34,53%).

3.4.3 Indicadores econômico-financeiros

3.4.3.1 Margem Líquida

Este indicador tem por objetivo medir a eficiência dos negócios da Empresa e é determinado pela relação entre o lucro (Prejuízo) líquido e as receitas operacionais líquidas.

Segue abaixo o comportamento desse indicador, ao longo dos últimos cinco anos:



- a) Utilidade:
Acompanhar o percentual de lucratividade sobre as vendas.

b) Tipo:

Eficiência.

c) Fórmula de cálculo:

$$(\text{Lucro (Prejuízo) líquido do exercício} \div \text{Vendas líquidas}) \times 100$$

d) Método de aferição;

Sistema de Contabilidade - SCON.

e) Área responsável pela medição:

Diretoria Econômico – Financeira.

f) Resultado do indicador no exercício: 21,5

Redução de 9,9 pontos percentuais em relação ao resultado do ano anterior (+ 31,4).

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

A Companhia registrou um lucro de R\$ 1.044,0 milhões, representando uma redução de 73,8% em relação ao ano anterior. Esta variação é decorrente do reconhecimento em 2016, dos valores homologados pela Aneel, relativos aos ativos de transmissão das instalações denominadas de Rede Básica do Sistema Existente – RBSE

Redução da Receita Operacional Líquida (- 61,65%);

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis:

Não se aplica.

3.4.3.2 Giro sobre o Ativo Operacional Líquido

Este indicador determina o número de vezes que o ativo girou (produtividade) em relação às receitas geradas, sendo representado pela relação entre a Receita Operacional Líquida e o Ativo Operacional Líquido. Segue abaixo o comportamento desse indicador, ao longo dos últimos cinco anos:



Cálculo do Ativo Operacional Líquido:

| DESCRIÇÃO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ativo Total | 17.134.253 | 14.951.056 | 14.851.336 | 23.024.826 | 24.569.978 |
| (-) Passivo Circulante | -1.386.507 | -1.375.672 | -1.250.548 | -1.967.459 | -2.439.076 |
| (-) Passivo Não Circulante | -4.441.831 | -4.051.564 | -4.752.456 | -8.475.501 | -8.291.393 |
| (+)Emprestimos e Financiamentos (CP) | 60.192 | 250.414 | 298.038 | 926.973 | 1.090.875 |
| (+)Emprestimos e Financiamentos (LP) | 791.819 | 957.153 | 1.152.608 | 1.277.036 | 1.000.346 |
| Ativo Operacional Líquido | 12.157.926 | 10.731.387 | 10.298.978 | 14.785.875 | 15.930.730 |
| Vendas Líquidas | 4.098.483 | 3.563.435 | 3.788.932 | 12.674.117 | 4.860.151 |
| | | | | | |
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Giro do Ativo Operacional | 0,337 | 0,332 | 0,368 | 0,857 | 0,305 |

a) Utilidade:

Acompanhar o número de vezes que o ativo girou em relação às vendas realizadas.

b) Tipo:

Eficiência.

c) Fórmula de cálculo:

Receita Operacional Líquida ÷ Ativo Operacional Líquido

d) Método de aferição:

Sistema de Contabilidade - SCON;

e) Área responsável pela medição:

Diretoria Econômico-Financeira.

f) Resultado do indicador no exercício: 0,305 vezes.

Redução de 0,552 pontos em relação ao ano anterior (0,857 vezes em 2016).

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

Redução da Receita Operacional Líquida (- 61,65%);

Aumento do Ativo operacional líquido (+7,74%)

- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis:

Não se aplica.

3.4.3.3 Alavancagem Financeira

Este indicador visa mostrar o índice de participação do Capital de Terceiros no financiamento do Ativo Operacional e reflete a estratégia financeira adotada pela Companhia. Segue abaixo o comportamento desse indicador, ao longo dos últimos cinco anos:



- a) Utilidade:

Medir a participação do Capital de Terceiros na estrutura de capital da Empresa.

- b) Tipo:

Eficiência dos recursos aplicados.

- c) Fórmula de cálculo:

$(\text{Ativo Operacional} \div \text{Patrimônio Líquido})$

- d) Método de aferição;

Sistema de Contabilidade - SCON;

- e) Área responsável pela medição:

Diretoria Econômico-Financeira.

- f) Resultado do indicador no exercício: 1,151 vezes.

Redução de 0,024 pontos percentuais em relação ao ano anterior (1,175 vezes em 2016).

- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

Aumento do Ativo operacional líquido (+7,74%)

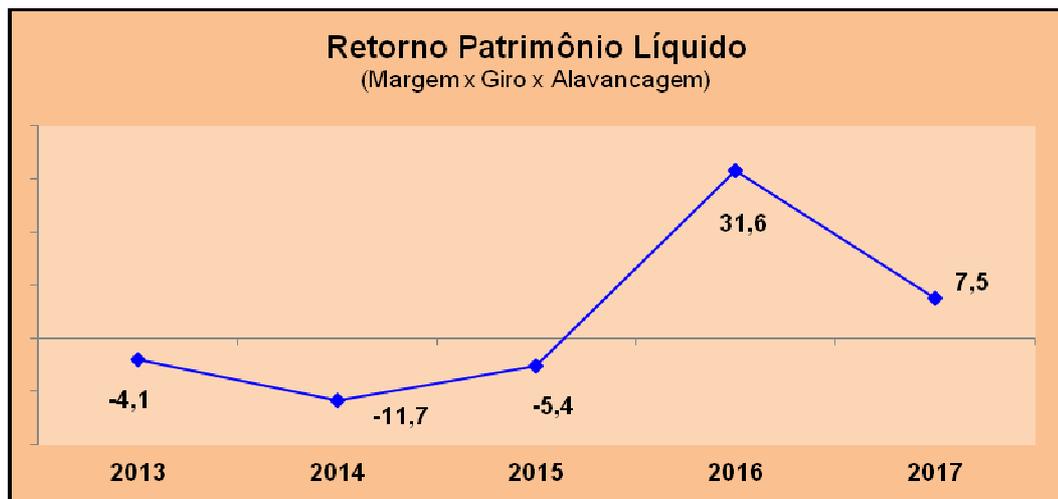
Aumento do Patrimônio líquido (+10,00%),

- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis:

Não se aplica.

3.4.3.4 Retorno do Patrimônio Líquido

Este indicador determina o retorno do capital do acionista e reflete o resultado das estratégias adotadas pela Companhia nas áreas operacional, de financiamento e de investimento. Seu valor é função do produto dos determinantes, Margem Líquida, Giro do Ativo Operacional e Alavancagem Financeira.



- a) Utilidade:

Medir o retorno propiciado pela Companhia ao capital investido pelos acionistas.

- b) Tipo:

Eficiência.

- c) Fórmula de cálculo:

Margem x Giro x Alavancagem.

- d) Método de aferição:

Sistema de Contabilidade - SCON

- e) Área responsável pela medição:

Diretoria Econômico-Financeira.

- f) Resultado do indicador no exercício: 7,5%

Redução de 24,1 pontos percentuais em relação ao ano anterior (31,6 %).

- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

Aumento do Ativo operacional líquido (+7,74%)

Aumento do Patrimônio líquido (+10,00%),

Redução do endividamento bruto, que inclui os juros e o principal da dívida com a Eletrobras e instituições financeiras.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis:

Não se aplica.

3.4.4 Indicador Ambiental

3.4.4.1 Atendimento às condicionantes para Renovação de Licenças de Operação - RLO

Indica o percentual de condicionantes atendidas referentes às Renovações de Licença de Operação – RLO solicitadas e/ou obtidas em relação ao número total de condicionantes contidas nas Licenças de Operação com renovação solicitada e/ou obtida no ano de 2017.

Este indicador passou a compor o Relatório de Gestão da Chesf, a partir do ano de 2007, em atendimento ao item 2.1.1 do Acórdão nº 120/2007 do Tribunal de Contas da União (TCU).



a) Utilidade:

Este indicador é usado para acompanhar o desempenho da Chesf na execução das ações ambientais estabelecidas pelos Órgãos Licenciadores Ambientais – OLA nas Licenças de Operação – LO dos empreendimentos.

b) Tipo de indicador:

É um indicador de eficácia, demonstrando o atendimento, pela Chesf, a uma conformidade legal resultante do processo de Licenciamento Ambiental dos empreendimentos em operação, considerando os prazos de vigência das Licenças de Operação – LO emitidas pelos Órgãos Licenciadores Ambientais – OLA e os prazos para o atendimento às respectivas condicionantes.

c) Fórmula de cálculo:

$$IAC = \frac{CA}{TC} \times 100$$

onde,

IAC = Índice de Atendimento às Condicionantes no ano.

CA = Número de condicionantes atendidas referentes às Renovações de Licença de Operação – RLO solicitadas e/ou obtidas no ano.

TC = Número total de condicionantes contidas nas Licenças de Operação com renovação solicitada e/ou obtida no ano.

d) Método de aferição:

As informações referentes ao atendimento às condicionantes são registradas periodicamente no Sistema de Informações por técnicos responsáveis pelos respectivos empreendimentos atribuídos ao Departamento de Meio Ambiente - DEPA. Este sistema permite a emissão de consultas e relatórios com informações do processo de Licenciamento Ambiental e a situação de cada condicionante.

e) Área responsável pelo indicador:

Departamento de Meio Ambiente - DEPA.

f) Resultado do indicador no exercício: IAC = 100,00 %

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:

A Chesf busca a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Ambiental, entretanto, é importante que seja considerada a existência de variáveis que interferem no processo de gestão ambiental, como aquelas relacionadas as dificuldades enfrentadas junto aos Órgãos Licenciadores Ambientais (OLA) quanto à discussão e obtenção de respostas referentes às ações e prazos das condicionantes de cada Licença de Operação (LO). Este contexto de dificuldades pode ocasionar atrasos nos processos iniciais das ações necessárias ao atendimento destas condicionantes ambientais. Contudo, salienta-se que colaborou para o resultado obtido neste ciclo o fato de ter sido emitido um número reduzido de Renovação de Licenças de Operação – RLO em relação ao conjunto total de empreendimentos e instalações da Chesf.

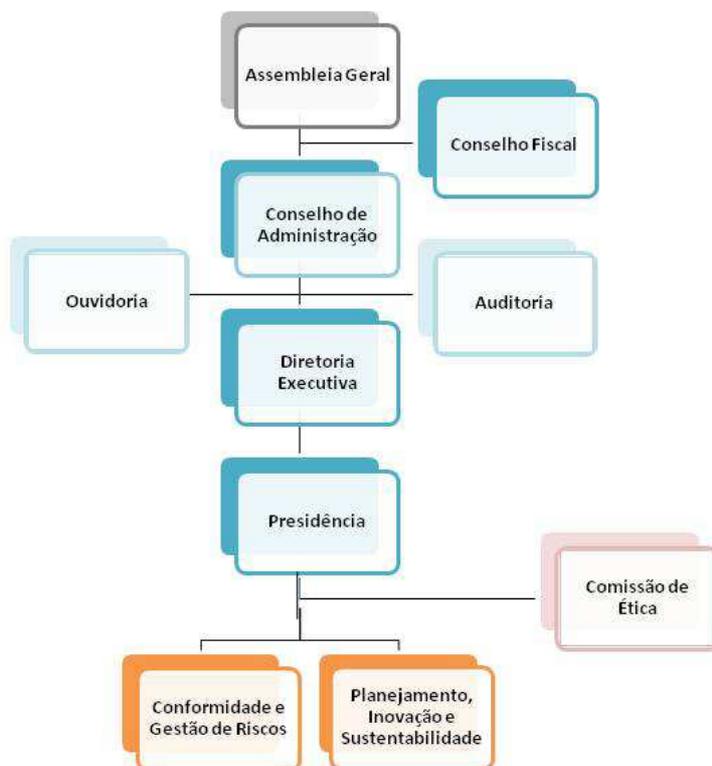
h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:

A Chesf tem obtido ao longo dos anos para este indicador valores próximos a 100%, os quais indicam que o processo encontra-se sob controle.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança da Chesf está representada na seguinte figura:



O mais alto órgão da estrutura de governança é a Assembleia Geral de Acionistas, cujas principais funções são:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre:
 - a) alienação de ações do seu capital social ou de suas controladas;
 - b) abertura ou alteração do capital social;
 - c) venda de valores mobiliários, se em tesouraria;
 - d) venda de debêntures de que seja titular, de empresas das quais participe;
 - e) emissão de debêntures conversíveis em ações;
 - f) operações de cisão, fusão, transformação ou incorporação;
 - g) permuta de ações ou outros valores mobiliários;
 - h) reforma do Estatuto Social; dentre outras.

A Chesf é administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com atribuições previstas em lei e no Estatuto Social, e uma Diretoria Executiva.

Compete ao Conselho de Administração à fixação da orientação geral dos negócios da Chesf, o controle superior dos programas aprovados, bem como a verificação dos resultados obtidos. Reúne-se mensalmente e, extraordinariamente, mediante a convocação do Presidente do Conselho.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Chesf. Reúne-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente.

Os atos de gestão administrativa são fiscalizados pela Auditoria Interna, pelo Conselho Fiscal e pelos órgãos de controle externos Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

O Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização de atos de gestão, dispõe de Regimento Interno que norteia seu funcionamento. Reúne-se mensalmente e, extraordinariamente, mediante a convocação do Presidente do Conselho.

A Auditoria Interna da Chesf está vinculada ao Conselho de Administração, sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e tem por finalidade básica assegurar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos, bem como avaliar a eficácia da gestão, dos controles internos e das práticas administrativas, orientando-se por uma filosofia de atuar preventivamente, fortalecendo os processos e a gestão da Companhia.

A Ouvidoria é um canal de diálogo com os públicos de relacionamento da Chesf, atuando de forma isenta, com caráter mediador, pedagógico e estratégico. Acolhe as manifestações dos cidadãos, não solucionadas por outros canais de atendimento, analisa e atua na busca por soluções, identifica tendências e orienta a organização, dando suporte à melhoria contínua dos processos de trabalho e a busca por soluções efetivas. Sempre observando os princípios da legalidade, da transparência, do sigilo e da ética. A Ouvidoria também desenvolve as atividades inerentes à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação - LAI, vigente a partir de 16.05.2012, que regulou o Acesso à Informação, assegurando a qualquer cidadão demandar informações produzidas ou custodiadas pela Chesf, de interesse particular, coletivo ou geral. Realiza a gestão dos pedidos de informação dos cidadãos, por meio do Sistema de informação ao Cidadão (SIC), disponibilizado pela Controladoria Geral da União (CGU).

As empresas Eletrobras passaram a contar a partir do dia 21.08.2017 com um canal específico e centralizado para o recebimento de denúncias que envolvam conduta antiética ou ilegal. A coordenação e a gestão do tratamento dessas denúncias são realizadas pelo Comitê do Sistema de Integridade (CSI), comitê formado por representantes da *holding* e demais empresas Eletrobras.

A Chesf tem, em sua estrutura, uma área de Planejamento e Sustentabilidade Empresarial. No que se refere à Sustentabilidade, tem como objetivo estabelecer

diretrizes que norteiem suas ações quanto à promoção do desenvolvimento sustentável, buscando equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico-financeiro e ambiental.

Por sua vez, o Planejamento Empresarial dá suporte à governança. No processo de planejamento empresarial, é realizada análise do ambiente externo, tanto com suas oportunidades como com suas ameaças, e é definido um mapa estratégico, que é desdobrado em medidas e ações, cuja realização é mensurada e acompanhada por meio de indicadores pela alta gestão da Companhia.

A Chesf possui uma área de Conformidade e Gestão de Riscos. Segue os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras e visa desenvolver uma visão integrada dos principais eventos de riscos aos quais a Companhia está exposta e definir, em conjunto com as áreas de negócios, as ações de tratamento para mitigação desses riscos. A priorização dos riscos a serem analisados e monitorados é realizada pelo Comitê de Riscos da Companhia, formalmente instituído com representantes de todas as Diretorias, tomando como base a relação completa de riscos identificados na Matriz de Riscos da Companhia, aprovada em Diretoria.

Adicionalmente às atividades de gestão de riscos, o ambiente de controles internos da Chesf também é fortalecido por meio do processo de Certificação SOx, realizado anualmente para assegurar a conformidade da Eletrobras e suas controladas aos requisitos da Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, necessária para que a Eletrobras Holding mantenha a negociação de suas ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), além de ajudar no aprimoramento dos processos, ao verificar a aderência das atividades realizadas às políticas e procedimentos internos da Companhia e identificar pontos de melhoria. A Certificação SOX envolve as etapas de revisão anual da documentação referente aos processos de negócios e de governança previamente definidos no escopo, e os testes de eficácia dos controles internos, realizados tanto pela administração, sob responsabilidade da Auditoria Interna da Chesf, quanto pelo auditor independente.

A Companhia possui Comissão de Ética instituída desde 2001 que tem como principais atribuições a disseminação dos valores e princípios éticos, por meio de ações de comunicação, a capacitação e a apuração de denúncias de infração ética.

Para atender à determinação da Lei das Estatais nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, foi instituída pela Controladora a Comissão Interna Transitória de Elegibilidade – CITE com escopo de atuação na Eletrobras e em suas empresas controladas.

4.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

A Lei das Estatais nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, versa sobre o estatuto jurídico das estatais e é dividida em dois grandes grupos de normas: a) transparência e governança; e b) licitações e contratos.

A adequação das empresas Eletrobras às determinações dessa legislação está sendo liderada pela *Holding* e envolve alterações significativas nos estatutos sociais, nas práticas de governança sobre sociedades de propósito específico em que as empresas possuem participação acionária e nos processos de aquisição de bens e serviços.

A Chesf já atende às determinações relativas ao regime societário, visto ser uma sociedade anônima de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei nº 6.404/1976 e possuir registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As alterações no Estatuto Social da Chesf, para adequação às exigências da Lei das Estatais, no que se refere à unificação do prazo de gestão e explicitação do número de reconduções permitidas para os administradores, foram aprovadas pela 173ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de 27.04.2017.

Está prevista, para janeiro/2018, Assembleia Geral Extraordinária – AGE para avaliação das demais alterações no Estatuto Social, visando total adequação às exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, bem como melhorias das práticas de governança corporativa segundo as diretrizes da Eletrobras e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

No que se refere a licitações e contratos, a Lei das Estatais passou a disciplinar a realização de licitações e contratos no âmbito das empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente da natureza da atividade desempenhada (prestadora de serviço ou exploradora de atividade econômica), deixando de ser aplicada a Lei nº 8.666/1993, salvo nos casos expressamente descritos na própria Lei nº 13.303/2016 (normas penais e parte dos critérios de desempate). O Regulamento de Licitações e Contratos, adequado a estas orientações, foi aprovado na Chesf em pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração, em 23.10.2017 e 08.11.2017, respectivamente. Ainda, foi instituída, dentro do prazo legal, a Comissão Interna Transitória de Elegibilidade – CITE na Eletrobras, com escopo de atuação na *Holding* e em suas empresas controladas.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são exclusivamente de nacionalidade brasileira.

O Conselho de Administração é integrado por até seis membros eleitos pela Assembleia Geral, todos com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, composto por um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da legislação vigente, e outro membro eleito como representante dos empregados, escolhidos pelo voto direto de seus pares dentre os empregados ativos e em eleição organizada pela Companhia em conjunto com as entidades sindicais que os representem, nos termos da legislação vigente.

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente e até cinco diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, que exercem suas funções em regime de tempo integral, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. O Diretor-Presidente é escolhido, dentre os membros do Conselho de Administração, não podendo acumular a função de Presidente deste Conselho.

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de três membros efetivos e igual número de suplentes, sendo um membro indicado pelo Ministério da Fazenda, como

representante da Secretaria do Tesouro Nacional, com prazo de atuação de 2 anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

4.3 Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e de sociedades de propósito específico

Em 30.06.2017, o Conselho de Administração da Eletrobras, aprovou a Política de Indicação de Representantes em Controladas, Coligadas, Fundações e Associações das Empresas Eletrobras. Com objetivo de estabelecer a política de indicação de representantes da *Holding* e das empresas Eletrobras em órgãos de governança de suas controladas, coligadas, fundações e associações, norteada pelos princípios e diretrizes nela descritos, bem como pelos critérios de avaliação de seu desempenho, visando a melhoria constante da performance da Eletrobras para seus acionistas, geração de valor e sua perenidade. Esta política se aplica, ainda, aos representantes indicados para compor os órgãos de governança de empresas estatais e sociedades privadas, nas quais a Eletrobras, suas subsidiárias e controladas detenham participações minoritárias, bem como aos fundos de pensão em que as mesmas figurem como patrocinadoras.

As diretrizes contidas nesse documento são:

1. Indicação dos representantes em controladas, coligadas, empresas públicas e privadas nas quais a Eletrobras e suas empresas detenham participações minoritárias, bem como nas fundações e associações em que as mesmas figurem como patrocinadora. Tem como requisitos:
 - a. Conselho de Administração e Diretoria Executiva
 - b. Conselho Fiscal
 - c. Vedações
 - d. Conselho de Administração e Diretoria Executiva
 - e. Conselho Fiscal
 - f. Mandato e reeleição
 - g. Análise das indicações
2. Avaliação de Desempenho
3. Capacitação

Além de definir as responsabilidades dos representantes em controladas, coligadas e em empresas públicas e privadas nas quais a Eletrobras e suas empresas detenham participações minoritárias.

4.3.1 Representantes da Chesf na diretoria de SPE

| Nome do Empreendimento | % Participação da Chesf | Tipo | Nome do Diretor | Vaga | Responsável Indicação | Término do Mandato |
|--|-------------------------|----------------------|----------------------------------|---------|-----------------------|--------------------|
| Norte Energia S.A. (UHE Belo Monte) | 15,00% | Geração Hidrelétrica | Hugo Seabra de Souza | Diretor | Chesf | 02/07/2019 |
| Companhia Energética Sinop S.A. (UHE Sinop) | 24,50% | Geração Hidrelétrica | Ricardo Murilo Padilha de Araújo | Diretor | Chesf | 06/10/2019 |
| Chapada do Piauí I Holding S.A. (Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A.) | 49,00% | Geração Eólica | Marcos de Barros Bezerra | Diretor | Chesf | 02/12/2020 |
| Chapada do Piauí II Holding S.A. (Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A.; Ventos de Santo Augusto IV Energia Renováveis S.A.) | 49,00% | Geração Eólica | Marcos de Barros Bezerra | Diretor | Chesf | 04/05/2019 |
| Complexo Sento Sé I (Pedra Branca S.A., São Pedro do Lago S.A., Sete Gameleiras S.A.) | 49,00% | Geração Eólica | José Antêmio Alves Arruda | Diretor | Chesf | 26/04/2020 |
| Complexo Eólico Sento Sé II (Baraúnas I Energética S.A., Morro Branco I Energética S.A., Mussambê S.A.) | 49,00% | Geração Eólica | José Antêmio Alves Arruda | Diretor | Chesf | 03/12/2019 |
| Complexo Eólico Sento Sé III (Banda de Couro Energética S.A., Baraúnas II Energética S.A.) | 1,60% | Geração Eólica | José Antêmio Alves Arruda | Diretor | Chesf | 19/03/2019 |
| Holding Eólica Serra das Vacas S.A. (Eólica Serra das Vacas I S.A., Eólica Serra das Vacas II S.A., Eólica Serra das Vacas III S.A., Eólica Serra das Vacas IV S.A.) | 49,00% | Geração Eólica | Janaína Cabral Angelim | Diretor | Chesf | 31/08/2018 |
| Vamoruz I Participações S.A. (Usina de Energia Eólica Junco I S.A.; Usina de Energia Eólica Junco II S.A.; Usina de Energia Eólica Caiçara I S.A.; Usina de Energia Eólica Caiçara II S.A.) | 49,00% | Geração Eólica | Ruy Barbosa Pinto Júnior | Diretor | Chesf | 30/04/2020 |
| Complexo Eólico Pindaí I (Angical 2 Energia S.A., Caititu 2 Energia S.A., Caititu 3 Energia S.A., Carará Energia S.A., Corrução 3 Energia S.A., Acauá Energia S.A., Arapá Energia S.A., Teiú 2 Energia S.A.) | 99,95% | Geração Eólica | Ricardo José Jucá Pimentel | Diretor | Chesf | 13/03/2019 |
| | | | Evandro Gastão Wanderley | Diretor | Chesf | 13/03/2019 |
| Complexo Eólico Pindaí II (Coqueirinho 2 Energia S.A., Papagaio Energia S.A.) | 99,97% | Geração Eólica | Ricardo José Jucá Pimentel | Diretor | Chesf | 13/03/2019 |
| | | | Evandro Gastão Wanderley | Diretor | Chesf | 13/03/2019 |
| Complexo Eólico Pindaí III (Tamandá Mirim II Energia S.A.) | 83,01% | Geração Eólica | Ricardo José Jucá Pimentel | Diretor | Chesf | 13/03/2019 |
| | | | Evandro Gastão Wanderley | Diretor | Chesf | 13/03/2019 |
| Extremoz Transmissora do Nordeste S.A. - ETN | 49,00% | Transmissão | José Ivan Pereira Filho | Diretor | Chesf | 07/07/2020 |
| | | | José Vieira de Almeida Neto | Diretor | Chesf | 07/07/2020 |
| Sistema de Transmissão do Nordeste S.A. - STN | 49,00% | Transmissão | Márcio Augusto Buarque Fontana | Diretor | Chesf | 30/04/2019 |
| Transmissora Delmir Gouveia S.A. - TDG | 49,00% | Transmissão | Bernardo Feldman Neto | Diretor | Chesf | 30/04/2020 |
| Interligação Elétrica Garanhuns S.A. - IEG | 49,00% | Transmissão | Roberto Sampaio Pires Ferreira | Diretor | Chesf | 30/04/2021 |

4.4. Atuação da unidade de Auditoria Interna

a) Estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna

A unidade de Auditoria Interna da Chesf integra a estrutura administrativa da Presidência da Companhia, e suas funções básicas, durante o exercício de 2017, estavam previstas na Resolução Normativa RN-01/2013 OI-73 (Anexo I). Além disso, a Auditoria Interna possui Regulamento próprio aprovado por Decisão de Diretoria Executiva da Companhia em 23.04.2012 (Anexo II). Embora ligada à estrutura administrativa da Presidência, a Auditoria Interna é vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração da Chesf.

b) Elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna

O Regulamento da Auditoria Interna da Chesf possui elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade, tais como: o Art. 2º estabelece que a unidade de Auditoria Interna seja vinculada ao Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Art. 15, § 3º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002 e, mais recentemente, com o Art. 9º, §3º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016. A designação e a exoneração do titular da Auditoria Interna da Chesf devem ser submetidas, pela

Diretoria Executiva, à aprovação do Conselho de Administração e, posteriormente, à aprovação da Controladoria-Geral da União (CGU), em cumprimento ao disposto no Art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591/2000 e no Art.1º da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. Além disso, o Art. 10 do Regulamento estabelece que os integrantes da Auditoria Interna, no exercício de suas competências, têm livre acesso a todas as dependências da Companhia, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhes podendo ser negado acesso, sob qualquer pretexto, a processos, documentos ou informações, devendo os mesmos ser tratados de forma confidencial e utilizados tão somente para consubstanciar o resultado do trabalho que realizam.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas

A unidade de Auditoria Interna da Chesf localiza-se no escritório da Sede da Companhia, em Recife/PE, não havendo subunidades descentralizadas de auditoria interna. Os trabalhos de auditoria planejados e realizados durante o exercício compreendem em sua maioria atividades desenvolvidas no próprio escritório da Sede, em virtude da concentração de despesas e processos nesse escritório. Contudo, periodicamente, são planejados trabalhos a serem realizados nos 5 (cinco) escritórios regionais da Companhia, que possuem instalações físicas em outros Estados. Também são planejados, periodicamente, trabalhos na Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf), em diferentes segmentos de atuação, dentre eles se destacam: Benefícios, Investimentos e Gestão da Fundação.

d) Estrutura, escolha do titular e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da Chesf

No início de março de 2017, houve uma alteração na estrutura da área de Auditoria Interna, em virtude da implantação da nova estrutura organizacional da Chesf. A Auditoria Interna (AUD) deixou de ser um órgão único, tornando-se uma Superintendência de Auditoria (SCA) com dois departamentos: Departamento de Auditoria Interna (DCAI) e Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle (DCAC). Ao final do exercício de 2017 havia 12 (doze) empregados no quadro de pessoal da Superintendência de Auditoria (SCA), sendo 01 (um) superintendente, 02 (dois) gerentes de departamento, 01 (uma) secretária e 08 (oito) auditores, 06 (seis) deles lotados no DCAI e 03 (três) auditores lotados no DCAC.

A designação do titular da Auditoria Interna da Chesf deve ser submetida, pela Diretoria Executiva (colegiado dos Diretores), à aprovação do Conselho de Administração e, em seguida, à aprovação da Controladoria Geral da União (CGU), conforme definido pelo Art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e, mais recentemente, de acordo com as orientações da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

A Auditoria Interna da Chesf, vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, e tem por finalidade básica avaliar a eficácia da gestão, dos controles e das práticas administrativas, observando a legalidade

e a legitimidade dos atos e fatos administrativos, orientando-se por uma filosofia de atuar preventivamente, fortalecendo os controles e as operações da Companhia.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Durante o exercício de 2017, todos os Relatórios de Auditoria foram encaminhados à Diretoria Executiva da Companhia e às áreas envolvidas nos trabalhos e/ou à Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social (Fachesf), quando foi o caso, com prazo de resposta de 30 dias contados do recebimento, para que os órgãos responsáveis manifestassem seu posicionamento sobre as recomendações sugeridas. As providências adotadas pelas áreas envolvidas, em atendimento às recomendações emanadas, são analisadas pela Auditoria Interna e, quando necessário, certificadas em futuros trabalhos de auditoria sobre o mesmo tema.

O inteiro teor dos Relatórios de Auditoria é também entregue aos Conselhos de Administração e Fiscal. Ainda, mensalmente, nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, são apresentadas sínteses dos Relatórios de Auditoria, em cumprimento ao art. 13 da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência e ao Conselho de Administração sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

A situação de atendimento às recomendações emitidas pelos Relatórios de Auditoria é apresentada pelo Superintendente de Auditoria nas reuniões mensais dos Conselhos Fiscal e de Administração, nesse último caso em cumprimento ao art. 17, § 1º, da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015. Na hipótese de riscos elevados decorrentes de eventuais recomendações da Auditoria Interna não implementadas pelas áreas responsáveis, as Diretorias envolvidas e os Conselhos de Administração e Fiscal serão comunicados sobre a situação específica. No exercício de 2017 não houve registro da falta de implementação de recomendações ou de outros aspectos relevantes, observados em trabalhos de auditoria, que necessitassem dessa comunicação.

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Em virtude da implantação da nova estrutura organizacional da Chesf, a estrutura da área de Auditoria Interna foi adequada em março de 2017 às necessidades da Companhia para redução de custos e otimização dos processos. A Auditoria Interna (AUD) deixou de ser um órgão único, tornando-se uma Superintendência de Auditoria (SCA) com dois departamentos: Departamento de Auditoria Interna (DCAI) e Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle (DCAC), permanecendo vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração e administrativamente à Presidência da Companhia.

Houve remanejamento dos auditores para compor o quadro de pessoal dos departamentos recém-criados.

Essa reestruturação da Auditoria Interna trouxe impacto positivo para o acompanhamento do atendimento das recomendações e determinações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, permitindo que tais recomendações e determinações sejam devidamente observadas pela Companhia.

4.5 Atividades de correção e de apuração de ilícitos administrativos

Para apuração de supostas situações de irregularidades cometidas por empregados e identificação de responsabilidades, a Chesf sempre adotou o procedimento de Sindicância Disciplinar.

Em agosto de 2017, foi implantado um novo processo de gestão e tratamento de denúncias nas empresas Eletrobras, que centralizou o recebimento das denúncias de todas as empresas do grupo, incluindo a Chesf, por um canal único e independente (terceirizado). Ao mesmo tempo, foi criado também o CSI - Comitê do Sistema de Integridade, com representantes da Eletrobras e demais empresas do grupo, que avalia e define a melhor forma de apuração de todas as denúncias recebidas pelo canal independente, inclusive a abertura de Comissão de Sindicância localmente nas empresas, quando necessário, dependendo da avaliação do colegiado quanto à materialidade da denúncia.

Em 2017, foi instaurada uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos e aprofundar responsabilidades de empregado, sobre o acúmulo ilegal de emprego na Chesf e de cargo público no Estado da Paraíba.

Os trabalhos dessa Comissão foram encerrados no mesmo exercício, com o pedido de desligamento pelo empregado envolvido, durante os trabalhos da referida Comissão.

4.6 Gestão de riscos e controle interno

O processo de gestão de riscos na Chesf segue os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras e visa desenvolver uma visão integrada dos principais eventos de riscos aos quais a Companhia está exposta e definir em conjunto com as áreas de negócios as ações de tratamento para mitigação desses riscos. A metodologia, adotada em alinhamento com a holding, abrange as etapas de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos de diversas naturezas, e tem o objetivo de dar suporte à tomada de decisões empresariais. A priorização dos riscos a serem monitorados é realizada pelo Comitê de Riscos da Companhia, formalmente instituído com representantes de todas as Diretorias, tomando como base a relação de riscos empresariais priorizados pela Eletrobras, podendo ser complementada com outros riscos considerados prioritários localmente, que fazem parte da Matriz de Riscos da Companhia, aprovada no âmbito da Diretoria Executiva.

Adicionalmente às atividades de gestão de riscos, o ambiente de controles internos da Chesf também é monitorado por meio do processo de Certificação SOx, realizado anualmente para assegurar a conformidade da Eletrobras e suas controladas aos requisitos da Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, necessária para que a Eletrobras mantenha a negociação de suas ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE).

A Certificação SOx, além de atender aos requisitos legais, contribui para o aprimoramento dos processos, ao verificar a aderência das atividades realizadas às políticas e procedimentos internos da Companhia e identificar pontos de melhoria. Anualmente, são realizados testes de eficácia dos controles internos, tanto pela administração, sob responsabilidade da Auditoria Interna da Chesf, quanto pelo auditor independente. A cada ciclo, é estabelecido um programa de remediação das deficiências apontadas, com planos de ação definidos pelos gestores responsáveis e monitorados de forma permanente pela área de controles internos. Em 2017, destaca-se o grande envolvimento da alta administração da Chesf (Diretoria e Conselho de Administração) no acompanhamento das remediações de todas as deficiências registradas no âmbito da SOx, assegurando o forte comprometimento de todos os gestores envolvidos.

O ambiente de controles da Companhia também é fortalecido por uma série de processos e iniciativas que representam boas práticas de governança corporativa, como a existência de um Código de Ética e de Conduta, um Canal de Denúncias único das empresas Eletrobras e um Programa de Integridade (Compliance) alinhado com a holding, que envolve diversas ações e procedimentos para amadurecimento das práticas de integridade corporativa. Adicionalmente, o monitoramento do Plano de Negócios e Gestão da Companhia, realizado de forma sistemática com foco em indicadores, permite o acompanhamento de desvios entre as metas e os resultados apurados.

4.7 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

4.7.1 Base normativa da remuneração

A remuneração dos administradores da Chesf (Diretoria e Conselheiros) é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia (AGO). O valor definido de forma global tem vigência de abril do ano corrente a março do ano subsequente. São definidos também os itens que devem compor a remuneração dos dirigentes, cabendo aos Conselhos de Administração e Fiscal 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais e do 13º salário percebidos pela Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12/07/1996, aí computados apenas os valores pagos a título de honorários, excluídas as demais rubricas.

Os parâmetros de aprovação do valor global, como os percentuais de reajuste são definidos pela Eletrobras, que desde 2012, instituiu uma diferença entre honorários dos Diretores e do Diretor-Presidente, como forma de refletir a hierarquia entre os membros da Diretoria Executiva. A diferença ficou estabelecida em 6% (seis por cento). Os valores aprovados, conforme ata da AGO são submetidos ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que, através da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) emite nota técnica validando ou revisando e redefinindo os valores a serem implementados.

Dessa forma, a remuneração dos Administradores não tem vinculação a qualquer ocorrência de evento societário, indicadores de desempenho ou plano de metas. Ressalta-se a garantia da irredutibilidade salarial para o caso de Diretor empregado da Companhia.

4.7.2 Objetivos da política ou prática de remuneração

Remunerar os diretores e conselheiros da Companhia, considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e a reputação profissional.

4.7.3 Composição da remuneração

- a) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles: remuneração dos diretores, estabelecida na 69ª AGO de acionistas, compreende:
- (i) honorários mensais;
 - (ii) 13º salário;
 - (iii) despesas médicas;
 - (iv) adicional e abono pecuniário de férias;
 - (v) seguro de vida em grupo;
 - (vi) auxílio-refeição;
 - (vii) auxílio moradia;
 - (viii) ajuda de custo de transferência; e
 - (ix) contribuição para previdência privada.

No ano de 2017, a SEST não autorizou o pagamento de abono pecuniário de férias e nem de PLR. Os eventuais reajustes ou vantagens assegurados aos empregados por Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) não são extensíveis aos diretores.

A remuneração dos conselheiros é definida como 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais e do 13º salário percebidos pela Diretoria Executiva.

- b) A proporção de cada elemento na remuneração total: não existe proporção fixa. Em 2017, as verbas de honorários da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal representaram 77,79% da remuneração total.
- c) A metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração: a remuneração dos administradores da Chesf (Diretores e Conselheiros) é fixada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia (AGO) e o reajuste é definido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).
- d) As razões que justificam a composição da remuneração: a composição da remuneração dos Diretores e Conselheiros segue a mesma estrutura adotada para os empregados da Companhia.

4.7.4 Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração de Diretores e Conselheiros não é definida com base em indicadores de desempenho.

4.7.5 Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração de Diretores e Conselheiros não é definida com base em indicadores de desempenho.

4.7.6 Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada

A política e prática de remuneração de Diretores e Conselheiros adotadas estão compatíveis com o nível de responsabilidade associada ao negócio da Companhia e com as referências de mercado das empresas de energia.

4.7.7 Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

4.7.8 Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

4.7.9 Plano de remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração baseado em ações

- a) termos e condições gerais: não praticado.
- b) objetivos do plano: não praticado.
- c) número máximo de ações abrangidas: não praticado.
- d) condições de aquisições de ações: não praticado.
- e) forma de liquidação: não praticado.
- f) efeitos sobre os direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações, quando o administrador sair do órgão: não praticado.

4.7.10 Comentários sobre a remuneração variável

- a) os mecanismos de remuneração variável (% lucros, bônus, ações, opções de ações, etc.): não praticado.
- b) os indicadores/métricas de desempenho usados no programa de remuneração variável: não praticado.
- c) os níveis de premiação-alvo (pagos em caso de cumprimento de 100% das metas); não praticado.
- d) a descrição dos benefícios oferecidos: não praticado.

Quadro 11 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

| Conselho de Administração | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
| Nome do Conselheiro | Período de Exercício | | Remuneração (R\$) | |
| | Início | Fim | Média mensal | Total no exercício |
| José Carlos de M. Farias | - | Janeiro/2017 | 1.779,00 | 1.779,00 |
| Sinval Zaidan Gama | Janeiro/2017 | | 4.418,04 | 53.016,47 |
| Armando Casado de Araújo | - | - | 4.566,29 | 54.795,48 |
| Virgínia Parente de Barros | - | Março/2017 | 4.595,75 | 13.787,25 |
| Fernando de Andrade Neves | - | Maio/2018 | 4.534,84 | 18.139,34 |
| Mauricyo José Andrade Correia | Maio/2017 | - | 4.551,56 | 36.412,48 |
| Fernanda Cardoso Amado | - | Abril/2017 | 4.595,75 | 18.383,00 |
| José Oto de Santana Filho | Junho/2017 | - | 4.435,82 | 31.050,77 |
| Geraldo Julião Júnior | Outubro/2017 | - | 4.082,58 | 12.247,73 |
| Conselho Fiscal | | | | |
| Nome do Conselheiro | Período de Exercício | | Remuneração (R\$) | |
| | Início | Fim | Média Mensal | Total no exercício |
| Pedro Gaudencio Castro | - | - | 4.566,29 | 54.795,48 |
| Denis do Prado Netto | Maio/2017 | - | 4.551,56 | 36.412,48 |
| Marcos Spagnol | - | Março/2017 | 4.595,75 | 13.787,25 |
| Orlando Henrique Costa de Oliveira | Maio/2017 | | 4.551,56 | 36.412,48 |
| Leandro Giacomazzo | | Março/2017 | 4.595,75 | 13.787,25 |

Quadro 12 – Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$
1,00

| Identificação do Órgão | | |
|---|--------------|--------------|
| Órgão: Diretoria Executiva | | |
| Remuneração dos Membros | EXERCÍCIO | |
| | 2017 | 2016 |
| Número de membros: | 05 | 05 |
| I – Remuneração Fixa (a+b+c+d) | 3.942.710,56 | 3.561.462,91 |
| a) <i>salário ou pró-labore</i> | 3.184.247,24 | 2.958.580,23 |
| b) <i>benefícios diretos e indiretos</i> | 665.358,33 | 602.882,68 |
| c) <i>remuneração por participação em comitês</i> | NA | NA |
| d) <i>outros*</i> | 93.104,99 | NA |
| II – Remuneração variável (e+f+g+h+i) | 0,00 | 0,00 |
| e) <i>bônus</i> | NA | NA |
| f) <i>participação nos resultados</i> | NA | 0,00 |
| g) <i>remuneração por participação em reuniões</i> | NA | NA |
| h) <i>comissões</i> | NA | NA |
| i) <i>outros</i> | NA | NA |
| III – Total da Remuneração (I + II) | 3.942.710,56 | 3.561.462,91 |
| IV – Benefícios pós-emprego | NA | NA |
| V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo** | 263.191,50 | NA |
| VI – Remuneração baseada em ações | NA | NA |

* Outros: (TRCT- férias indenizadas, gratificação de férias ind)

** Quarentena

Valores em R\$
1,00

| Identificação do Órgão | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Órgão: Conselho de Administração | | |
| Remuneração dos Membros | EXERCÍCIO | |
| | 2017 | 2016 |
| Número de membros: | | 05 |
| I – Remuneração Fixa (a+b+c+d) | 239.611,52 | 311.015,26 |
| a) <i>salário ou pró-labore</i> | 239.611,52 | 311.015,26 |
| b) <i>benefícios diretos e indiretos</i> | NA | NA |
| c) <i>remuneração por participação em comitês</i> | NA | NA |
| d) <i>outros</i> | NA | NA |
| II – Remuneração variável (e+f+g+h+i) | 0,00 | 0,00 |
| e) <i>bônus</i> | NA | NA |
| f) <i>participação nos resultados</i> | 0,00 | 0,00 |
| g) <i>remuneração por participação em reuniões</i> | NA | NA |
| h) <i>comissões</i> | NA | NA |
| i) <i>outros</i> | NA | NA |
| III – Total da Remuneração (I + II) | 239.611,52 | 311.015,26 |
| IV – Benefícios pós-emprego | NA | NA |
| V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | NA | NA |
| VI – Remuneração baseada em ações | NA | NA |

Valores em R\$ 1,00

| Identificação do Órgão | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Órgão: Conselho Fiscal | | |
| Remuneração dos Membros | EXERCÍCIO | |
| | 2017 | 2016 |
| Número de membros: | 03 | 03 |
| I – Remuneração Fixa (a+b+c+d) | 155.194,94 | 165.774,78 |
| a) <i>salário ou pró-labore</i> | 155.194,94 | 165.774,78 |
| b) <i>benefícios diretos e indiretos</i> | NA | NA |
| c) <i>remuneração por participação em comitês</i> | NA | NA |
| d) <i>outros</i> | NA | NA |
| II – Remuneração variável (e+f+g+h+i) | 0,00 | 0,00 |
| e) <i>bônus</i> | NA | NA |
| f) <i>participação nos resultados</i> | 0,00 | 0,00 |
| g) <i>remuneração por participação em reuniões</i> | NA | NA |
| h) <i>comissões</i> | NA | NA |
| i) <i>outros</i> | NA | NA |
| III – Total da Remuneração (I + II) | 155.194,94 | 165.774,78 |
| IV – Benefícios pós-emprego | NA | NA |
| V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | NA | NA |
| VI – Remuneração baseada em ações | NA | NA |

4.8. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Em atendimento à Lei Societária, as demonstrações financeiras da Chesf são auditadas por auditor independente, contratado por meio de licitação e aprovado pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de outros serviços e com a adoção de rodízio a cada período de cinco anos.

A política da Chesf em relação aos seus auditores independentes fundamenta-se em princípios que preservam a independência desses profissionais. Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14/01/2003, a administração informa que sua auditoria, KPMG Auditores Independentes, durante o exercício de 2017, não prestou outros serviços além dos serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras. Os referidos auditores foram contratados num contrato único para todas as empresas do Sistema Eletrobras, para um período de três anos, com início dos trabalhos no exercício de 2014.

Encerrado esse período inicial de 3 anos de vigência do contrato de prestação de serviços, o Conselho de Administração da Eletrobras, através da deliberação DEL-005/2017, de 25 de janeiro de 2017, aprovou a prorrogação da validade deste contrato por mais dois anos, por meio da celebração de aditivo contratual firmado entre a Eletrobras e a KPMG.

O Conselho de Administração da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, em reunião realizada no dia 23 de março de 2017, no uso de suas atribuições estatutárias, deliberou por ratificar a manutenção da KPMG Auditores Independentes para a execução dos serviços regulares e especiais de auditoria independente nos exercícios de 2017 e 2018.

No quadro abaixo, segue informações sobre a auditoria independente contratada pela Chesf:

| | |
|---------------------------|--|
| Empresa Contratada | KPMG Auditores Independentes |
| CNPJ | 57.755.217/0001-29 |
| Serviço Contratado | Serviços regulares e especiais de auditoria independente, compreendendo a Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, para fins locais (CPC/CVM) e IASB/SEC, dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 e a Revisão das Informações Trimestrais (1T2014, 2T2014, 3T2014, 1T2015, 2T2015, 3T2015, 1T2016, 2T2016 e 3T2016). Inclui, também, a revisão dos procedimentos fiscais e tributários, o exame das demonstrações financeiras e informações complementares requeridas pela Agência Reguladora (ANEEL), CVM e Instituições Financeiras (p.ex. BIRD/BID), emissão de relatórios especiais e documentos decorrentes dos serviços prestados, além do exame dos controles internos segundo normas do IBRACON e da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley - SOX, com a emissão de relatórios requeridos, para as empresas do Sistema ELETROBRAS, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. O aditivo contratual prevê a realização dos serviços acima citados para os anos de 2017 e 2018. |
| Remuneração | O montante de remuneração correspondente à prestação dos serviços de auditoria independente, referente ao exercício de 2017, foi de R\$ 1.022,0 mil. |

4.9. Participação acionária de membros de colegiados da entidade

A companhia prevê no Capítulo IV – Da Administração, Artº 11 - Parágrafo único do seu Estatuto Social: “É privativo de brasileiros o exercício dos cargos integrantes da Administração da Chesf, devendo os membros do Conselho de Administração ser acionistas e os da Diretoria Executiva, acionistas ou não”.

O quadro abaixo descreve a participação acionária dos membros do colegiado da Chesf:

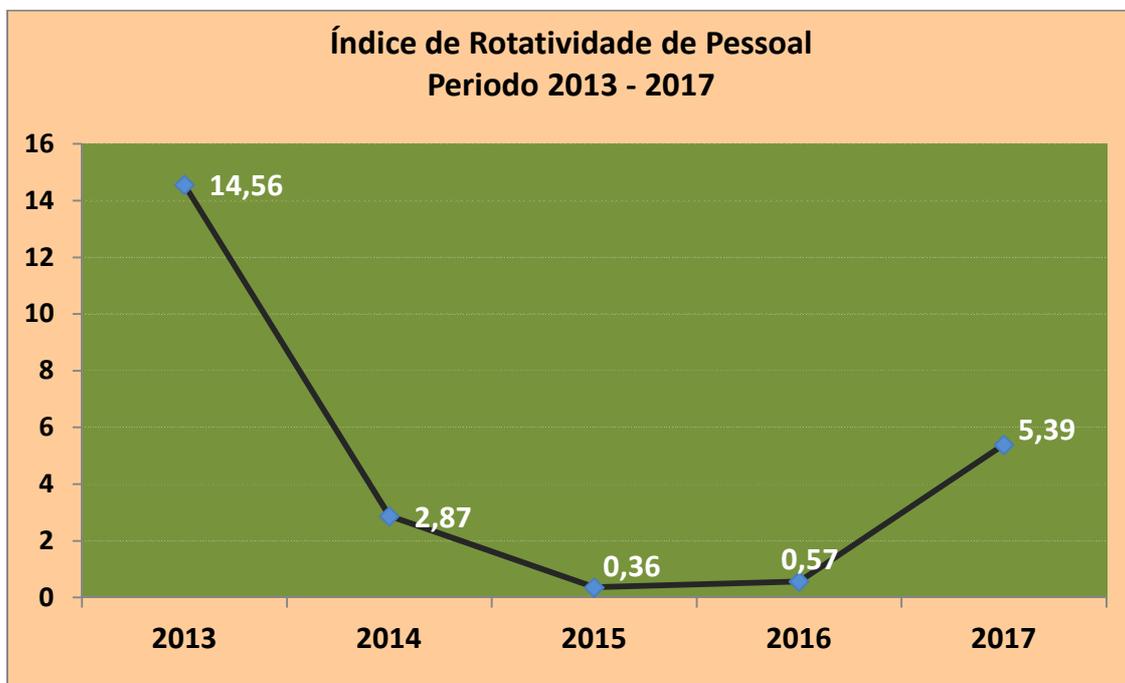
| Membros do Conselho de Administração | Cargo | Valor Mobiliário | Característica do Título | Quantidade |
|---|---|-------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Armando Casado de Araújo | Membro efetivo | Ação | Preferencial | 1 |
| Sinval Zaidan Gama | Diretor-presidente Membro efetivo | Ação | Preferencial | 1 |
| Wilson Pinto Ferreira Junior | Presidente do Conselho de Administração | Ação | Preferencial | 1 |
| José Oto Santana Filho | Membro efetivo | Ação | Preferencial | 1 |
| Mauricyo José Andrade Correia | Membro efetivo | Ação | Preferencial | 1 |
| Geraldo Julião Júnior | Membro efetivo | Ação | Preferencial | 1 |
| TOTAL | | | | 6 |

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

5.1.1 Indicadores gerenciais sobre gestão de pessoas

5.1.1.1 Índice de rotatividade de pessoal



a) Utilidade: captar a flutuação (entrada e saída) no quadro de pessoal, tendo em vista o impacto potencialmente negativo de uma rotatividade não desejada, dentro dos resultados do negócio.

b) Tipo: eficácia, o resultado do índice é um indicador para se avaliar os reflexos da movimentação de pessoal na produção, no clima organizacional, relacionamento interpessoal e suas causas determinantes.

c) Fórmula de cálculo: o índice de rotatividade de pessoal é medido pela soma de empregados admitidos e desligados (na Empresa) no período, dividido por dois e este resultado dividido pelo efetivo médio de pessoal do período.

d) Método de aferição: contabilização do quantitativo de empregados admitidos, desligados e efetivo médio no período. Dados extraídos do Sistema Integrado de Recursos Humanos - RHSin.

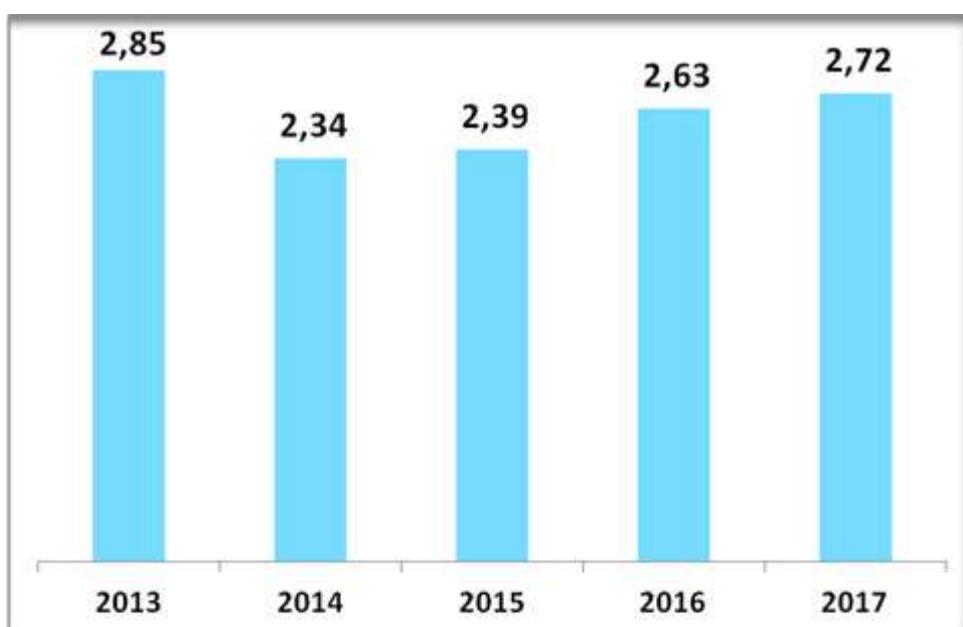
e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Diretoria de Gestão Corporativa /Superintendência de Gestão de Pessoas / Departamento de Planejamento de Pessoas, Carreira e Remuneração.

f) Resultado do indicador no exercício: 5,39%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: o índice de *turnover* apresentado de 5,39% difere do aferido no ano anterior, que foi de 0,57%. Tal resultado é consequência da diminuição em 2017 do quantitativo de admissões e aumento do quantitativo de desligamentos de empregados, em cerca de 68% e 1.900%, respectivamente. Tal fato deve-se principalmente ao desligamento de 480 empregados, sendo 96,67% através do Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: não se aplica.

5.1.1.2 Índice de absenteísmo



Fonte: Relatório do Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin.

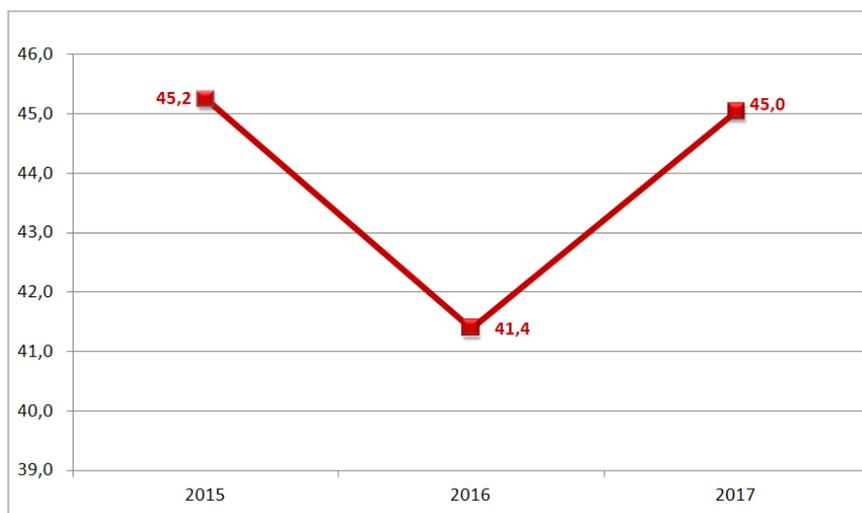
- a) Utilidade: afere a ausência dos empregados ao trabalho (%), permitindo avaliar a respectiva repercussão das ausências na realização do programa de trabalho no âmbito da Organização.
- b) Tipo: resultado do indicador “quanto menor, melhor”.
- c) Fórmula de cálculo: relação entre somatório de dias de ausência decorrente de faltas, justificadas ou não, de cada empregado, no período considerado e o número de empresa unidade analisada multiplicada pela média de dias úteis no mês.
- d) Método de aferição: emissão de relatórios específicos gerados pelo Sistema Integrado de Recursos Humanos - RHSin – Módulo de Administração de Pessoal.

- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Diretoria de Gestão Corporativa /Superintendência de Gestão de Pessoas / Departamento de Administração de Pessoas e Benefícios.
- f) Resultado do indicador no exercício: 2,72. Indicador com resultado acima do limite de tolerância para o período, que foi de 2,20.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: abaixo, apresentamos os principais tipos de ocorrências que contribuíram para esse índice:

| Ocorrência | % (2017) |
|---|----------|
| Licença Médica | 62,54 |
| Tratamento Médico/Fisioterápico | 10,99 |
| Licença para Acompanhamento Int. Hospitalar | 8,26 |
| Convocação Justiça | 8,08 |
| Ausência abonada particular | 3,82 |
| Falta não Abonada | 3,18 |
| Outros | 3,13 |

- h) Resultado das principais medidas implementadas e/ ou a implementar para tratar causas de insucesso e seus responsáveis: o resultado deste indicador em 2017 (2,72) ficou acima do limite tolerável (2,20), com alteração de aproximadamente 3,5% em relação ao ano de 2016 (2,63). Por esse motivo, estão sendo estudadas medidas de controle do indicador. Ressalta-se, contudo, que parte do resultado do indicador é consequência de ausências com amparo legal e alheias ao controle da gestão empresarial.

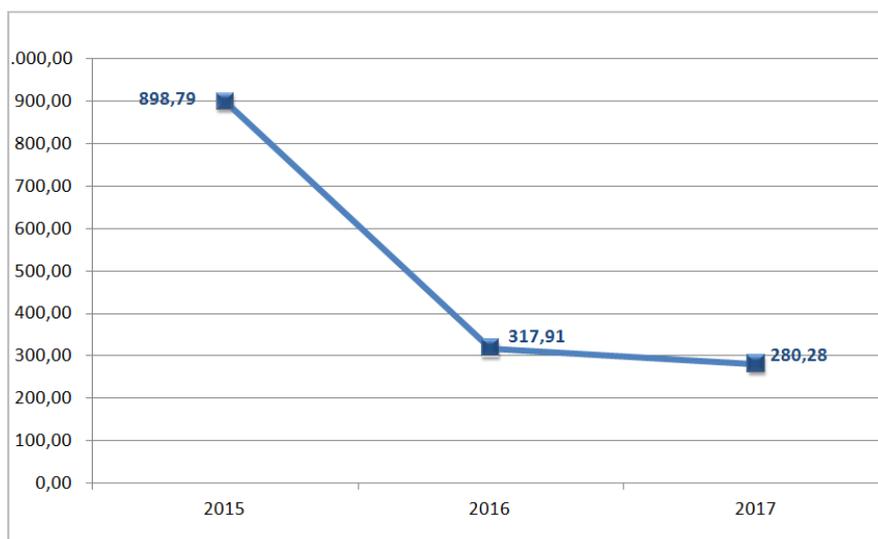
5.1.1.3 Horas de Treinamento por Empregado – HTE



Fonte: Sistema de Gestão Chesf – Indicadores DG – 2017

- a) Utilidade: acompanhar a realização dos programas/ações educacionais, sob a perspectiva do volume médio por empregado, visando à capacitação necessária ao alcance das metas organizacionais.
- b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto maior, melhor”.
- c) Fórmula de cálculo: relação entre a quantidade de horas de treinamento no período e o efetivo de empregados da Chesf.
- d) Método de aferição: contabilização das horas de treinamento pelo Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin – Módulo de Treinamento.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Diretoria de Gestão Corporativa / Superintendência de Gestão de Pessoas / Departamento de Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento.
- f) Resultado do indicador no exercício: 45,04 horas. Indicador com resultado acima da sua meta (40 horas). A meta é estabelecida com base nos seguintes critérios: orçamento anual destinado ao Plano de Educação Corporativa – PEC; realização histórica; planejamento de ações educacionais do período. O quadro de pessoal de referência é do dia 31 de dezembro do ano em exercício.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: em 2017, o número médio de horas de treinamento por empregado foi de 45,04, correspondendo a 2,35% das horas de trabalho. Quando comparado com 2016 (41,39), constata-se aumento de valor. Isso pode ser atribuído especialmente ao uso de soluções criativas, como o incentivo à atuação do empregado educador, o uso de videoconferências, a ampliação de número de vagas por ação educacional, quando possível, as parcerias com instituições diversas para ações presenciais gratuitas e a divulgação de ações online gratuitas. Destaca-se ainda uma constante busca na otimização dos recursos financeiros, mantendo ou aumentando a qualidade das ações educacionais da Companhia.
- h) Descrição das principais medidas implantadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: estão em estudo outras alternativas para aumento dos resultados em educação corporativa, que diminuam os custos das ações, tais como a utilização cada vez maior de cursos mediados por tecnologia e da atuação de empregado educador.

5.1.1.4 Investimento em Treinamento por Empregado – ITR



Fonte: Sistema de Gestão Chesf – Indicadores DG - 2017

- a) Utilidade: acompanhar a realização dos programas/ações educacionais, sob a perspectiva do investimento médio por empregado, visando à capacitação necessária ao alcance das metas organizacionais.
- b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto maior, melhor”.
- c) Fórmula de cálculo: relação entre a quantidade de recursos financeiros destinados a programas/ações educacionais no período e o efetivo de empregados da Chesf.
- d) Método de aferição: contabilização dos recursos financeiros pelo sistema Gestão Econômico-Financeira – GEF.
- i) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Diretoria de Gestão Corporativa / Superintendência de Gestão de Pessoas / Departamento de Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento.
- e) Resultado do indicador no exercício: R\$ 280,48. Indicador com resultado abaixo de sua meta (R\$ 317,91). A meta é estabelecida com base nos seguintes critérios: orçamento anual destinado ao Plano de Educação Corporativa – PEC; realização histórica; planejamento de ações educacionais do período. O quadro de pessoal de referência é do dia 31 de dezembro do ano em exercício.
- f) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: o investimento total realizado em ações educacionais passou de R\$ 1.441,71 mil, em 2016, para R\$ 1.156 mil, em 2017; enquanto o investimento médio por empregado passou de R\$ 317,91 para R\$ 280,48. Isso pode ser atribuído especialmente à redução orçamentária sofrida nos últimos anos, para atendimento às diretrizes de redução de custos da Companhia.
- g) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: estão em estudo outras alternativas para

aumento dos resultados em educação corporativa, que diminuíam os custos das ações, tais como a utilização cada vez maior de cursos mediados por tecnologia e da atuação de empregado educador.

Política de capacitação e treinamento do pessoal

O Plano de Educação Corporativa da Chesf é modelado considerando o Planejamento Empresarial como seu principal norteador estratégico, visando ao desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais consideradas críticas ao enfrentamento dos desafios organizacionais apresentados. O valor total aplicado em Educação Corporativa no ano de 2017 foi de R\$ 1.156 mil, face ao atendimento às diretrizes de redução de custos da Companhia. O investimento médio por empregado foi de R\$ 280,48.

Apesar da redução do investimento em educação corporativa, o número de horas de treinamento por empregado em 2016 foi de 45,04, o que significa dizer que 2,35% das horas de trabalho foram dedicadas ao desenvolvimento de competências, patamar semelhante aos últimos anos. Foram computadas 187.724 horas em ações educacionais, atendendo 4.372 empregados, correspondendo a 106,07% de seu quadro efetivo. Ressalta-se que o índice de empregados treinados em 31/12/2017 foi superior a 100% devido à queda de empregados ao longo do ano. Dessa forma, excepcionalmente, o número de empregados treinados foi superior ao quadro de pessoal efetivo da Companhia.

Visando melhoria contínua de processos e aprimoramento profissional dos seus empregados, foram ministradas 3.818 horas em pós-graduações *lato sensu* e *stricto sensu*, além de 11.445 horas em congressos, seminários e simpósios. Na perspectiva das ações de conformidade (Ética, Compliance, Conflito de Interesses, Assédio), foram capacitados 4.096 empregados, perfazendo um total de 8.125 horas em ações educacionais.

Os resultados alcançados nos últimos anos foram possíveis devido ao uso de soluções criativas, como o incentivo à atuação do empregado educador, o uso de videoconferências, a ampliação de número de vagas por ação educacional, quando possível, as parcerias com instituições diversas para ações presenciais gratuitas e a divulgação de ações online gratuitas. Destaca-se ainda uma constante busca na otimização dos recursos financeiros, mantendo a qualidade das ações educacionais da Companhia.

Entre as parcerias, destacamos a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Comitê Gestão de Pessoas da Câmara Americana de Comércio (Amcham), em eventos presenciais. Quanto às ações online, ressaltamos a realização do curso gratuito disponibilizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde: “Pai Presente: Cuidado e Compromisso”, para cumprir os requisitos para obtenção da prorrogação da licença paternidade, ou para ampliar conhecimentos dos empregados em Paternidade Responsável.

A Chesf incentiva seus empregados a planejar a aposentadoria considerando aspectos econômicos, sociais e de saúde. Por meio do Programa de Preparação para

Aposentadoria (PPA), são apresentadas alternativas relativas ao empreendedorismo e trabalho voluntário.

Em 2017, foram realizadas diversas ações, entre cursos e palestras, por meio do Plano de Preparação para Aposentadoria (PPA), visando preparar o empregado elegível à aposentadoria para um novo cenário. Em sua programação, palestras sobre "Longevidade e Atividade Física" e "Aspectos Psicossociais do Desligamento Empresarial", bem como orientações sobre Projeto de Vida.

Abaixo, segue o resumo dos indicadores da Chesf:

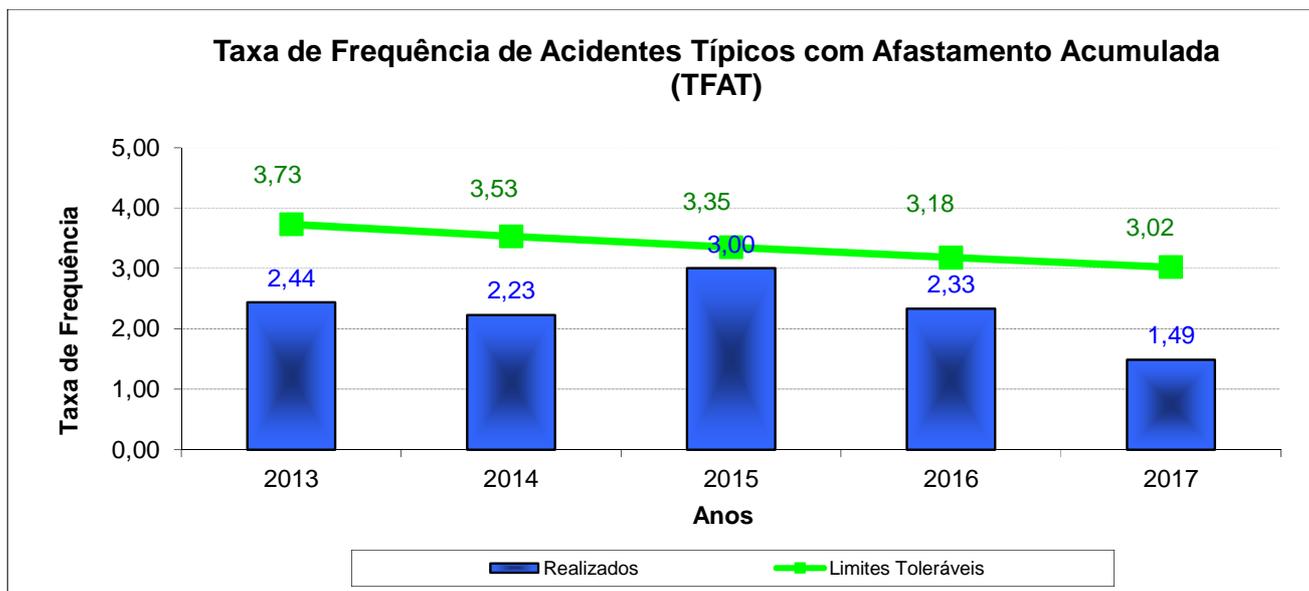
| Indicadores | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| Empregados treinados | 4.372 | 3.680 |
| Homem/hora treinados | 185.648 | 187.724 |
| Média/hora treinamento | 45,04 | 41,39 |
| Índice de empregados treinados (%) | 106,07% | 81,15% |
| Força de trabalho treinada (%) | 2,35% | 2,16% |
| Investimento total (R\$ mil) | 1.156,13 | 1.441,71 |
| Valor médio investido por empregado (R\$) | 280,48 | 317,91 |

Obs.: O índice de empregados treinados em 31/12/2017 foi superior a 100% devido à queda de empregados ao longo do ano. Dessa forma, excepcionalmente, o número de empregados treinados foi superior ao quadro de pessoal efetivo da Companhia.

| | Funções Gerenciais | Nível Superior | Nível Médio | Nível Fundamental |
|---------------------|--------------------|----------------|-------------|-------------------|
| Hora Total Treinada | 8.749 | 46.305 | 111.873 | 18.721 |
| Participantes | 209 | 1.264 | 2.242 | 657 |
| Participações | 1.266 | 6.170 | 7.618 | 1.804 |

Obs: Neste quadro, não estão incluídos valores correspondentes às participações de jovens aprendizes, empregados cedidos, requisitados e anistiados.

5.1.1.5 Taxa de Frequência de Acidentes do Trabalho Típicos com Afastamento Acumulada (TFAT)



Fonte: Relatório de Descrição de Acidentes 2017 / Sistema de Gestão Empresarial Chesf 2017.

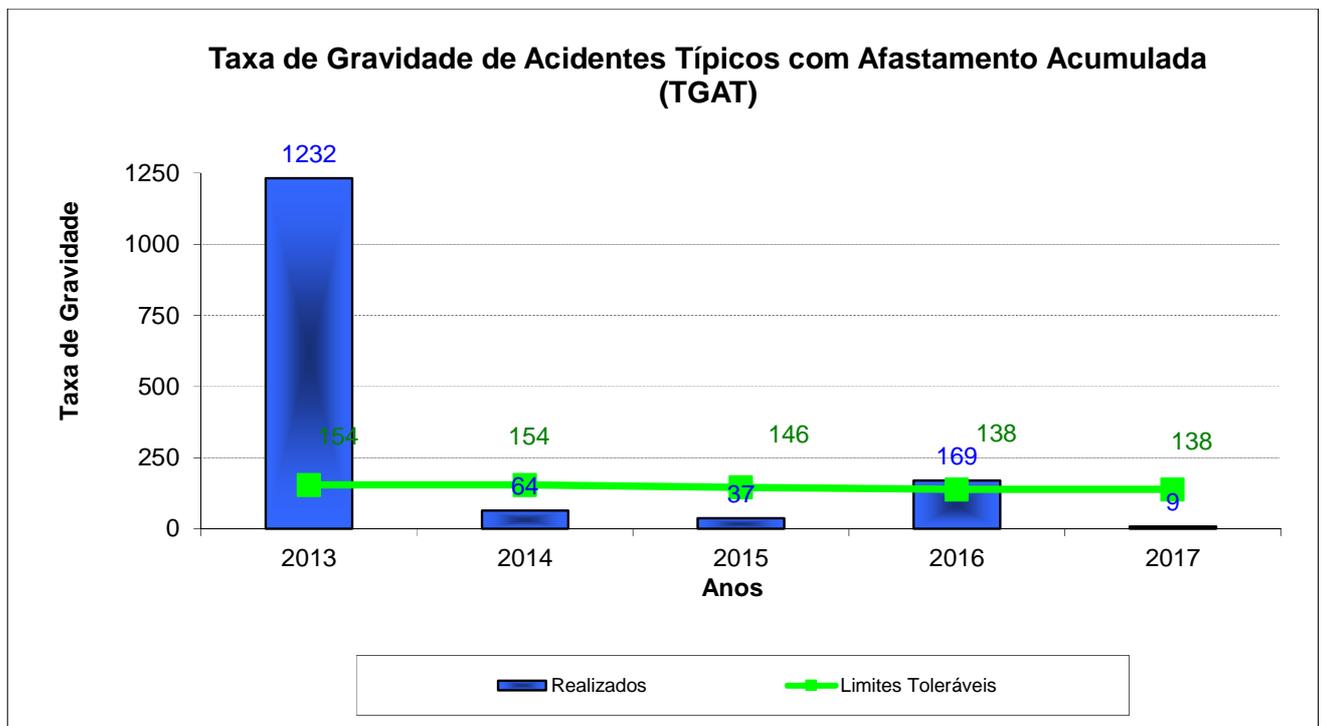
- Utilidade: permitir a avaliação da eficácia das ações de segurança do trabalho, contribuindo para a orientação e conscientização da importância dessas ações preventivas.
- Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto menor, melhor”.
- Fórmula de cálculo: relação entre o número de acidentes típicos com afastamento x 1.000.000 e a quantidade de empregados x horas em exposição ao risco no período.
$$T_{FAT} = \frac{\text{Número de Acidentes Típicos com Afastamento} \times 1.000.000}{\text{Número de Horas de Exposição ao Risco}}$$

Onde: Número de Horas de Exposição ao Risco = Número de Empregados * 167
(167 é o número de horas médio de exposição ao risco por empregado/mês, definido pela Eletrobras)
- Método de aferição: registro e contabilização dos acidentes de trabalho pelo sistema de informação criado e utilizado pela área de Segurança do Trabalho.
- Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Diretoria de Gestão Corporativa /Superintendência de Gestão de Pessoas / Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho.
- Resultado do indicador no exercício: 1,49. A TFAT fechou o ano abaixo do limite tolerável estabelecido pela empresa (valor de 1,49 frente ao limite de 3,02). Indicador com resultado satisfatório em função das ações

prevencionistas realizadas ao longo do ano, tais como: campanhas, inspeções, auditorias, palestras, treinamentos, monitoramento / tratamento de acidentes e incidentes (quase acidentes), registro e controle de incidentes e não conformidades, monitoramento biopsicossocial e programa de ergonomia.

- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: não se aplica.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: O resultado da TFAT em 2017 é o menor já registrado, desde que esse indicador começou a ser utilizado pela Chesf. Houve melhoria nesse indicador, em virtude das medidas preventivas adotadas pela Empresa.

5.1.1.6 Taxa de Gravidade de Acidentes Típicos com Afastamento Acumulada (TGAT)



Fonte: Relatório de Descrição de Acidentes 2017 / Sistema de Gestão Empresarial Chesf 2017.

- a) Utilidade: permitir a avaliação da eficácia das ações de segurança do trabalho, contribuindo para a orientação e conscientização da importância dessas ações prevencionistas.
- b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto menor, melhor”.

- c) Fórmula de cálculo: relação entre os dias de afastamento de acidentes típicos com afastamento x 1.000.000 e o número de horas de exposição ao risco.

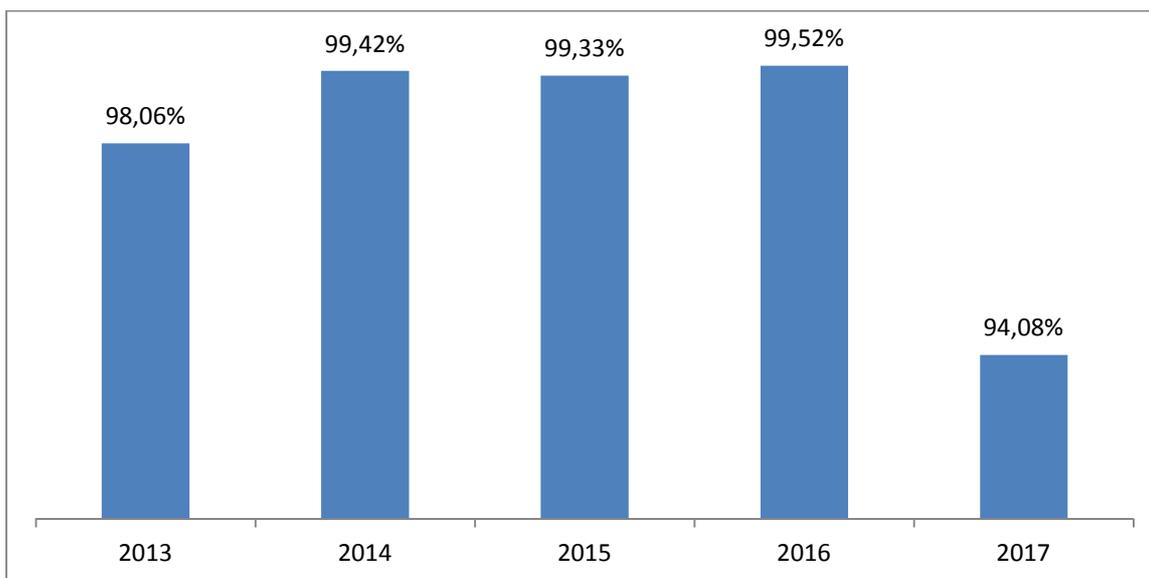
$$T_{GAT} = \text{Número de Dias de Afastamento de Acidentes Típicos} * 1.000.000 / \text{Número de Horas de Exposição ao Risco}$$

Onde: Número de Horas de Exposição ao Risco = Número de Empregados * 167

(167 é o número de horas médio de exposição ao risco por empregado/mês, definido pela Eletrobras)

- d) Método de aferição: registro e contabilização dos acidentes de trabalho pelo sistema de informação criado e utilizado pela área de Segurança do Trabalho.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Diretoria de Gestão Corporativa /Superintendência de Gestão de Pessoas / Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho.
- f) Resultado do indicador no exercício: 9. Indicador com resultado abaixo do limite tolerável estabelecido para o período (limite de 138). O valor deste indicador em 2017 foi o menor já registrado na Chesf, deste que passou a ser utilizado na Empresa.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: acidente com um empregado que teve partes mutiladas de três dedos da mão esquerda.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: Diversas medidas foram tomadas para evitar reincidência do acidente mencionado, como treinamentos de segurança, proteção dos equipamentos associados e melhoria dos procedimentos de segurança, além da criação de projeto de segurança do trabalho para as atividades de manutenção em subestações.

5.1.1.7 Índice de Realização do Exame Médico Periódico (EMP)



- a) Utilidade: subsidiar o acompanhamento da saúde dos empregados a partir da realização dos exames médicos periódicos, conforme as diversas especificidades das funções desempenhadas.
- b) Tipo: eficácia, sendo o resultado do indicador “quanto maior, melhor”.
- c) Fórmula de cálculo: relação percentual entre a quantidade de exames médicos periódicos concluídos no ano e o total de empregados da Companhia, subtraindo-se os admitidos há menos de um ano.
- d) Método de aferição: controle da realização dos exames médicos periódicos pelo Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin, Módulo de Medicina do Trabalho;
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Diretoria de Gestão /Superintendência de Gestão de Pessoas / Departamento de Saúde e Segurança no Trabalho.
- f) Resultado do indicador no exercício 2017: 94,08%, abaixo da meta empresarial (99,50%).
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: baixa adesão dos empregados ao processo.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso e seus responsáveis: realizar uma campanha mais efetiva de informações sobre os benefícios dos tratamentos preventivos e envio de email aos gerentes informando o índice de realização da sua unidade

5.1.2 Estrutura de pessoal

Quadro 13 - Força de Trabalho

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | não há | 4.122 | 11 | 495 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | não há | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Empregados de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | não há | 4.122 | 11 | 495 |
| 1.2.1. Empregados de carreira vinculada ao órgão | não há | 4.109 | 7 | 480 |
| 1.2.2. Empregados de carreira em exercício descentralizado | não há | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Empregados de carreira em exercício provisório | não há | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas | não há | 13 | 4 | 15 |
| 2. Empregados com Contratos Temporários | não há | 0 | 0 | 0 |
| 3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública | não há | 0 | 0 | 0 |
| 4. Total de Empregados (1+2+3) | não há | 4.122 | 11 | 495 |

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin.

Obs.: o campo “Lotação Autorizada” foi preenchido como "não há" pelo fato de a Companhia não se enquadrar na determinação de lotação autorizada por lei para provimento de cargos.

No ano de 2017, a Companhia encerrou o exercício com uma força de trabalho de 4.122 empregados, composta por 4.109 empregados próprios e 13 requisitados. Do total de integrantes da força de trabalho, 812 são mulheres e 3.310 são homens. Vale ressaltar que além do quantitativo de empregados próprios informado na tabela (4.109), há ainda 36 empregados que estavam cedidos à outros órgãos da Administração Pública e 02 que estavam na condição de Diretores da Companhia. Ainda durante o supracitado exercício, houve 07 admissões (por determinação judicial), o retorno de 03 empregados que estavam na condição de aposentadoria por invalidez e o desligamento de 480 empregados (incluídos Anistiados e Aposentados por invalidez que foram desligados através do Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE).

Quadro 14 - Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | |
|--|-----------------|----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| 1. Empregados de Carreira (1.1) | 1.126 | 2.996 |
| 1.1. Empregados de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 1.126 | 2.996 |
| 1.1.2. Empregados de carreira vinculada ao órgão | 1.121 | 2.988 |
| 1.1.3. Empregados de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 |
| 1.1.4. Empregados de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.1.5. Empregados requisitados de outros órgãos e esferas | 5 | 8 |
| 2. Empregados com Contratos Temporários | 0 | 0 |
| 3. Empregados sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 |
| 4. Total de Empregados (1+2+3) | 1.126 | 2.996 |

Fonte: Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin.

Para segregação do quadro de pessoal, o efetivo considerado para composição da Área Meio da Companhia se refere aos empregados lotados na Presidência, Diretoria de Gestão Corporativa e Diretoria Econômico-Financeira, e para a Área Fim se refere aos empregados lotados na Diretoria de Engenharia e Construção e na Diretoria de Operação.

Quadro 15 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Chesf

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | | | | |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | | | | |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | |
| 1.2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão | | | | |
| 1.2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado | | | | |
| 1.2.3. Empregados de Outros Órgãos e Esferas | | | | |
| 1.2.4. Sem Vínculo | | | | |
| 1.2.5. Aposentados | | | | |
| 2. Funções Gratificadas | | | | |
| 2.1. Empregados de Carreira Vinculada ao Órgão | 342* | 281 | 310 | 506 |
| 2.2. Empregados de Carreira em Exercício Descentralizado | | | | |
| 2.3. Empregados de Outros órgãos e Esferas | | | | |
| 3. Total de Empregados em Cargo e em Função (1+2) | 342* | 281 | 310 | 506 |

Fonte:

Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin e RN-11/2003-RH 69 – Funções Gratificadas.

* Considerando os 5 diretores

Justificativa: O aumento expressivo dos egressos e ingressos em Função Gratificada deve-se à Reestruturação Organizacional realizada em 2017. Não são computados os empregados investidos em caráter interino ou substitutos.

5.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 16 – Despesas do pessoal

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas * | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|--|---------------------------------|--------------------|------------------|---------------|------------------|--|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------|----------------|
| | | Retribuições ** | Gratificações ** | Adicionais | Indenizações *** | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis **** | | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | 2016 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Empregados de carreira vinculados ao órgão da unidade | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | 489.154.183,15 | 17.707.211,03 | 55.432.811,59 | 181.119.470,57 | 123.835.909,04 | 30.713.010,55 | 3.524.888,35 | 183.775,17 | 1.636.923,25 | 903.308.182,70 |
| | 2016 | 462.383.035,52 | 16.306.053,72 | 54.021.942,83 | 164.286.670,67 | 5.059.046,03 | 28.038.314,46 | 2.152.178,03 | 34.227,56 | 1.278.259,45 | 733.559.728,27 |
| Empregados de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | 5.847.080,00 | 115.970,79 | 24.360,51 | 437.386,95 | 18.486,80 | 19.174,08 | 0 | 0 | 0 | 6.462.459,13 |
| | 2016 | 6.487.747,94 | 123.542,21 | 52.080,60 | 557.163,55 | 0 | 10.016,37 | 0 | 0 | 0 | 7.230.550,67 |
| Empregados SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 2016 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empregados cedidos com ônus | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | 1.299.380,08 | 0 | 174.158,04 | 860.308,92 | 450.560,69 | 113.278,42 | 0 | 0 | 0 | 2.897.686,15 |
| | 2016 | 1.035.093,98 | 222,08 | 159.441,96 | 638.235,57 | 0 | 122.690,45 | 0 | 0 | 0 | 1.955.684,04 |
| Empregados com contrato temporário | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2017 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 2016 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Sistema Integrado de Recurso Humanos – RHSin

* Na coluna “Vencimentos e Vantagens Fixas” estão contemplados os valores pagos referentes aos empregados requisitados

** Para fins de Retribuições e Gratificações foram utilizados como referência os conceitos previstos nos artigos 61 e 62 da Lei n. 8.112/90.

*** Na coluna “Indenizações” estão contemplados valores que compuseram incentivo indenizatório do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017

**** Os valores da coluna “Demais Despesas Variáveis” se referem aos pagamentos de complementação sobre o auxílio doença.

Os encargos da folha de pagamento não foram considerados nos números apresentados no quadro.

5.1.4. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A Companhia não vislumbra significativos riscos na gestão de pessoas que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo. Em 2017, o quantitativo de empregados desligados representou 11,64% do quadro de pessoal da Chesf e o índice de rotatividade geral foi de 5,39%, superior à meta empresarial para esse indicador. Tal fato deve-se principalmente ao desligamento de 480 empregados, sendo 96,67% através do Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE.

5.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Quanto às ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal:

a) A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos:

A Chesf dispõe de regulamento e controles internos que visam atender o Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

b) Tipos de controle implementados e periodicidade de revisão:

- Sistema informatizado: Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin.

- Normativos:

- Resolução Normativa - RN-11/2003 RH-69 – Funções Gratificadas;
- Resolução Normativa – RN-17/93 RH-17 – Investidura e Exoneração de Empregados em Função Gratificada na Companhia;
- Instrução Normativa – IN-RH.01.003 – Investidura e Exoneração de Empregados em Função Gratificada na Companhia.

- Auditorias:

- Realizada pela área normativa; e
- Realizada pelo órgão interno de Auditoria e Controle da Companhia, de acordo com cronograma específico da área.

c) A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência:

Regulamentar, acompanhar e verificar periodicamente as investiduras e exonerações, permitindo maior eficiência sob a perspectiva de não acumulação de cargos e funções.

Além do Sistema Integrado de Recursos Humanos – RHSin, dos Normativos e das Auditorias, a Chesf, no momento da admissão do empregado, realiza a verificação na Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS se há algum registro de emprego em aberto. Na hipótese positiva, é averiguada a possibilidade de compatibilidade, a exemplo de profissionais de educação e saúde. Adicionalmente, todos os empregados em processo de admissão subscrevem Termo de Responsabilidade declarando não possuírem outro vínculo de trabalho em órgão público, seja na esfera federal, estadual ou municipal. Caso haja registro incompatível entre o emprego público a ser assumido na Chesf e outro existente, o candidato deverá regularizar a situação, sob pena de não ser admitido. O Termo de Responsabilidade contempla o compromisso do subscritor em comunicar à

Chesf qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para as situações de acumulação de cargos.

A Chesf dispõe de canais de comunicação, a exemplo da Ouvidoria, aptos para receber e encaminhar à apuração eventuais denúncias sobre acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Além disso, todas as admissões e os desligamentos de empregados são registrados no Sistema e-Pessoal – Sisac, do Tribunal de Contas da União – TCU.

d) No exercício de 2017, a Chesf recebeu duas denúncias de acúmulo indevido de cargos, sendo que em um dos casos o denunciado comprovou ter solicitado a extinção do vínculo que mantinha com o Estado de Pernambuco, e no outro caso o empregado pediu demissão da Chesf.

5.1.5 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

5.1.5.1 Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 17 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

| Unidade Contratante | | | | | | |
|--|---|--------------------|---|------------|--|-----------|
| Nome: Companhia HidroElétrica do São Francisco | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | |
| Ano do Contrato | Objeto | Empresa Contratada | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados | Sit. |
| | | (CNPJ) | Início | Fim | | |
| 2011 | TRANSPORTE DE PESSOAL EM HORÁRIO COMERCIAL PARA A CIDADE DE GUADALUPE-PI | 09.373.600/0001-70 | 08/06/2011 | 08/03/2017 | NA | Encerrado |
| 2011 | SERVS.DE ROÇO,CAPINAÇÃO,DESTOCAMENTO E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO INDESEJADAS NAS SUBESTAÇÕES D A CHESF | 63.232.961/0001-41 | 06/10/2011 | 02/01/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | SERVIÇOS DE COPA NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA APA, EM PAULO AFONSO-BA. | 12.939.762/0001-37 | 08/02/2012 | 07/02/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | MANUTENÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DA REDE CORPORATIVA DA CHESF. | 57.623.555/0001-07 | 01/03/2012 | 01/09/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE JOAIRAM/JABOATÃO DOS GUARARAPES | 10.557.169/0001-09 | 02/04/2012 | 02/04/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | SERVIÇO DE COPA PARA OS PREDIOS DA GRN NAS CIDADES DE FORTALEZA E MILAGRES - CE | 63.232.961/0001-41 | 02/04/2012 | 27/11/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | SERVICO LIMPEZA,ASSEIO,CONSERVACAO PREDIAIS MANT. JARDIM E CAPINA SE CHESF EM GUADALUPE E S.J. | 10.557.169/0001-09 | 02/08/2012 | 20/11/2017 | NA | Encerrado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2012 | VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA A SEREM EXECUTADAS EM 10 POSTOS DE VIGILÂNCIA NA REGIONAL | 10.702.684/0001-27 | 12/09/2012 | 28/08/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TARIFAÇÃO TELEFONICA E DE VIDEOCONFERÊNCIA | 08.028.012/0001-36 | 17/09/2012 | 17/12/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO ANDRE FALCÃO E ANEXO 1 DA CHESF. | 12.070.642/0001-46 | 19/10/2012 | 18/07/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | MANUTENCAO DOS SISTEMA DE REFRIGERACAO DA GRN | 00.125.733/0001-52 | 01/11/2012 | 31/10/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2012 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM OPERAÇÃO PARA TRASLADO DE OPERADORES DA SUBESTAÇÃO TERESINA I | 00.437.810/0001-00 | 11/11/2012 | 10/11/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL NA ÁREA URBANA DE FORTALEZA | 07.272.222/0001-02 | 19/11/2012 | 31/10/2017 | NA | Encerrado |
| 2012 | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CLIMATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REGIONAL OESTE | 07.111.745/0001-77 | 11/03/2013 | 11/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, JARDINS E VIAS DE ACESSO DOS ANEXOS 2 E 3 DO PRÉDIO SEDE DA CHESF | 10.557.169/0001-09 | 07/01/2013 | 30/08/2017 | NA | Encerrado |
| 2013 | EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PREDIO ADMINISTRATIVO DE PAULO AFONSO | 03.865.304/0001-00 | 31/01/2013 | 14/01/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA PARA A ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA REGIONAL DE PAULO AFONSO. | 10.702.684/0001-27 | 01/02/2013 | 01/02/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL NO ALMOXARIFADO DE ABREU E LIMA. | 10.557.169/0001-09 | 27/02/2013 | 27/02/2017 | NA | Encerrado |
| 2013 | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASLADO DE OPERADORES QUE TRABALHAM EM REGIME DE TURNO NA UBE E SE | 09.373.600/0001-70 | 12/03/2013 | 10/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2013 | SERVS. DE LIMPEZA E ZELADORIA DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO DE ITAPARICA, EM JATOBÁ. | 11.687.760/0001-35 | 08/04/2013 | 07/04/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO SUAPE II. | 10.557.169/0001-09 | 08/04/2013 | 08/04/2017 | NA | Encerrado |
| 2013 | LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PEQUENO PORTE DAS SE NATAL II E NATAL III | 12.035.497/0001-62 | 18/04/2013 | 17/04/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS | 12.035.497/0001-62 | 09/05/2013 | 08/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO, DESOBSTRUCAO VALETAS, MEDIDORES VAZAO, ROCAGEM TULUDES B. BOA ESPERANÇA | 63.232.961/0001-41 | 13/05/2013 | 13/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | EXECUCAO SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO PREDIAIS E COPEIRAGEM SUBESTACAO TERESINA I . | 12.035.497/0001-62 | 24/05/2013 | 24/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA USINA DA CHESF DE ARARAS, NA CIDADE DE VARJOTA - CEARÁ . | 08.666.310/0001-51 | 01/06/2013 | 31/05/2017 | NA | Encerrado |
| 2013 | SERVS. DE ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA E ARRUMAÇÃO DE BENS MATERIAIS NOS DEPÓSITOS D O S P M T | 10.557.169/0001-09 | 17/06/2013 | 17/06/2017 | NA | Encerrado |
| 2013 | SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO , JARDINAGEM, ROCO, CAPINACAO | 12.035.497/0001-62 | 20/06/2013 | 21/06/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | VIGILÂNCIA ARMADA PARA A USINA DE ARARAS, NA CIDADE DE VARJOTA-CE E PARA SUBESTAÇÃO DE BANABUIU-CE | 86.960.598/0001-86 | 01/07/2013 | 30/06/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVICO DE MANUTENCAO, ARBORIZACAO E LIMPEZA NA USINA LUIZ GONZAGA EM PE | 10.557.169/0001-09 | 02/07/2013 | 02/07/2017 | NA | Encerrado |
| 2013 | SERVS. DE LIMPEZA GERAL E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DA PARTE EXTERNA DOS PREDIOS D A A P A . | 12.939.762/0001-37 | 30/07/2013 | 29/07/2018 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2013 | LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PEQUENO PORTE DA SE RIO LARGO | 12.035.497/0001-62 | 21/08/2013 | 21/08/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇOS DE ROÇO,CAPINAÇÃO,DESTOCAMENO,MONUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS EM XINGÓ. | 10.557.169/0001-09 | 29/08/2013 | 28/08/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SEVS.DE CONSERVAÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO PODA DE ARVORES,ARBORIZAÇÃO,ROÇO E CAPINAÇÃO. | 08.585.300/0001-91 | 23/09/2013 | 21/09/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DAS SES SANTA CRUZ E PARAÍSO - R N . | 12.035.497/0001-62 | 01/11/2013 | 31/10/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SE CURRAIS NOVOS - RN. | 12.035.497/0001-62 | 01/11/2013 | 31/10/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. | 41.057.324/0001-43 | 07/11/2013 | 07/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVS.DE VIG.OSTENSIVA E ARMADA EM 01 POSTO (PV), EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE PE. | 50.844.182/0024-41 | 20/11/2013 | 19/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVS.DE ROÇO,CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO INDESEJADA NOI MUNICÍPIODE PIRANHAS - A L | 08.794.171/0001-41 | 21/11/2013 | 20/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO COMPLEXO SEDE DA CHESF E DO PARQUE DE MATERIAIS DE ABREU E LIMA | 15.279.608/0001-74 | 25/11/2013 | 25/02/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL PARA GESTÃO DE TRANSPORTE DA GRN. | 15.354.679/0001-94 | 06/01/2014 | 05/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2013 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SICC | 02.527.738/0001-37 | 07/01/2014 | 06/01/2017 | NA | Encerrado |
| 2013 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SE CAMPINA GRANDE II - PB. | 08.794.171/0001-41 | 18/02/2014 | 17/02/2019 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2013 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SE JOÃO CÂMARA II - R N . | 08.794.171/0001-41 | 24/03/2014 | 23/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DA GERENCIA REGIONAL SOBRADINHO-BA | 05.508.486/0001-97 | 27/02/2014 | 26/02/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | CONSERV. E MANUT. DE JARDINS DA GRB, USB, CASA DE HOSPEDES E MEMORIAL DE SOBRADINHO-BA | 05.508.486/0001-97 | 06/03/2014 | 05/03/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALACOES ALMOX. ABREU E LIMA | 24.126.948/0001-56 | 10/03/2014 | 10/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PEQUENO PORTE DA SE ETD | 14.561.349/0001-07 | 12/03/2014 | 11/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | LIMPEZA, ROCO E CAPINACAO DAS USINAS EM PAULO AFONSO LADO ALAGOANO | 08.585.300/0001-91 | 12/03/2014 | 12/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICO DE LIMPEZA, ROCO NAS USINAS EM PAULO AFONSO LADO BAIANO | 08.585.300/0001-91 | 12/03/2014 | 12/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERV. DE ARRUMADEIRA, LAVANDERIA E OUTROS COMPL. NOS PREDIOS DO MEMORIAL, CASA DE HOSP | 63.232.961/0001-41 | 01/04/2014 | 31/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SE SOBRAL II, III, QUIXAD A , B N B . | 10.557.169/0001-09 | 01/04/2014 | 31/03/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS REPETIDORAS DA ÁREA LESTE - GRL | 02.794.049/0001-99 | 05/05/2014 | 03/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | LIMPEZA E CONSERVACAO DAS AREAS AJARDINADAS DAS USINAS APOLONIO SALES E PAULO AFONSO I, II, III E IV | 08.585.300/0001-91 | 05/05/2014 | 05/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICOS DE APOIO LOGISTICO PARA SSTR NO AMBITO DA REGIONAL SUL CHESF. | 08.794.171/0001-41 | 19/05/2014 | 07/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2014 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PEQUENO PORTE DAS SUBESTAÇÕES ANGELIM E ANGELIM II - PE. | 10.557.169/0001-09 | 02/06/2014 | 28/05/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | SERVICO LOCACAO VEICULO COM OPERACAO PARA TRANSPORTE EMPREGADOS SUBESTACAO PICOS. | 07.446.868/0001-69 | 04/06/2014 | 03/06/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | LOCACAO VEICULO COM OPERACAO, PARA TRANSPORTE EMPREGADOS CHESF QUE TRABALHA NA SUBESTACAO S. JOAO PI . | 09.373.600/0001-70 | 04/07/2014 | 03/07/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA NAS INSTALACOES DA REGIONAL DE PAULO AFONSO/AL | 13.964.649/0001-74 | 02/08/2014 | 02/08/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | SERVICOS DE MANUTENCAO NAS INSTALACOES HIDROSSANITARIAS DO COMPLEXO SEDE, SE GRL E PARQUE ABREU E LIMA | 15.279.608/0001-74 | 08/08/2014 | 08/08/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICO DE PRONTIDAO DE REDE E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DA GRP | 10.648.842/0001-08 | 15/08/2014 | 14/08/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA E MONITORAMENTO DE CFTV DAS INSTALACOES REGIONAL SUL DA CHESF | 16.330.409/0001-06 | 28/08/2014 | 28/08/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA NAS INSTALACOES DA GERENCIA REGIONAL DE OPERACAO L E S T E | 11.730.274/0001-52 | 01/09/2014 | 08/01/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SUBESTAÇÃO DE ACARAÚ-CEARÁ. | 05.508.486/0001-97 | 01/09/2014 | 31/08/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | SERVICO PARA OPERACAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AFORNECEDORES - CAF. | 10.557.169/0001-09 | 05/09/2014 | 05/09/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVIÇO DE COLETA DE LIXO EM ITAPARICA/USINA LUIZGONZAGA - PE | 08.794.171/0001-41 | 08/09/2014 | 07/09/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | LOCACAO DE 01 VEICULO PARA TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS DO CROP | 10.422.851/0001-86 | 15/09/2014 | 13/09/2018 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2014 | SERVICO DE ROCO, CAPINACAO, DESTOCAMENTO E REMOCAO DE VEGETACAO DAS SUBESTACOES DE XINGO | 08.794.171/0001-41 | 03/10/2014 | 02/10/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL | 14.608.115/0001-78 | 08/10/2014 | 16/09/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DAS SUBESTAÇÕES ARAPIRACA E PENEDO | 02.794.049/0001-99 | 09/10/2014 | 07/10/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA NAS INSTALACOES DA USINA DE XINGO ESTADO DE SERGIPE | 17.428.731/0170-20 | 16/11/2014 | 15/01/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA E ARMADA, EM PV NAS INSTALAÇÕES DA GRL. | 13.624.969/0001-85 | 05/12/2014 | 05/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA NA SUBESTAÇÃO DE ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ | 86.960.598/0001-86 | 09/01/2015 | 08/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA PARA SUBESTAÇÃO TAUÁ II NA CIDADE TAUÁ NO ESTADO DO CEARÁ | 86.960.598/0001-86 | 10/01/2015 | 30/04/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO NAS INSTALACOES DA SUBESTACAO DE CICERO DANTAS BA | 17.982.462/0001-54 | 19/01/2015 | 18/07/2017 | NA | Encerrado |
| 2014 | SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA EM INSTALAÇÃO DA CHESF, NO ESTADO DO CEARÁ, NA SUBSTAÇÃO DE QUIXE | 86.960.598/0001-86 | 05/02/2015 | 30/04/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVACAO, CAPINA E ROCAGEM SUBESTACOES, PRI, TSA II, PIC.SJI E ELIZEUM . | 08.794.171/0001-41 | 27/02/2015 | 27/06/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2014 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS, NA SUBEST. QUIXERE II. | 10.557.169/0001-09 | 05/08/2015 | 01/01/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SE MESSIAS - AL. | 17.900.555/0001-92 | 09/02/2015 | 08/02/2019 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2015 | SERVIÇO DE CONTÍNUO, CORREIO INTERNO E SERVIÇOS EXTERNOS NAS SUBESTAÇÕES RIO LARGO, ANGELIM I E II . | 08.794.171/0001-41 | 20/02/2015 | 18/02/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | SERVICO DE MANUTENCAO CIVIL DAS SUBESTACOES E STIS DA GRP | 17.900.555/0001-92 | 23/02/2015 | 22/02/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVICOS DE VIVILANCIA OSTENSIVA E ARMADA PARA FLORESTA E TACARATU - PE. | 42.035.097/0002-07 | 26/02/2015 | 26/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO E ARRUMACAO DO ALMOXARIFADO DA CHESF, EM TERESINA-PI. | 08.794.171/0001-41 | 13/03/2015 | 13/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERV. DE VIGILANCIA OSTENS. E ARMADA EM 1 POSTO FIXO NA SE BROTAS DE MACAUBAS-BA, CONF. TR-SBSG- 0 0 7 | 07.601.090/0001-15 | 17/04/2015 | 16/04/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS | 20.219.442/0001-30 | 24/04/2015 | 24/04/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE ARQUIVOS CORRENTES | 05.508.486/0001-97 | 18/05/2015 | 18/05/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS DO PRÉDIO SEDE DA CHESF. | 00.400.247/0001-03 | 26/05/2015 | 26/05/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | LOCAÇÃO DE 07 VANS COM OPERACAO | 13.730.698/0001-42 | 26/05/2015 | 14/01/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | LOCACAO DE 01 VEICULO COM OPERACAO | 07.654.041/0001-40 | 01/06/2015 | 30/05/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERV. DE LOC. DE VEICULO, TIPO PASSEIO, COM OPERACAO, P. ATENDER A PESSOAL DE TURNO SE BJS. | 05.508.486/0001-97 | 03/06/2015 | 02/06/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS AERONAVES DA CHESF. | 08.067.614/0001-00 | 03/06/2015 | 03/06/2019 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2015 | SERV. DE VIG. OSTENS. E ARMADA EM 04 PV FIXOS LOCALIZADOS NA GRB. | 07.601.090/0001-15 | 18/06/2015 | 07/02/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | SERV. DE VIG. OSTENS. E ARM. EM 03 PV'S, SENDO: 02 PS FIXOS ECLUSA E USB E 01 PV MOVEL MOT. BARRAGEM | 07.601.090/0001-15 | 18/06/2015 | 17/06/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | EXEC. DE SERV. ENG. COM. REF. A MANUT. PREVENTIVA TRIM.E EVENTUAL, ANAL. DO AR, E FORN. PECAS | 40.481.822/0001-56 | 01/07/2015 | 29/06/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E VISITANTES EM GERAL. | 08.794.171/0001-41 | 01/07/2015 | 28/10/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | SERVICOS DE ROCO,PODA,CAPINACAO,DESTOCAMENTO E SUPRESAO DE TODA E QUALQUER VEGETACAO USIN A U L G . | 08.794.171/0001-41 | 02/07/2015 | 03/07/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERV. DE VIG. OSTENS. E ARM. EM 02 PV'S FIXOS LOCALIZADOS NAS SE'S DE JZD E SNB | 13.416.744/0001-33 | 02/07/2015 | 01/07/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | SERV. DE VIG. OSTENS. E ARM. EM 03 PV'S FIXOS LOCALIZADOS NAS SE'S DE BRA, BJS E IRE. | 13.416.744/0001-33 | 02/07/2015 | 01/07/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | SERVICO DE VIGILANCIA PARA 01 POSTO EM TURNO DE 24 HORAS PARA JATOBA - PE. | 50.844.182/0024-41 | 11/07/2015 | 09/07/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇO DE LAVAGEM, PULVERIZAÇÃO, LUBRIFICACAO | 07.654.041/0001-40 | 13/07/2015 | 12/07/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE CAFE E CHA E REALIZACAO DE SERVICOS DE COPA | 08.605.338/0001-89 | 14/07/2015 | 13/07/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SUBESTAÇÃO TACAIMBÓ - PE. | 08.794.171/0001-41 | 27/07/2015 | 25/07/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT PREDIAL NO COMPLEXOS SEDE DA CHESF E NO PQ DE MAT DE ABREU E LIMA | 15.279.608/0001-74 | 04/09/2015 | 04/09/2019 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2015 | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NAS INSTALAÇÕES D A CHESF NO ESTADO DE PERNAMBUCO. | 08.165.946/0001-10 | 02/11/2015 | 01/11/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SUBESTAÇÃO ASSU - RN. | 08.794.171/0001-41 | 04/11/2015 | 02/11/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVICO DE RECEPCIONISTA PARA AS PORTARIAS DA GRP EM PAULO AFONSO BA | 04.702.073/0001-86 | 09/11/2015 | 08/11/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA GERENCIA REGIONAL DE OPERAÇÃO DE PAULO AFONSO. | 08.814.800/0001-58 | 10/11/2015 | 10/11/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | LOCACAO DE VEICULO COM OPERACAO, PARA TRANSPORTE DE EMPREGADOS DA CHESF EM XINGO - AL. | 04.980.589/0001-92 | 07/12/2015 | 19/01/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVICO DE 01 POSTO DE VIGILANCIA PARA ESCRITORIO DO PROJETO JUSANTE GLORIA BA | 10.702.684/0001-27 | 14/12/2015 | 28/11/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVICO DE ACONDICIONAMENTO E MOVIMENTACAO DE MATERIAL | 20.459.481/0001-05 | 14/12/2015 | 12/12/2017 | NA | Encerrado |
| 2015 | VIGILANCIA DE COREMAS | 15.184.327/0001-38 | 01/01/2016 | 31/12/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA EM INTALAÇÕES DA CHESF, SUBESTAÇÃO DE MILAGRES - CE, 02 PV, NA GRN . | 86.960.598/0001-86 | 03/01/2016 | 02/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA EM INSTALAÇÃO DA CHESF, SUBESTAÇÃO DE RUSSAS, NA GRN. | 86.960.598/0001-86 | 03/01/2016 | 02/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA CONSISTINDO DE 02 POSTOS NO MUNICIPIO DE SOBRAL. | 86.960.598/0001-86 | 03/01/2016 | 02/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SUBESTAÇÃO LAGOA NOVA - RN | 08.794.171/0001-41 | 11/01/2016 | 09/01/2020 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2015 | MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DAS SUB ESTAÇÕES E REPETIDORAS DA REGIONAL LESTE. | 20.219.442/0001-30 | 18/01/2016 | 18/01/2020 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2015 | SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE DA SUBESTAÇÃO TOUROS - RN. | 08.794.171/0001-41 | 08/05/2017 | 07/05/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E ELETRÔNICA NAS INSTALAÇÕES DA CHESF NO ESTADO DE SERGIPE. | 04.944.975/0001-29 | 27/01/2016 | 27/01/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVICO DE VIGILANCIA DE ESCOLTA ARMADA PARA PAULO AFONSO - BA | 10.702.684/0001-27 | 06/02/2016 | 04/02/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO NAS INSTALACOES PREDIAIS DO SACX EM PIRANHAS AL | 08.794.171/0001-41 | 15/02/2016 | 13/02/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA EM INSTALAÇÃO DA CHESF, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA GRN . | 16.505.678/0001-66 | 29/02/2016 | 28/02/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO DE JARDIM E CAPINA DE PATIO DA SUBESTACAO EM TERESINA-PI. | 00.400.247/0001-03 | 29/02/2016 | 01/03/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVICO SEGURANCA FISICA E VIGILANCIA OSTENSIVA ARMADA SE BOA ESPERANÇA II, SÃO JOAO DOS PATOS-MA. | 08.644.690/0002-04 | 15/03/2016 | 15/03/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | LIMPEZA E CONSERVACAO DAS SE RECIFE II, PIRAPAMA II, RIBEIRAO, MIRUEIRA, PAU FERRO, GOIANINHA E SUAPE | 24.126.948/0001-56 | 21/03/2016 | 21/03/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA NA REGIONAL SUL DA CHESF. | 07.738.828/0001-90 | 30/03/2016 | 30/03/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SUBESTAÇÕES MILAGRES,ICO,RUSSAS, MAURITI E TAUA, NA GRN. | 05.508.486/0001-97 | 01/04/2016 | 01/04/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA, NA GRN. | 08.794.171/0001-41 | 01/04/2016 | 01/04/2018 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2016 | LOC. DE 02 ONIBUS RODOVIARIOS, COM OPER., COMB. E DEMAIS DESP. P. TRANSP. DE FUNC. CHESF E JOV. GRB | 09.069.122/0001-09 | 20/04/2016 | 20/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DE COTEMINAS E PILOES | 22.698.394/0001-36 | 01/06/2016 | 01/06/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | LIMPEZA E CONSERV. DAS INST. CHESF NA SE DE BARREIRAS CONFORME TR-SBSG-003-2016. | 20.459.481/0001-05 | 15/07/2016 | 13/09/2017 | NA | Encerrado |
| 2016 | LIMPEZA E CONSERV. DAS INST. CHESF NA SE PND II EM PINDAI-BA, C. FORNEC DE MATERIAL | 05.508.486/0001-97 | 16/08/2016 | 11/02/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | LIMPEZA E CONSERV. DAS INST. CHESF NA SE DE IGT III EM CAETITE-BA C. FORNEC. DE MATERIAL. | 63.232.961/0001-41 | 16/08/2016 | 11/02/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA E DESARMADA PARA INSTALACOES DA CHESF NO PIAUI | 19.923.146/0001-37 | 22/08/2016 | 22/08/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INST. CHESF NA SUBESTACAO DE CAMPO FORMOSO-BA C. FORN. MAT. | 23.912.281/0001-54 | 01/09/2016 | 27/02/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | LOCAÇÃO DE 2 VEICULOS COM OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE EMPREGADO DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA DE P.A | 12.498.681/0001-49 | 01/09/2016 | 31/08/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVICO DE SEGURANA E VIGILANCIA OSTENSIVA ARMADA EM POSTO VIGILANCIA FIXA SE IBIAPINA II,UBAJAR A - C E | 86.960.598/0001-86 | 09/09/2016 | 09/09/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVICO DE LIMEZA, ASSEIO,CONSERVACAO PREDIAIS,ROCAMAGEM, CAPINA NA SUBESTACAO IBIAPINA II, UBAJARA - C E | 08.794.171/0001-41 | 09/09/2016 | 09/06/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | LOCAÇÃO DE UM ONIBUS RODOVIARIO PARA ATENDER EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA P.A. | 12.498.681/0001-49 | 03/10/2016 | 03/01/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | LIMPEZA E CONSERVACAO DAS INSTALACOES PREDIAIS DA GERENCIA REGIONAL SUL DA CHESF/BA | 10.557.169/0001-09 | 17/10/2016 | 17/10/2018 | NA | Ativo Normal |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2016 | SERVICOS DE OPERACAO PARA MONITORAMENTO, CONTROLE E COMANDO DO CFTV DO COMPLEXO SEDE DA CHESF | 42.035.097/0002-07 | 02/11/2016 | 02/11/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVICO DE MANUTENCAO CIVILDOS PREDIOS DO COMPLEXO CHESF NA GRP | 34.311.019/0001-70 | 03/11/2016 | 02/11/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVICO DE VIGILANCIA OSTENSIVA ARMADA CHESF/ALAGOAS | 11.866.801/0001-50 | 21/11/2016 | 21/11/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVICO DE PORTARIA NAS INSTALACOES DA CHESF/ALAGOAS | 12.778.433/0001-51 | 21/11/2016 | 21/11/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERVIÇO DE 01 POSTO DE SERVIÇO OPERACIONAL DE 24 HORAS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DO CFTV DA GRN . | 06.979.037/0001-90 | 01/12/2016 | 01/12/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DE DELMIRO GOUVEIA E PICI E CAUIPE | 05.508.486/0001-97 | 01/01/2017 | 01/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVICO DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO EM VEICULOS DA FROTA CHESFEM PAULO AFONSO BA | 09.069.122/0001-09 | 11/01/2017 | 10/01/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO EM MÁQUINAS OFF-SET PARA ATENDIMENTO A GRÁFICA DA CHESF. | 19.855.809/0001-23 | 01/02/2017 | 01/02/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | SERV. DE VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA EM 4 PV FIX OS LOCALIZADO IMSTALACOES GRB, CONFORME TR-SB S G - 0 3 2 | 23.341.588/0002-23 | 08/02/2017 | 03/06/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | PROCESSAMENTO MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO DE FORTALEZA-CE | 12.939.762/0001-37 | 03/04/2017 | 03/04/2019 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2016 | SERVICO LIMPEZA, CONSERVACAO PREDIAIS, ROCAGEM ECA PINA SUBESTACAO TERESINA III. | 05.508.486/0001-97 | 09/10/2017 | 09/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2016 | LOCACAO DE DOIS VEICULOS TIPO VAN PARA O COMPLEXODE JARDIM | 09.069.122/0001-09 | 11/01/2018 | 09/07/2018 | NA | Ativo Prorrogado |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|----|------------------|
| 2017 | LOCACAO DE ONIBUS COM OPERACAO | 65.107.971/0009-38 | 16/01/2017 | 08/09/2018 | NA | Ativo Prorrogado |
| 2017 | SERVICO DE LOCACAO DE UMA MOTOCILCETA COM OPERACAO | 04.849.689/0001-84 | 23/01/2017 | 22/01/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE ENG. COM. REF. LIMP. INDUST. DE EQUIP. DA ECLUSA, EXTRAVASOR E USB, CONF. PB-DRUB-007-2016 . | 03.962.908/0001-74 | 01/02/2017 | 31/01/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | LIMP. E CONS. DAS SUBEST. CHESF DE BJS, BRO, IGP E IRE C. FORN. DE MAT. CONF. TR-SBSG-004-2016. | 05.508.486/0001-97 | 07/02/2017 | 28/08/2017 | NA | Encerrado |
| 2017 | LOCACAO DE VEICULO COM OPERACAO PARA TRANSPORTE DE EMPREGADOS CHESF EM GUADALUPE-PI. | 18.542.568/0001-08 | 09/03/2017 | 09/03/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULO COM OPERACAO, PARA TENDIMENTO A EMPREGADOS EM REGIME DE TURNOS. | 09.069.122/0001-09 | 15/03/2017 | 14/03/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO JOAIRAM. | 12.035.497/0001-62 | 05/04/2017 | 05/04/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PEQUENO PORTE NA SE MACEIO/AL | 12.035.497/0001-62 | 11/04/2017 | 11/04/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | VIGILANCIA OSTENSIVA ARMADA PARA INSTALACOES DA CHESF NO CEARA | 86.960.598/0001-86 | 01/05/2017 | 01/05/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES CIVIS DA GRN. | 02.425.466/0001-64 | 02/05/2017 | 01/05/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE SUP. DE VEGET. DAS SE'S CHESF DE BJS E BRA PERT. A GRB CONF. PB-DRBB-005-2016. | 06.006.227/0001-20 | 03/05/2017 | 01/08/2017 | NA | Encerrado |
| 2017 | LIMPEZA E CONSERVACAO NA SUBESTACAO SUAPE II | 12.035.497/0001-62 | 05/05/2017 | 05/05/2019 | NA | Ativo Normal |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|--------------|
| 2017 | LOC. DE VEIC., TIPO CAMIONETE, C. OP., COMB., E DE MAIS DESP. P. ATEND. SE SOB E USB. | 23.523.049/0001-24 | 09/05/2017 | 08/05/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICO DE REFRIGERACAO DAS USINAS E SUBESTACOES CHESF. | 17.900.555/0001-92 | 15/05/2017 | 14/05/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE VEGETAÇÃO NAS FAIXAS DE SERVIDÃO DAS LT DA CHESF | 13.240.903/0001-91 | 18/05/2017 | 18/05/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICO DE VIGILANCIA EM 02 POSTOS PARA ATUACAO NA DESI ITAPARICA PE | 42.035.097/0002-07 | 01/06/2017 | 31/01/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICO DE 01 POSTO DE VIGILANCIA PARA ITAPARICA PE | 42.035.097/0002-07 | 01/06/2017 | 31/01/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | EXEC. DE SERV. DE PORTARIA NAS INST. DA CHEF NA SE DE BROTAS DE MACAUBAS - BA. | 24.627.434/0001-84 | 01/06/2017 | 31/05/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE VIGL. OSTENS. E ARM. EM 01 PV FIXO, E VIGILANCIA OST. DESM. MOT. EM 02 PV'S MOVEIS. | 00.957.525/0001-10 | 28/06/2017 | 02/04/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE VIG. OSTENS. ARM. EM 03 PV'S FIXOS NOT. LOC. NAS SE'S BRA, BJS E IRE. | 23.341.588/0002-23 | 02/07/2017 | 01/07/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE VIG. OSTENS. ARM. EM 02 PV'S FIXOS NOT. LOC. NAS SE'S JZD E SNB. | 23.341.588/0002-23 | 02/07/2017 | 01/07/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NA SE ANGELIM | 22.701.439/0001-84 | 10/07/2017 | 10/09/2017 | NA | Encerrado |
| 2017 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CERCAS DA ULG. | 12.035.497/0001-62 | 17/07/2017 | 14/09/2017 | NA | Encerrado |
| 2017 | SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO DA USINA LUIZ GONZAGA | 06.006.227/0001-20 | 17/07/2017 | 14/11/2017 | NA | Encerrado |

| | | | | | | |
|------|--|--------------------|------------|------------|----|--------------|
| 2017 | MANUTENCAO JARDINS USINA LUIZ GONZAGA | 19.803.765/0001-98 | 17/07/2017 | 14/11/2017 | NA | Encerrado |
| 2017 | SERVICO DE COPEIRAGEM NAS INSTALACOES ADMINISTRATIVAS DE XINGO - AL | 01.996.519/0001-34 | 18/07/2017 | 17/07/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO EDIFICIO ANDRE FALCÃO E DO ANEXO 1 | 07.177.190/0001-66 | 20/07/2017 | 20/07/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE LIMP. E CONSERV. DAS INST. CHESF NAS SE'S DE JZD E SNB CONF. TR-DGRBD-004-2017. | 04.227.693/0001-00 | 21/07/2017 | 20/07/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE LIMP. E CONSERV. NAS INST. CHESF DAS SE'S DE BRA, BJS E IRE CONF. TR-DGRBD-006-2017. | 25.957.761/0001-67 | 21/07/2017 | 20/07/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SUPRESSAO DE VEGETACAO NATIVA EM AREAS DA GRB | 04.151.365/0001-78 | 01/08/2017 | 01/08/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E ARMADA NA GERENCIA DA PAULO AFONSO. | 13.964.649/0001-74 | 03/08/2017 | 03/08/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDAL, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS DOS ANEXOS V E VI. | 08.794.171/0001-41 | 15/08/2017 | 15/08/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAIS EM CICE RO DANTAS-BA. | 22.701.439/0001-84 | 22/08/2017 | 20/12/2017 | NA | Encerrado |
| 2017 | SERVICOS DE SUPORTE TECNICO A GESTAO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO NA REGIONAL PAULO AFONSO - BA. | 23.827.347/0001-08 | 01/09/2017 | 31/08/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERV. DE ENG. COM. REF. A MANUT. PREV. TRIM. E CORRETIVA EVENTUAL DOS COND. DE AR NOS PRED. ADM. | 18.336.698/0001-86 | 11/09/2017 | 10/09/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DE SOBRAL II SOBRAL III, QUIXADA E BANABUIU, CEARA. | 05.508.486/0001-97 | 15/09/2017 | 14/09/2018 | NA | Ativo Normal |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|----|--------------|
| 2017 | EXEC. DE SERV. DE LIMP. E CONSER. DAS INST. CHESF NAS SE'S BJS E IRE CONF. TR-DGRBD-015-2017. | 05.508.486/0001-97 | 02/10/2017 | 01/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | ROÇO, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO NAS UHE PAULO AFONSO I, II, III E IV E APOLONIO SALES | 08.585.300/0001-91 | 02/10/2017 | 02/10/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICO DE VIGIVANCIA P/USINA LUIZ GONZAGA | 42.035.097/0002-07 | 08/10/2017 | 06/04/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | COLETA DE LIXO NO ACAMPAMENTO CHESF EM ITAPARICA PE | 23.827.347/0001-08 | 10/10/2017 | 07/01/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICO DE VIGILANCIA OSTENSIVA E ARMADA EM 01 POSTO NA SUBESTACAO DE 230/69 KV EM CICERO DANTAS . | 23.341.588/0002-23 | 26/10/2017 | 25/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | EXEC. DE SERV. DE PORTARIA 12 H DIUNO NAS INST. DA CASA DE HOSP. DE MEMORIAL CHESF EM SOBRADINHO-BA . | 63.232.961/0001-41 | 27/10/2017 | 26/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | EXEC. DE SERV. DE LIMPEZA ATRAV. DE FAXINA NA SE CHESF DE IGD EM CAETITE-BA CONF. ET-DGRBD-019-2017 . | 05.508.486/0001-97 | 01/11/2017 | 31/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | EXEC. DE SEV. DE LIMP. ATRAV. DE FAXINA NA SE CHESF DE BRA CONF. ET-DGRBD-012-2017. | 05.508.486/0001-97 | 01/11/2017 | 31/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | EXEC. DE SEV. DE LIMP. ATRAVES DE FAXINAS NA SE CHESF DE BMC CONF. ET-DGRBD-020-2017 | 05.508.486/0001-97 | 01/11/2017 | 31/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO - POSTO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO | 23.827.347/0001-08 | 01/11/2017 | 31/10/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | VIGILANCIA OSTENSIVA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZAD A EM INSTALACOES CHESF DE PERNAMBUCO | 08.165.946/0001-10 | 02/11/2017 | 02/11/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICOS DE PORTARIA nAS INSTALACOES CHESF DE PERNAMBUCO | 12.778.433/0001-51 | 02/11/2017 | 31/12/2017 | NA | Encerrado |

| | | | | | | |
|------|---|--------------------|------------|------------|----|--------------|
| 2017 | EXEC. DE SERV. DE LIMP. E CONS. ATRAVES DE FAXINAD AS INST. DAS SIT'S ORO, SANTA MARIA E JAGUARARI. | 08.605.338/0001-89 | 13/11/2017 | 12/11/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO NO COMPLEXO DA USINA BOA ESPERANÇA, CONFORME ET-DGRTE-007/2017. | 02.425.466/0001-64 | 21/11/2017 | 21/11/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | SERVIÇO DE COPA FORTALEZA E MILAGRES | 05.508.486/0001-97 | 01/12/2017 | 30/11/2018 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA, OPERACAO DO SISTEMA DE TARIFACAO TELEFONICA | 03.430.070/0001-78 | 18/12/2017 | 18/12/2019 | NA | Ativo Normal |
| 2017 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SE FORTALEZA | 05.508.486/0001-97 | 02/01/2018 | 01/01/2019 | NA | Ativo Normal |

Fonte: GEF - Gestão Econômico Financeira (PROD)

5.1.5.2 Contratação de Estagiários

O Programa de Estágio da Chesf segue a política regulamentada em instrumentos normativos (Resolução Normativa RN-08/94 RH-25 – Estágio para Estudantes, Instruções Normativas IN-RH.03.003 – Estágio para Não Empregados da Chesf e IN-RH.03.002 – Estágio Obrigatório para Empregados da Chesf) e oferece oportunidades de aprimoramento para estudantes de nível superior e de nível técnico, empregados ou não da Empresa, proporcionando experiência prática quanto aos conhecimentos adquiridos na formação escolar.

Para a seleção dos estudantes, a Chesf contrata agente de integração para efetuar os serviços de recrutamento, seleção, pagamento e acompanhamento dos estagiários.

Quanto aos critérios para participação da seleção, é preciso ter obtido no histórico escolar média global igual ou superior a 6 (seis). Para estudantes de nível universitário é necessário estar cursando a partir do 5º período e ter disponibilidade para o estágio pelo período de 1 (um) ano. No caso dos participantes de nível técnico, são requisitos que o estudante esteja cursando a partir do 3º período e tenha disponibilidade para o estágio pelo período de 6 (seis) meses. A jornada diária é de 4 (quatro) horas e deve ser compatível com o horário escolar. Em todos os casos, é necessário que o estudante esteja matriculado e frequentando instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Os estudantes não empregados da Empresa aprovados no processo seletivo recebem uma bolsa auxílio educacional, além de auxílio-transporte e vale-alimentação.

No exercício de 2017, o Programa de Estágio continuou suspenso, em função da implementação de medidas para redução de custos e despesas.

5.1.6 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

a) Identificação da entidade fechada de previdência

Nome: FACHESF Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social
Razão Social: FACHESF Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social
CNPJ: 42.160.192/0001-43

b) Visão gerencial dos valores envolvidos:

i. Quantidade de servidores contemplados

| Mês/Ano | Plano | | | Total de Participantes |
|---------|-------|-------|-------|------------------------|
| | BD | BS | CD | |
| 01/2017 | 15 | 1.118 | 4.737 | 4.752 |
| 02/2017 | 15 | 1.118 | 4.738 | 4.753 |

| | | | | |
|---------|----|-------|-------|-------|
| 03/2017 | 15 | 1.118 | 4.729 | 4.744 |
| 04/2017 | 15 | 1.118 | 4.729 | 4.744 |
| 05/2017 | 15 | 1.117 | 4.728 | 4.743 |
| 06/2017 | 15 | 1.117 | 4.727 | 4.742 |
| 07/2017 | 15 | 1.106 | 4.699 | 4.714 |
| 08/2017 | 14 | 1.085 | 4.662 | 4.676 |
| 09/2017 | 11 | 1.064 | 4.604 | 4.615 |
| 10/2017 | 11 | 1.015 | 4.513 | 4.524 |
| 11/2017 | 11 | 951 | 4.368 | 4.379 |
| 12/2017 | 11 | 929 | 4.317 | 4.328 |

ii. Valores repassados no exercício de 2017 a título de contribuições dos participantes e da patrocinadora (valores em R\$):

| DESCRIÇÃO | PLANO BD | PLANO CD | PLANO BS | SOMA |
|--|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE CHESF | 224.687,66 | 79.958.063,77 | - | 80.182.751,43 |
| CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA CHESF | 12.596.625,04 | 69.987.101,51 | 1.949.166,16 | 84.532.892,71 |
| CONTRATO DE PARCELAMENTO DE COMPROMISSO ATUARIAL | 165.877.314,76 | - | - | 165.877.314,76 |
| TOTAL | 178.698.627,46 | 149.945.165,28 | 1.949.166,16 | 330.592.958,90 |

iii. Valores repassados em 2017 que não sejam contribuições e as razões desses repasses

| GRUPO | VALOR R\$ |
|---|----------------------|
| A) DESCONTO NA FOLHA DOS FUNCIONÁRIOS DA CHESF | 77.459.471,49 |
| Amortização de Empréstimos da Fachesf | 35.533.222,31 |
| Mensalidades do Plano de Saúde da Fachesf | 34.639.818,49 |
| Mensalidades do Seguro de Vida da Fachesf | 7.286.430,69 |

| | |
|---|-----------------------|
| B) REPASSE CONFORME CONVÊNIO ENTRE CHESF E FACHESF | 136.606.292,34 |
| Plano de Assistência Patronal da Chesf - PAP | 107.236.181,37 |
| Reembolso das despesas administrativas oriundas do Plano de Assistência Patronal da Chesf – PAP | 6.867.375,39 |
| Reembolso das despesas administrativas geradas pelos Ambulatórios Médicos da Chesf. | 9.066.219,26 |
| Participação no seguro vida dos funcionários da Chesf | 13.436.516,32 |
| TOTAL GERAL | 214.065.763,83 |

- c) Síntese da manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houver: a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC não emite manifestação a respeito do Balanço das Entidades.
- d) Conclusões do relatório de auditoria independente, quando houver: os Relatórios dos Auditores Independentes encontram-se no Anexo 3.
- e) Conclusões do último estudo atuarial.

A PREVUE Consultoria Ltda, na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2017 do Plano de Benefícios (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, concluiu no “Parecer Atuarial 2017” que:

O Plano BD está deficitário e considerando que tal déficit encontra-se dentro do limite previsto no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, não será obrigatório o seu equacionamento ao longo do exercício de 2018.

O Plano BS está superavitário e o excesso do Patrimônio de Cobertura do Plano frente às Provisões Matemáticas foi utilizado para a constituição da Reserva de Contingência, obedecendo o limite de 20,94% do total das Provisões Matemáticas dos benefícios estruturados sob a forma de benefício definido.

O Plano CD está deficitário e considerando que tal déficit, encontra-se dentro do limite previsto no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, não será obrigatório o seu equacionamento ao longo do exercício de 2018.

Destacam-se abaixo os resultados dos 3 (três) planos de benefícios:

| Situação Financeira Após a Atualização dos Contratos | Plano BD (R\$) | Plano BS (R\$) | Plano CD (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 2.287.279.584,85 | 1.360.467.587,87 | 2.818.792.596,63 |
| (-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder | 3.306.552.126,19 | 1.150.540.753,10 | 2.984.237.136,17 |
| (+) Provisões Matemáticas a Constituir | 1.001.902.484,91 | - | - |
| (=) (Déficit) / Superávit Técnico | (17.370.056,43) | 209.926.834,77 | (165.444.539,54) |

f) Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no art. 25 da Lei Complementar 108/2001, demonstrativo o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreram, a data em que ocorreram, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

A Chesf em 27/09/2017, nos enviou uma correspondência informando o início dos trabalhos de auditoria na Fundação. Porém o trabalho ainda não foi finalizado, e com isso não foi emitido nenhum relatório de auditoria.

5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

O cadastro e a manutenção, no SIAFI e STN/SPU, das informações sobre os bens da união utilizados pela Chesf, são de responsabilidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Tais informações são prestadas pelo órgão “Assessoria de Gestão de Bens da União”, especialmente criado pela Eletrobras com esse objetivo.

5.3. Gestão da tecnologia da informação

O processo de Gestão da Tecnologia da Informação na Chesf é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação – SGI e objetiva a prestação de serviços à toda Organização, além de entregar valor aos processos organizacionais finalísticos, de gestão e de suporte.

As ações estruturais de Governança de TI são delineadas para responder aos desafios de responsabilidade da SGI, principalmente, no que se refere às auditorias do TCU, CGU, Auditoria Interna e outras entidades externas.

Em 2017, o processo de Gestão Estratégica de TI seguiu atendendo tanto aos objetivos estratégicos empresariais quanto às necessidades específicas de clientes, além dos projetos estruturadores para o segmento de TI, que são os que fornecem a base tecnológica para todos os atendimentos.

5.3.1. Principais sistemas de informações

No tocante aos principais sistemas de informações da Companhia é relevante divulgar:

| | |
|---------------------------------------|--|
| Sistema | GEF – Gestão Econômico Financeiro |
| Objetivos | Gestão econômico financeira da Companhia. |
| Principais funcionalidades | Administração de contratos, requisições, tesouraria, contas a pagar, contas a receber e orçamento. |
| Responsável técnico | Luciano Arruda de Oliveira |
| Responsável da área de negócio | Alexandre Vieira Borba |
| Criticidade | Alta |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Sistema | SCON – Sistema de Contabilidade |
| Objetivos | Gestão contábil da Companhia. |
| Principais funcionalidades | Contabilidade geral, custos e imobilização. |
| Responsável técnico | Luciano Arruda de Oliveira |
| Responsável da área de negócio | Malquiel Silva de Andrade |
| Criticidade | Alta |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Sistema | SIGA – Sistema Integrado de Gestão de Ativos |
| Objetivos | Gestão de Ativos. |
| Principais funcionalidades | Gestão de materiais, Inspeção técnica, apoio aos processos de geração, transmissão, telecomunicações, proteção e subestações. |
| Responsável técnico | Frederico Viana Amaral |
| Responsável da área de negócio | Thiago Bonifácio do Rego |
| Criticidade | Alta |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Sistema | RHSin – Sistema Integrado de Recursos Humanos |
| Objetivos | Gestão dos processos relacionados aos recursos humanos. |
| Principais funcionalidades | Segurança do trabalho, cargos e salários, medicina do trabalho, treinamento, frequência e administração de pessoal. |
| Responsável técnico | José Carlos Rocha de Albuquerque |
| Responsável da área de negócio | Carlos Wiliston Alves Moreira |
| Criticidade | Alta |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Sistema | SIAF – Sistema de Informação de Aquisição de Fornecimento |
| Objetivos | Administração dos contratos de materiais. |
| Principais funcionalidades | Administração dos contratos de materiais, inspeção de materiais, validação de materiais. |
| Responsável técnico | Luciano Arruda de Oliveira |
| Responsável da área de negócio | George Arruda de Vasconcelos |
| Criticidade | Alta |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Sistema | SRO – Sistema de Receitas Operacionais |
| Objetivos | Gestão das Receitas Operacionais da Companhia. |
| Principais funcionalidades | Faturamento, arrecadação e envio de informações para o Sistema da ANEEL (SAMP). |
| Responsável técnico | Rilter Tavares do Nascimento |
| Responsável da área de negócio | Newdson Lourenço de Aquino |
| Criticidade | Alta |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Sistema | Synchro – Sistema de Tributos |
| Objetivos | Realizar a Gestão tributária da Companhia. |
| Principais funcionalidades | Emissão de documentos, cálculo do imposto, apuração do imposto, escrituração do imposto, recolhimento do imposto e geração das obrigações acessórias. |
| Responsável técnico | Enaile Vasconcelos Bezerra Lopes |
| Responsável da área de negócio | Moisés Cezar Duarte |
| Criticidade | Alta |

5.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A SGI divulga as informações atinentes ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) através de peça denominada Planejamento Executivo de TI, composto pelo conjunto de projetos Clientes e Estruturadores, resultantes de processo de priorização multicritérios normatizado na Empresa. No intuito de validar o conjunto de Projetos que comporão o plano de trabalho anual da área, a SGI submete o resultado do processo de priorização ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Processos Organizacionais da Chesf (Cotipo/Chesf).

O Cotipo/Chesf foi estabelecido em caráter permanente através de Portaria da Presidência, é composto por um membro de cada Diretoria da Chesf e tem a coordenação do Superintendente de Tecnologia da Informação. No ano de 2017, porém, houve solução de continuidade no funcionamento deste Comitê em função de uma série de situações supervenientes ocorridas na Empresa, fato que se pretende corrigir no ano de 2018.

Quanto ao alinhamento do Planejamento Executivo da SGI ao Planejamento Estratégico Institucional, este processo se dá a partir da submissão pela Companhia da proposta orçamentária que suporta o planejamento da área, mediante o Plano de Dispêndios Globais (PDG). Essa correlação está descrita na Sistemática de Planejamento utilizada pela SGI.

Como principais projetos do ano de 2017 temos:

| PROJETOS DE TI | RESULTADOS ESPERADOS | ALINHAMENTO COM O PLANEJ. ESTRATÉGICO | ALINHAMENTO COM O PLANEJ. DE TI | VALORES ORÇADOS | VALORES DESPENDIDOS | PRAZO DE CONCLUSÃO |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|
| Implantação do sistema SAP ERP em Instância Única nas Empresas Eletrobras | <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da agilidade na gestão dos negócios; - Melhoria da governança, conformidade e controles internos; - Obtenção de informações padronizadas em tempo real; - Consolidação e comparação dos resultados das Empresas; - Melhoria do desempenho do Grupo Empresarial; - Otimização dos custos de suporte e manutenção de TI. | Projeto Cliente de TI | Setorial SGI | R\$ 37.000.000 | R\$ 12.686.536 | Dezembro de 2019 |
| Implantação da ReN 729/2016 (PV) no sistema SIGA | Atendimento à Resolução Normativa da ANEEL/ONS (demanda legal) que definiu a nova metodologia para apuração da Parcela Variável sobre os ativos de potência da CHESF. | Projeto Cliente de TI | Setorial SGI | R\$ 100.000,00 | R\$ 85.000,00 | Janeiro de 2017 |
| Desenvolvimento e Implantação dos painéis para acompanhamento gerencial dos empreendimentos da transmissão - SAET | Construção de solução para tratamento analítico avançado de dados, possibilitando um acompanhamento preciso dos | Projeto Cliente de TI | Setorial SGI | R\$ 75.000,00 | R\$ 60.000,00 | Janeiro de 2017 |

| | | | | | | |
|---|--|----------------------------|--------------|------------------------------|------------------------------|------------------|
| | empreendimentos de transmissão da Chesf. | | | | | |
| Adequar os sistemas de gestão de recursos hídricos - ISDARH às exigências das agências reguladoras ANA / ANEEL - ISDARH | Viabiliza o gerenciamento dos recursos hídricos, em atendimento inicial à Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03/2010. | Projeto Cliente de TI | Setorial SGI | 0 (Não houve custos diretos) | 0 (Não houve custos diretos) | Dezembro de 2017 |
| Aquisição e instalação do novo Switch SAN Director | Reduzir o risco das aplicações corporativas e que dão suporte aos principais processos de negócio da empresa ficar indisponíveis, uma vez que o switch SAN Director anterior estava descontinuado e sem possibilidade de suporte por parte do fabricante. Uma falha deste ambiente poderia trazer sérios prejuízos à imagem, incluindo multas para a Chesf. | Projeto Estruturador de TI | Setorial SGI | R\$ 874.120,42 | R\$ 689.732,24 | Novembro de 2017 |
| Atualização Tecnológica dos Servidores IBM RISC | Melhorar a performance e garantir a disponibilidade do Banco de dados Oracle, que suporta os sistemas RHSin, SIGA, SisTRM, Projur, base histórica do SAGE etc e do Banco de dados ADABAS, que suporta as aplicações do Prod, tais como: GEF, SIAF, SCON etc., uma vez que os servidores que davam suporte a estes ambientes estavam com altíssima carga de memória e processamento, trabalhando em média com mais de 90% de suas capacidades e sem possibilidade de expansão | Projeto Estruturador de TI | Setorial SGI | R\$ 901.751,36 | 613.737,94 | Janeiro de 2021 |
| Atualização Tecnológica da Infraestrutura de Servidores | Melhorar a performance e garantir a disponibilidade das aplicações que rodam na plataforma x86, tais como: | Projeto Estruturador de TI | Setorial SGI | R\$ 2.696.783,71 | R\$ 2.267.797,32 | Abril de 2021 |

| | | | | | | |
|-----------|---|--|--|--|--|--|
| Blade x86 | SIGA, Frota, Servidores de Arquivos, Servidores de Aplicação Windows, Sharepoint, Correio Eletrônico, Active Directory, DHCP, NewWave/SDDP, Banco de Dados SQL Server, além de outros, uma vez que os servidores que davam suporte a estes ambientes foram adquiridos a mais de 10 anos, encontravam-se sem cobertura de suporte e garantia técnica do fabricante | | | | | |
|-----------|---|--|--|--|--|--|

5.3.3 Pessoal de TI

O quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho da SGI na Chesf é de 80 empregados.

Quadro resumo do pessoal de TI

| Função | Quantitativo de empregados |
|-----------------------------------|---|
| Engenheiro (a) | 12 (sendo 07 Engenheiros da Computação) |
| Auxiliar de Engenharia | 01 |
| Analista de Sistemas | 46 |
| Programador(a) de Computador | 06 |
| Operador(a) de Computador | 05 |
| Assistente de Informática | 01 |
| Técnico(a) Industrial Nível Médio | 01 |
| Administrador(a) | 02 |
| Administrativa | 03 |
| Secretária(o) | 03 |

A SGI, anualmente, realiza levantamento de necessidades de treinamento que embasa o planejamento das ações educativas do macroprocesso de TI com foco na melhoria das rotinas e aquisição de novas competências exigidas pela implantação de projetos. Na Empresa existe também o Plano de Educação Corporativa – PEC que contempla as capacitações necessárias a grupos de empregados (gerentes, cursos de exigência legal etc.) e também para o desenvolvimento de competências gerais para todos os empregados.

O total de horas de treinamento da SGI, em 2017, foi de 1.108 horas e o indicador Hora de Treinamento por Empregado - HTE foi de 13,85. A meta estabelecida para o HTE na Chesf em 2017 foi de 40, e o realizado foi 45,03. Os treinamentos têm sido priorizados para os processos finalísticos pela necessidade de redução de custos.

A medida que vem sendo adotada para mitigar a dificuldade de viabilizar treinamentos é a inserção da capacitação da equipe técnica, quando das aquisições relacionadas à tecnologia/sistemas. Nestes contratos são previstos serviços de repasse de conhecimento com o objetivo de elevar o nível de maturidade da equipe, reduzindo também a dependência tecnológica para com empresas que prestam serviços de TI na Chesf.

Capacitações por tema realizadas no ano de 2017 para o pessoal de TI

| Infraestrutura e Desenvolvimento (Capacitações inseridas em projetos) |
|---|
| Blade Dell |
| AIX Básico |
| Jboss Application Administration I |
| System Management with Jboss ON |
| SAN Director |
| PowerVM |
| Segurança da Informação |
| Gartner Security e Risk Management Summit |
| Conferência de Segurança Cibernética |
| Ciclo de Palestras: Semana de Segurança da Informação (evento promovido pela SGI para todos os empregados da Empresa) |
| Eventos |
| Symposium ITXPO Brazil – Gartner |
| Capacitações Projeto ProERP (Implantação SAP) |
| SAP ACT 100 |
| SAP HR 050 |
| SAP HR 505 |
| SAP PLM 200 |
| SAP PLM 300 |
| SAP PLM 400 |
| SAP Academias: BASIS ABAP BW CO MM |

| |
|--|
| FI |
| SD |
| HR |
| PI |
| PS |
| PM |
| Capacitação voltadas aos Gestores |
| Pensamento Estratégico |
| Diálogos Gerenciais |
| Outros |
| Seminário de Sensibilização para a Mudança |
| Diálogo com as Equipes |
| Integridade e Ética |
| Roda de Diálogo – Cotas Raciais |
| DE em Movimento |

5.3.4 Processos de gerenciamento de serviços de TI

Desde o ano de 2009, por ocasião do projeto de Certificação da SOX, em atendimento às recomendações de Governança de TI, oriundas de órgãos controladores e fiscalizadores, uma série de processos de gerenciamento de serviços de TI vem sendo implantados. Os procedimentos, ferramentas e métodos que os regem na Empresa são formalizados a partir da publicação de instrumentos normativos associados, dentre os quais, destacam-se:

| Processos de gerenciamento de serviços de TI | Descrição da infraestrutura ou método utilizado | Normativo | |
|---|--|-----------------|--|
| AP.03 - Manutenção de soluções de automação de processos | SGM - Sistema de Gerenciamento de Mudanças | IN-OI.01.002 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CORPORATIVOS |
| GI.04 - Gerenciamento da Configuração e Mudança da Infraestrutura | Sistema LANDESK | II-DIR.002/2009 | INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO |
| | | II-DIR.001/2007 | GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÕES DOS SERVIDORES E ATIVOS DA REDE CORPORATIVA |
| GI.07 - Gerenciamento das instalações do Data Center | Gestão de indicadores | IN-OI.04.003 | ACESSO AO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SEDE |
| SI.05 - Gerenciamento de acesso e identidade | SGMR - Sistema de Gestão de Matrizes de Responsabilidade | IN-OI.04.001 | ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CORPORATIVOS |
| | SCNE - Sistema de cadastro de não empregados | IN-OI.04.002 | ACESSO AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DA CHESF A PARTIR DE SUAS INSTALAÇÕES |
| | Ferramenta de controle de acesso da CA - Cofre de senhas | IN-OI.04.004 | ACESSO PRIVILEGIADO AOS RECURSOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE CORPORATIVA |
| GI.06 - Gerenciamento dos Dados Corporativos | Sistema Tivoli Storage Manager - TSM | IN-OI.04.005 | GERENCIAMENTO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA |
| GI.06 - Gerenciamento do desempenho e da capacidade | Aplicação da CA – SOI | II-DIR.001/2009 | MONITORAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS CRÍTICOS |
| | | II-STI.001/2009 | GERENCIAMENTO DE INCIDENTES DA INFRAESTRUTURA |

| | | | |
|---|--|-----------------|--|
| | | | CORPORATIVA DE TI |
| SI.02 - Gerenciamento de incidentes de segurança da informação | Gestão de indicadores - Ferramenta da Trend | II-STI.002/2009 | GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO |
| GI.03 - Gerenciamento da Disponibilidade dos ativos da infraestrutura | Gestão de indicadores - Gestão DA | II-DIR.017/2009 | ACOMPANHAMENTO DE SLA DE FORNECEDOR DE SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA CORPORATIVA DE TI |
| SC.04 – Gerenciamento de problemas | Aplicativo SharePoint – Gerenciamento de Problemas | II-DIR.01/2016 | GERENCIAMENTO DE PROBLEMAS DA INFRAESTRUTURA |

É relevante informar ainda que algumas medidas foram adotadas para mitigar as dependências tecnológicas, as quais seguem:

- Inserção nos Termos de Referência (TR), para as aquisições relacionadas à infraestrutura computacional, de item correspondente à treinamento para os técnicos da área;
- Inserção nos TRs, para as contratações de desenvolvimento de sistemas, de item correspondente à transferência de conhecimento e tecnologia, consistindo no repasse de informações para propiciar à equipe técnica conhecimento quanto aos aspectos relacionados a arquitetura, estrutura de dados, objetos, funções, parametrização e instalação, de modo a capacitá-la a manter a solução;
- Realização de treinamento e capacitação da equipe técnica, via repasse interno;
- Contratação de serviços apenas para atividades de rotina, que não tenham relevância tecnológica, ou que sejam do completo desconhecimento por parte da equipe;
- Contratação de suporte técnico especializado, apenas como forma de resolver problemas mais complexos, e que demandem interação com os fabricantes de hardware ou do software.

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;

A Chesf possui Política Ambiental, disponível no sítio eletrônico da empresa, através do link

<http://www.chesf.gov.br/sustentabilidade/Documents/Pol%c3%adtica%20Ambiental%203.0-04.01.16.pdf> , tendo sido aprovada na Chesf pela DD-05.01/2018, de 29.01.2018 e DL-530.02/2018, de 07.02.2018.

A Política Ambiental tem como objetivo orientar o tratamento das questões ambientais nas empresas Eletrobras em consonância com os princípios da sustentabilidade e apresenta como diretrizes gerais: Articulação Interna, Articulação Externa, Relacionamento com a Sociedade, Uso Sustentável dos Recursos Energéticos, Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Gestão Ambiental.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

Atualmente a Chesf não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

No ano 2017, foi criado pelo Comitê de Sustentabilidade da Chesf, um Grupo de Trabalho, envolvendo diversas áreas da empresa, o qual buscou modelar o processo de Gestão das Informações relativas ao Consumo de Água, Energia e Combustível e de Coleta Seletiva, com a finalidade de criar e/ou atualizar os Instrumentos Normativos existentes.

As Instruções Normativas estão em processo final de elaboração pelo Grupo de Trabalho, para cumprimento do referido Decreto. Na Sede, em Recife, sob a coordenação da área de

Serviços Gerais, os resíduos recicláveis são coletados e pesados pelos empregados terceirizados responsáveis pela limpeza e, depois recolhidos mensalmente pela Prefeitura Municipal do Recife (EMLURB) que os destina às Cooperativas e Associações de Catadores de Lixo da cidade.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente: não

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012: não

i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;

ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;

iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);

iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art.13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

A Chesf vem realizando a coleta seletiva e a separação dos resíduos recicláveis em várias unidades organizacionais. No complexo sede disponibilizou espaço para armazenamento temporário e realizou capacitação e ações de sensibilização com a equipe de prestadores de serviço.

A Chesf entende que não está incluída no rol da redação do artigo 2º do decreto 7.746/2012, que dispõe a sua aplicação na administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes. Entretanto, a Chesf possui Cartilha de Princípios e Normas de Conduta Empresarial na Relação da Chesf com os Fornecedores onde consta no seu item 6.4 diretrizes de Meio Ambiente, a qual é distribuída com os fornecedores e encontra-se disponível no site da Chesf.

Atualmente, a Chesf incorpora em suas especificações técnicas, termos de referência e documentos similares critérios e condições relacionados:

(a) à destinação final de resíduos sólidos gerados em obras e serviços de engenharia;

(b) à logística reversa de pneus, cartuchos de impressora e lâmpadas inservíveis;

(c) ao transporte e destinação final de resíduos de poda;

(d) ao manejo de herbicidas nas contratações de limpeza, conservação e jardinagem;

(e) ao descarte de resíduos contaminados com ascarel, exigindo a observância das normas ambientais nas atividades de manipulação, fragmentação, descontaminação, incineração e deposição das cinzas geradas na incineração dos resíduos líquidos e sólidos não recicláveis

em aterros industriais para resíduos classe I – Perigosos, inerentes a todos os resíduos de PCB (ascarel);

(f) obtenção das Autorizações para Transporte de Resíduos – ATR, conforme Decreto Federal nº 96.044/88;

(g) à gestão dos aspectos ambientais das obras e serviços de engenharia em linhas de transmissão e subestações de energia elétrica, que compreendem desde o manejo da camada de solo superficial correspondente à camada fértil movimentada nos serviços de terraplenagem, passando pela recuperação de áreas eventualmente degradadas pelas atividades de construção, até a exigência do fornecedor contratado proporcionar treinamento aos seus empregados sobre meio ambiente e educação ambiental.

Em relação ao uso de madeira nas obras de Linha de Transmissão as especificações técnicas exigem o Certificado de origem ou Documento de Origem Florestal.

Além disso, a Companhia somente contrata fornecedores que declarem não ter sofrido sanção restritiva de direitos decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No tocante ao tema das compras sustentáveis, a Chesf promove a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental para as aquisições de bens e nas contratações de serviços e obras. Neste ponto, o papel da Superintendência de Suprimento é de fundamental importância, especialmente na interpretação dos permissivos administrativos e legais. No entanto, cabe aos órgãos requisitantes à proposição de condições e critérios de sustentabilidade ambiental a serem incorporadas nas Especificações Técnicas de Bens e de Serviços e Obras, bem como à Assessoria de Planejamento Empresarial, Inovação e Sustentabilidade a capacitação sobre o tema, o incentivo e proposição de diretrizes gerais para a empresa.

Atualmente, a Chesf incorpora em suas especificações técnicas, termos de referência e documentos similares critérios e condições relacionados:

- (a) à destinação final de resíduos sólidos gerados em obras e serviços de engenharia;
- (b) à logística reversa de pneus, cartuchos de impressora e lâmpadas inservíveis;
- (c) ao transporte e destinação final de resíduos de poda;
- (d) ao manejo de herbicidas nas contratações de limpeza, conservação e jardinagem;
- (e) ao descarte de resíduos contaminados com ascarel, exigindo a observância das normas ambientais nas atividades de manipulação, fragmentação, descontaminação, incineração e deposição das cinzas geradas na incineração dos resíduos líquidos e sólidos não recicláveis em aterros industriais para resíduos classe I – Perigosos, inerentes a todos os resíduos de PCB (ascarel);
- (f) à obtenção das Autorizações para Transporte de Resíduos – ATR, conforme Decreto Federal nº 96.044/88;
- (g) à gestão dos aspectos ambientais das obras e serviços de engenharia em linhas de transmissão e subestações de energia elétrica, que compreendem desde o manejo da camada de solo superficial correspondente à camada fértil movimentada nos serviços de

terraplenagem, passando pela recuperação de áreas eventualmente degradadas pelas atividades de construção, até a exigência do fornecedor contratado proporcionar treinamento aos seus empregados sobre meio ambiente e educação ambiental.

Em relação ao uso de madeira nas obras de Linha de Transmissão as especificações técnicas exigem o Certificado de origem ou Documento de Origem Florestal.

Além disso, a Companhia somente contrata fornecedores que declarem não ter sofrido sanção restritiva de direitos decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

Apesar de não seguir formalmente ao que preceitua o Decreto 7.746/2012, a Chesf tem como compromisso o respeito pela natureza, que se traduz em ações em todos os seus campos de atuação. Em seu documento: Princípios e Compromissos de Conduta Empresarial na Relação da Chesf com os Fornecedores que, em seu item 6.5 exige o atendimento a legislação ambiental vigente, devendo possuir todas as licenças, autorizações e registros ambientais necessários às suas atividades; estimula a eliminação do uso de produtos tóxicos e a redução dos poluentes e a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental ao longo da execução dos contratos, tais como, gestão de resíduos, efluentes e emissões gerados, exame do ciclo de vida de seus produtos, processos e sistemas, etc.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

A Companhia conta com uma Ouvidoria, canal de comunicação entre a Chesf e seus públicos de relacionamento. As manifestações registradas são analisadas individualmente e respondidas conforme a circunstância. O objetivo é tratar a demanda e encaminhá-la para uma solução. A manifestação registrada, considerada em conjunto com outras participações, estrutura uma base de dados que subsidia a adoção de medidas, implementação de ideias, mudança de cultura organizacional e o aprimoramento dos processos da Companhia. É ferramenta para restabelecer o equilíbrio das relações, viabilizando o encaminhamento das manifestações na empresa quando os demais canais de acesso já foram esgotados.

A Ouvidoria também é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão -SIC da Chesf.

Guarda os meios de garantir o efetivo direito constitucional à Informação, interagindo internamente para ampliação da transparência da empresa, em cumprimento à Lei nº12.527/2011.

Formas de Acesso

- Site: <http://www.chesf.gov.br/empresa/Pages/Ouvidoria/Ouvidoria.aspx>
- Mensagem eletrônica: ouvidoria@chesf.gov.br
- Telefones: 81-3229.2929 / 81-3229.3815 / 81-3229.2618
- Pessoalmente, mediante agendamento.
- Endereço para correspondência e atendimento presencial:

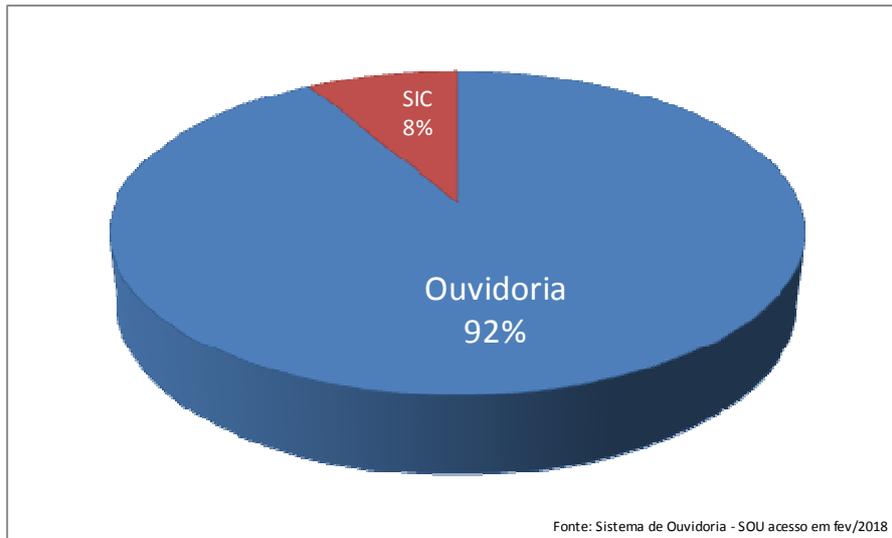
Ouvidoria da Chesf
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
Rua Delmiro Gouveia, 333
Edf. André Falcão - Bloco C - Sala 315
San Martin - Recife - PE
CEP 50.761-901

A propósito dos dados gerenciais e estatísticos, transcrevemos extrato do Relatório de Ouvidoria 2017, a saber.

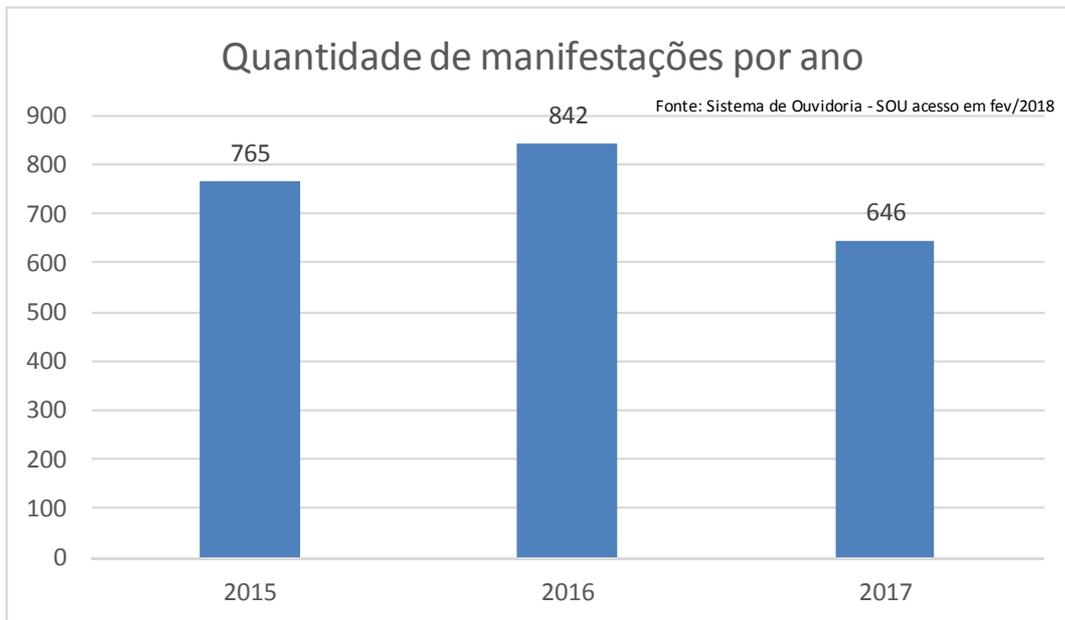
6.1.1 Estatística das manifestações

a) Quantitativo Geral

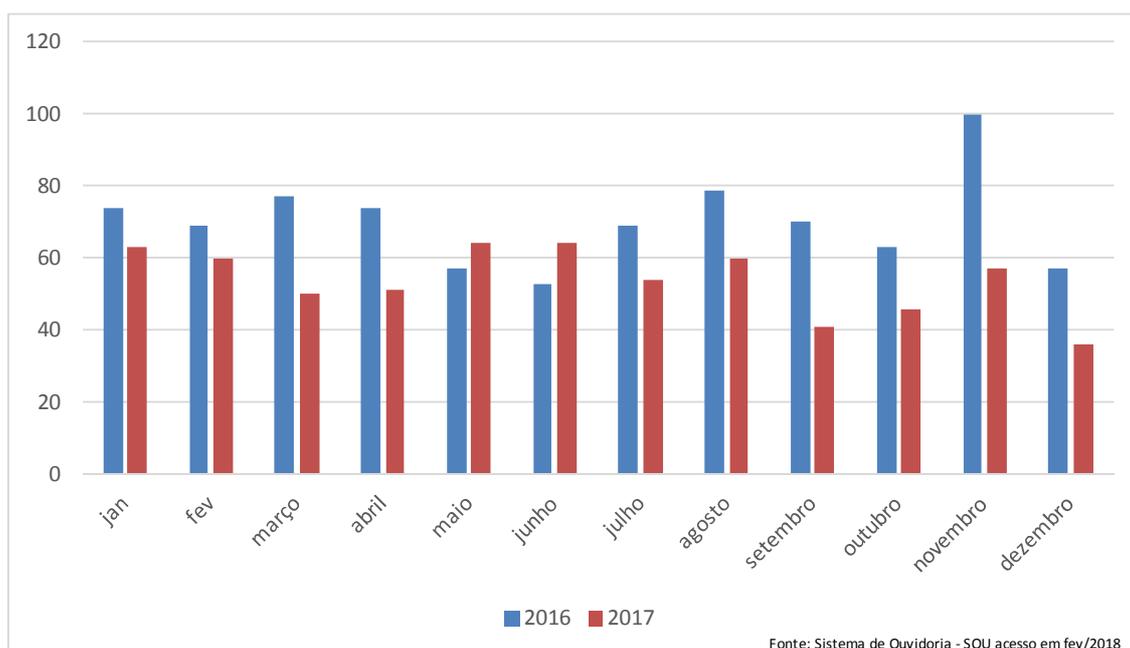
O quadro a seguir apresenta o total de 646 demandas recebidas pelos dois canais administrados pela Ouvidoria, sendo 592 manifestações postadas na Ouvidoria e 54 pedidos de informação dirigidos ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).



b) Comparativo anual das manifestações registradas

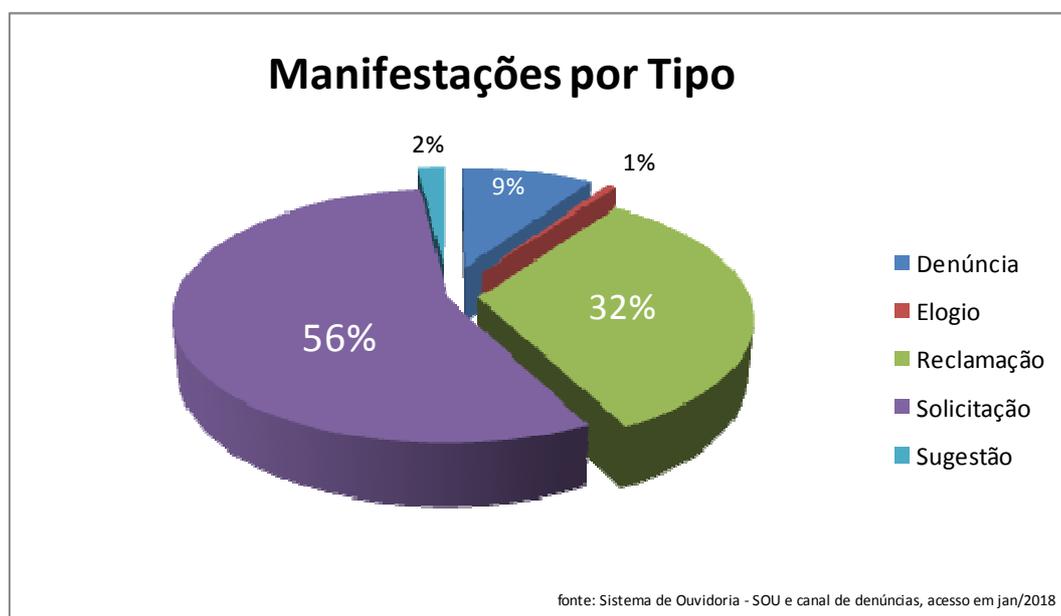


c) Comparativo mensal de manifestações registradas em 2016 e 2017

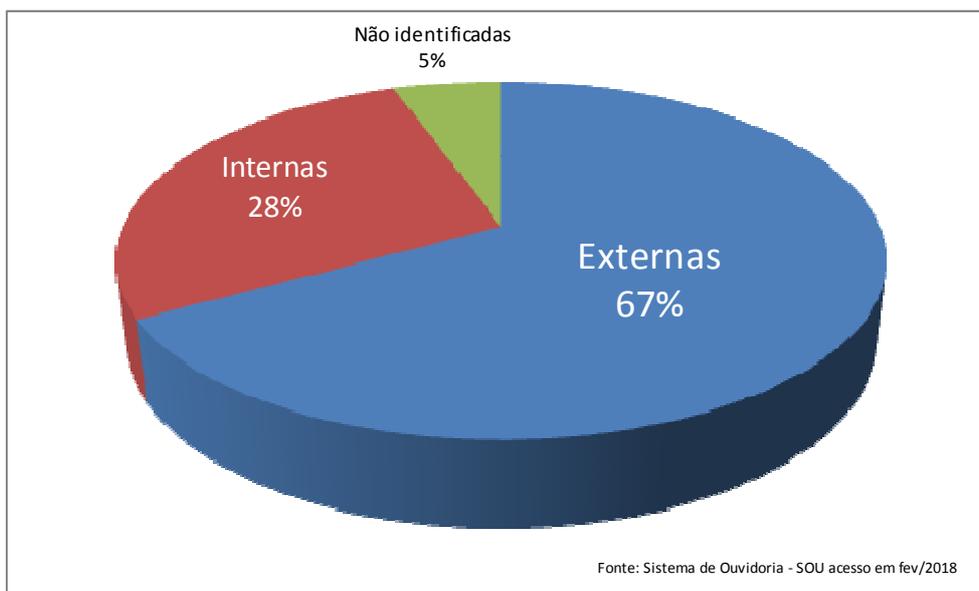


d) Demandas por Tipo

As demandas são classificadas como: denúncia, elogio, reclamação, solicitação, sugestão. O gráfico a seguir apresenta o percentual das manifestações por tipo no ano de 2017.



e) Demandas por Origem



f) Manifestações por Assunto

Em 2017, os principais assuntos recebidos pela Ouvidoria provenientes dos públicos de relacionamento da Chesf, 88% versaram sobre temas que dizem respeito a Recursos Humanos, Área de Servidão, Suprimento, Serviços Gerais, Operação e Manutenção, Comunicação Empresarial, Econômico Financeiro e Fundiário.



g) Classificadas como denúncia

São denúncias as manifestações que comunicam eventual prática de ato ilícito, cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo ligado à Chesf. De janeiro a agosto de 2017, foram registradas 33 denúncias, desse total 82% foram distribuídas nos seguintes assuntos:

- Recursos Humanos - 13
- Serviços Gerais – 9
- Ética – 4
- Suprimento – 3

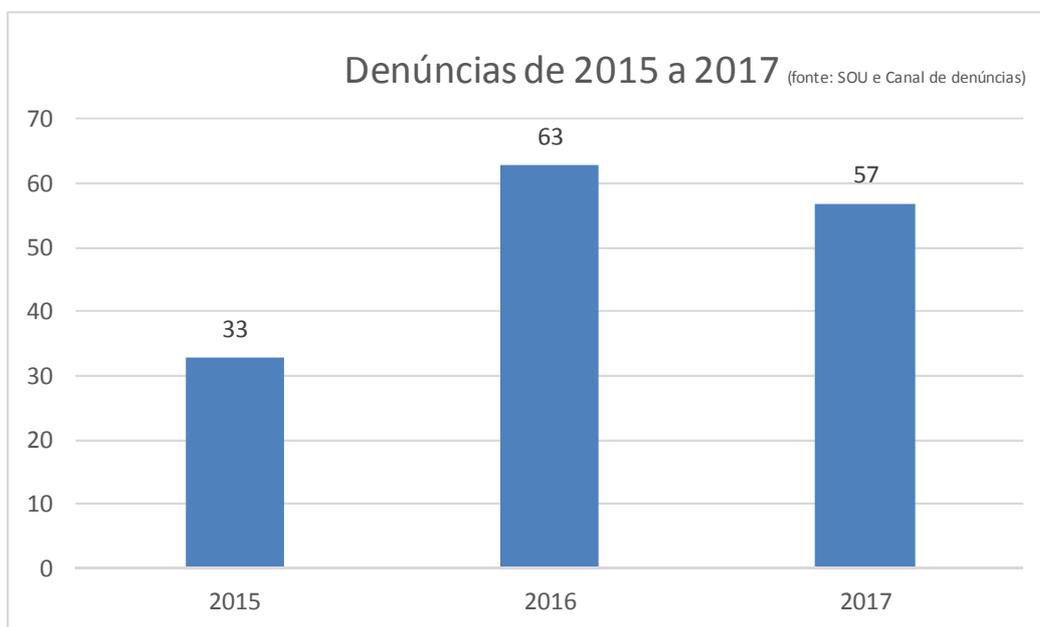
h) Canal de Denúncias das Empresas Eletrobras

Desde 21/08/2017, as empresas do Grupo Eletrobras implantaram o Canal de Denúncia, ferramenta específica e centralizada, para recebimento de manifestações que versem sobre conduta contrária a norma e suscetível de sanção.

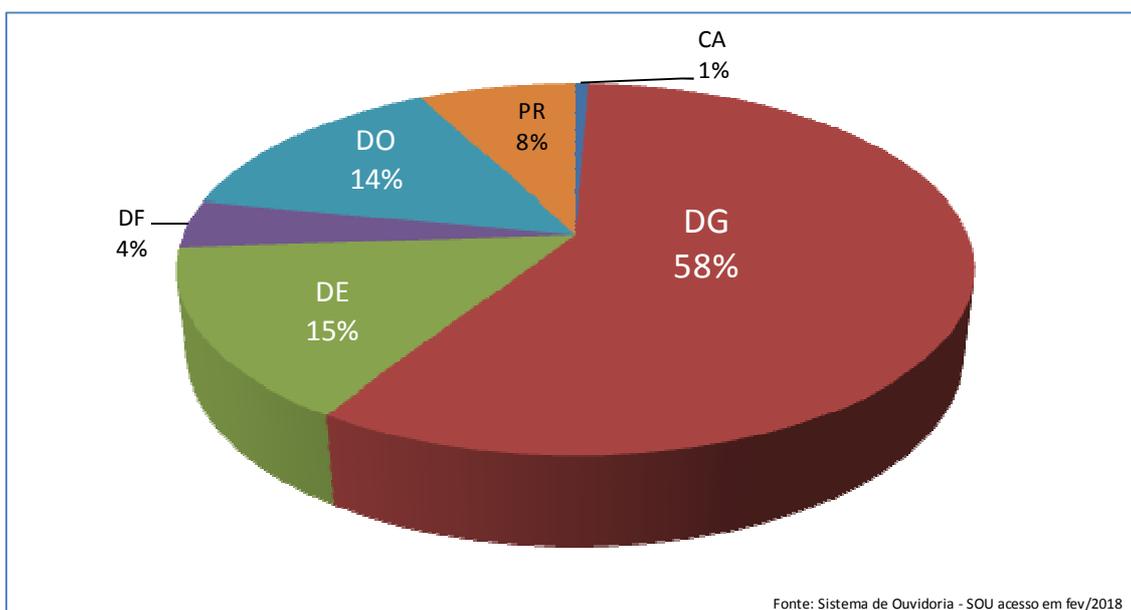
De agosto a dezembro de 2017, foram registradas 24 denúncias.

A coordenação e a gestão do tratamento dessas denúncias são realizadas pelo Comitê do Sistema de Integridade – CSI, que, por sua vez, é composto por representantes da holding e empresas Eletrobras.

O gráfico a seguir mostra o comparativo anual de denúncias.



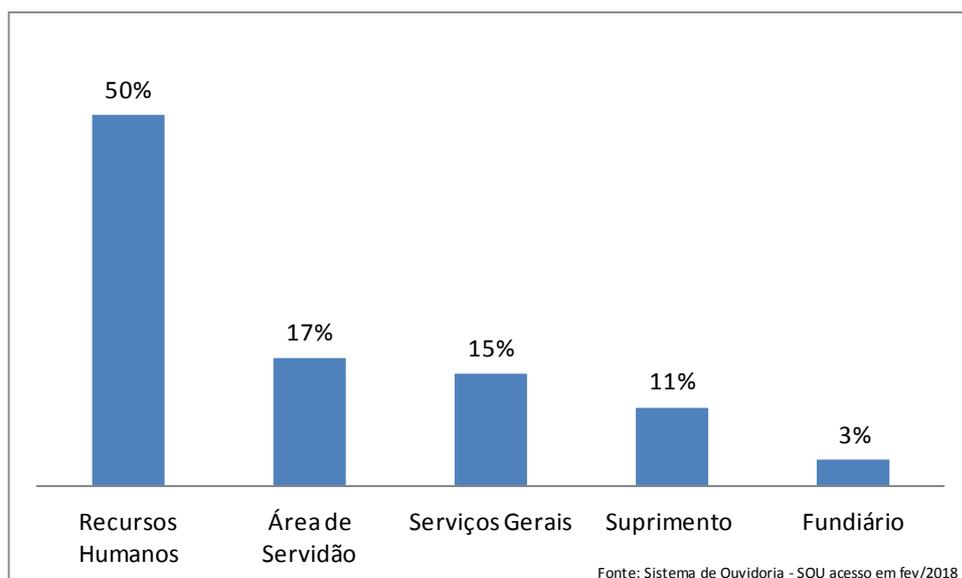
i) Manifestações por Diretoria de Destino



A maioria das manifestações, 58%, trata de assuntos relacionados à Diretoria de Gestão Corporativa (DG). A Diretoria de Engenharia e Construção (DE) recebeu 15% do total das manifestações. Em seguida, a Diretoria de Operação (DO) acumula 14% do total e a Presidência (PR), com 8% dos registros. Por fim, a Diretoria Econômico-Financeira recebeu 4% e o Conselho de Administração 1% das demandas no ano de 2017.

i.1) Diretoria de Gestão Corporativa (DG)

Os assuntos mais relevantes são mostrados no gráfico a seguir:



Esses cinco assuntos, Recursos Humanos, Área de Servidão, Serviços Gerais, Suprimento e Fundiário, corresponderam, no ano de 2017, a 96% das 377 manifestações tratadas pela Diretoria de Gestão Corporativa.

Os temas mais abordados pelos manifestantes na área de Recursos Humanos foram solicitação de informação a respeito de vagas de emprego (incluindo estágio e programa jovem aprendiz); reclamação e solicitação de providência a respeito da descontinuidade de convênios de reciprocidade entre a Fachesf e prestador nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe e na cidade de Petrolina, Pernambuco, além da qualidade do serviço prestado na Paraíba. Na área de Saúde e Segurança, houve manifestações a respeito do retorno das atividades do Centro de Promoção à Saúde de Salvador.

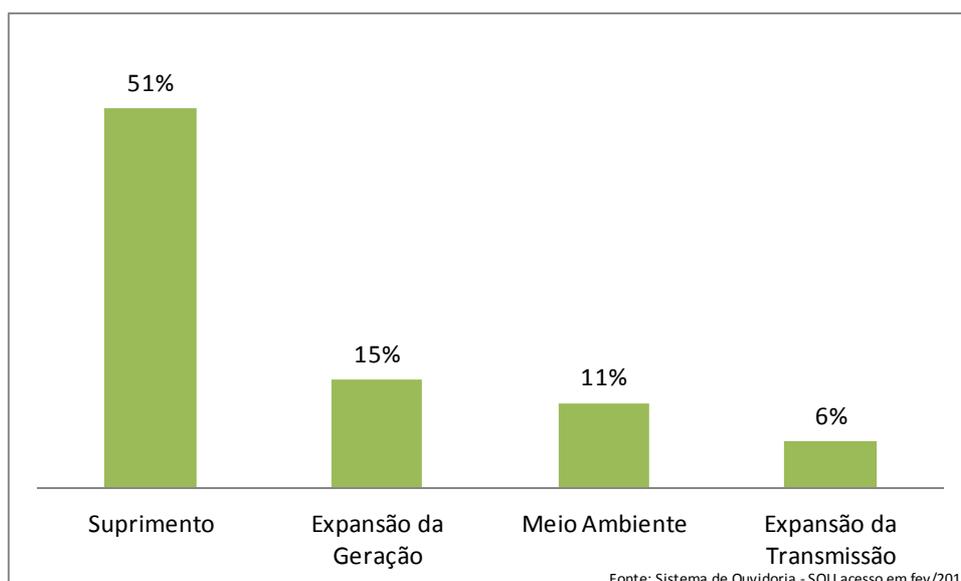
Outrossim, merecem destaque foram os impactos a partir da reestruturação da Chesf, as solicitações de esclarecimentos a respeito do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE e do Plano de Carreira e Remuneração – PCR.

Área de Servidão foi o segundo assunto mais demandado junto à DG. Em geral, o manifestante informa e solicita providências da Chesf para conter invasões e construções irregulares na faixa de servidão. Trata-se de um processo intersetorial e específico, que envolve, para resposta e solução, áreas da Diretoria de Gestão Corporativa - DG e da Diretoria de Operação – DO. Este tópico também constará nos destaques da Diretoria de Operação.

Já em Serviços Gerais, destaque para questões ligadas à fiscalização dos contratos de serviço contínuo, utilização da frota de veículos, acesso e segurança das instalações da Chesf e Gestão de Viagem.

i.2) Diretoria de Engenharia e Construção (DE)

As manifestações encaminhadas para análise e providências da DE tiveram como principais temas os assuntos relacionados, conforme gráfico a seguir.



Em 2017, esses quatro assuntos, Suprimento, Expansão da Geração, Meio Ambiente e Expansão da Transmissão corresponderam a 83% das 96 manifestações tratadas pela Diretoria de Engenharia e Construção.

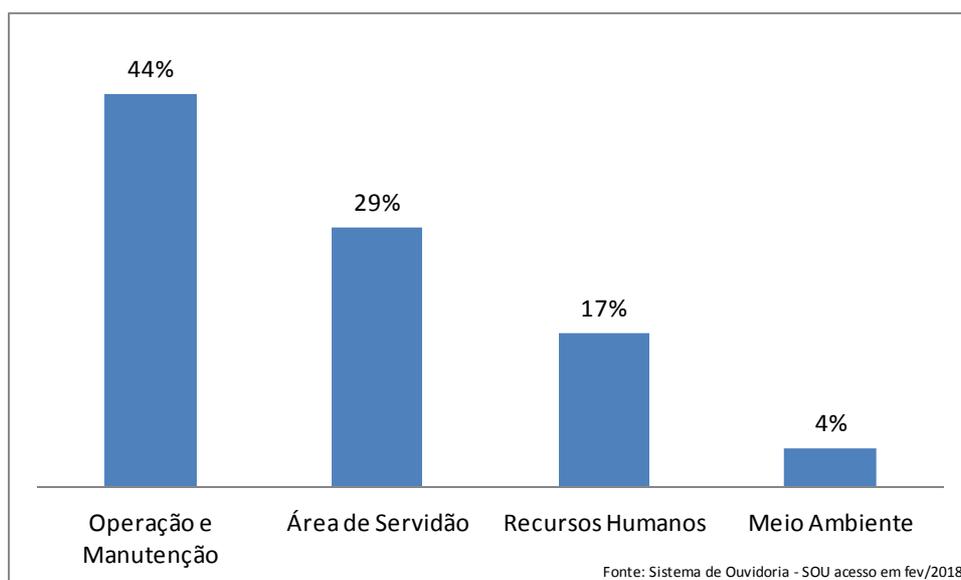
Desse montante, a maioria foi de reclamação e solicitação de informação relativa a instrumentos contratuais e a processos licitatórios, tais quais: pagamento de fatura, contato com administrador, habilitação e atendimento ao fornecedor.

Expansão de Geração foi o segundo assunto mais demandado, com destaque para as questões ligadas a projetos de Geração Eólica, Hidráulica e Solar.

O terceiro assunto mais demandado foi Meio Ambiente. Destaque para as solicitações de informação a respeito de estudos ambientais, monitoramento da qualidade da água e obtenção de anuência para utilização de área de reservatório.

i.3) Diretoria de Operação (DO)

Dentre as manifestações encaminhadas à DO para providências, os principais assuntos versaram sobre os temas Operação e Manutenção, Área de Servidão, Recursos Humanos e Meio Ambiente. Esses quatro assuntos, corresponderam, no ano de 2017, a 95% das 93 manifestações tratadas pela Diretoria de Operação.



Em Operação e Manutenção o grande foco esteve em solicitações de informação provenientes de estudantes de engenharia de Universidades do Brasil, principalmente da região Norte/Nordeste; bem assim, em demandas tratadas pela área de Recursos Hídricos, a partir de solicitações de informação a respeito de previsão de vazões e níveis reservatórios e rios.

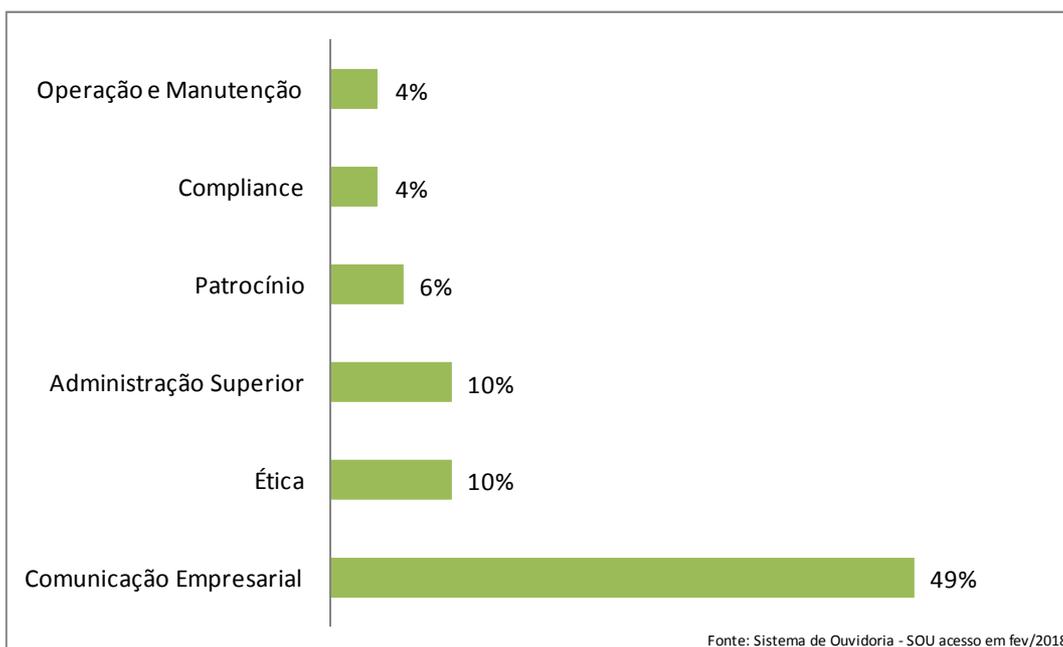
Vale salientar, aqui, a melhoria implementada a partir de manifestações recebidas destaque para as informações sobre o volume de chuva (em mm) na área do reservatório de Sobradinho e dados hidrológicos obtidos no posto hidrométrico de Remanso (cota média (m) e chuva (mm)), que passaram a ser disponibilizadas no Portal corporativo.

O segundo assunto mais demandado foi Área de Servidão, abordado anteriormente neste relatório no âmbito da DG.

Recursos Humanos, dessa feita, veio moldado em questões ligadas à periculosidade, insalubridade e hora extra, ocorridas, principalmente, após a implantação em julho das Medidas de Eficientização de Despesas Operacionais, como parte da estratégia de operacionalização do Plano de Negócios e Gestão – PNG 2017-2021.

i.4) Presidência (PR)

As manifestações encaminhadas para análise e providências da PR tiveram como principais temas os assuntos relacionados, conforme gráfico a seguir.



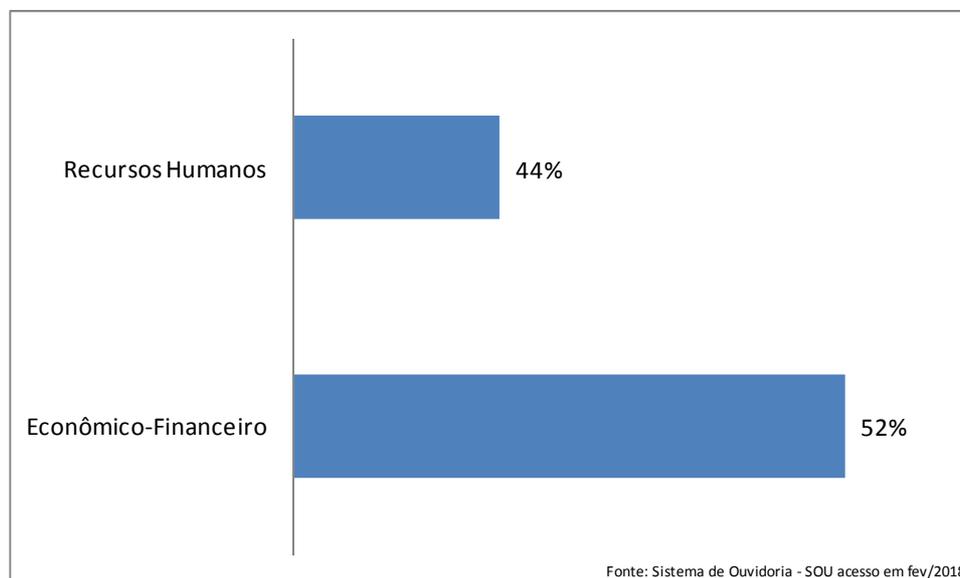
Em 2017, esses seis assuntos, Comunicação Empresarial, Ética, Administração Superior, Patrocínio, Compliance e Operação e Manutenção, corresponderam a 84% das 49 manifestações tratadas pela Presidência.

Em Comunicação Empresarial predominam as solicitações de visita à instalações da Chesf e questões relativas ao Portal corporativo.

Por outro lado, solicitações de informação a respeito do processo de privatização foi o tópico mais abordado no tema Administração Superior.

i.5) Diretoria Econômico-Financeira – DF

No ano de 2017, dentre as manifestações encaminhadas à DF para providências, 96% das 27 manifestações versaram sobre os temas: Econômico-Financeiro e Recursos Humanos.



O maior volume de manifestações dirigidas à DF, foram respondidas pela Tesouraria e pela área de Tributos, que, respectivamente, trataram questões relativas a pagamento de fornecedores e apresentaram esclarecimentos sobre tributos.

Destaque para as demandas de solicitação de providências e reclamações advindas da diferença na data de depósito de parcela da Participação nos Lucros e Resultados - PLR entre os bancos, em especial a Caixa Econômica Federal.

j) Consolidação das Demandas



Fonte: Sistema de Ouvidoria - SOU acesso em fev/2018, exclui denúncias enviadas ao CSI.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Item não se aplica à Chesf. A Carta de Serviço ao Cidadão é exigida para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão, conforme previsto no artigo 11 do Decreto nº 9094/2017.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

6.3.1 Área de comercialização

A Chesf - empresa de geração e transmissão de energia elétrica - não presta serviço diretamente ao cidadão, ou seja, ao consumidor final, mas realiza pesquisa - foco comercial - para medir o nível de satisfação dos clientes que compreende os seguintes segmentos: consumidores livres, distribuidoras, comercializadoras e usuários da transmissão da Rede Básica.

A pesquisa foi realizada no ano de 2016, em conjunto com a *holding*, para medir o nível de satisfação dos clientes (Comercializadoras, Consumidores livres, Distribuidores e Usuários dos Serviços de Transmissão Conectados) com periodicidade bianual.

Os serviços prestados pela Chesf obtiveram os seguintes índices de satisfação:

- Comercializadoras: 82,0%
- Consumidores livres: 77,2%
- Distribuidoras: 84,0%
- Usuários dos Serviços de Transmissão/Conectados: 80,6%

Na média global o nível de satisfação registrou índice de 80,95%.

Assim, a Chesf vem procurando aprimorar, cada vez mais, o relacionamento com os clientes e busca desenvolver melhorias nos seus processos, serviços e produtos, visando fortalecer as relações comerciais.

6.3.2 Área de operação

A Chesf tem um sistema de pesquisa que abrange apenas as Distribuidoras. Essa pesquisa é feita anualmente através de uma reunião individual com cada Distribuidora. Uma ata é elaborada e num dos itens consta a percepção do Cliente.

Para o ano de 2017, os clientes consideraram satisfatório o serviço prestado pela Chesf.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Chesf

6.4.1 Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI

A Lei de Acesso à Informação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, de forma organizada e centralizada, em seção específica nos sítios eletrônicos, com o objetivo de oferecer ao cidadão um padrão uniforme de acesso, que facilite a localização e obtenção das informações e se torne uma referência em transparência pública – Transparência Ativa.

A Chesf disponibiliza parte dessas informações na página da Transparência Pública e outras em seu próprio site, no link Acesso à informação. Foi implementada uma política visando estabelecer competências e procedimentos operacionais, para atendimento à referida Lei na sua totalidade.

Link para página Transparência pública

<http://www.transparenciapublica.gov.br/index.jsp?CodigoOrgao=910813&TipoOrgao=3>

Link de acesso à informação

<http://www.chesf.gov.br/acessoinformacao/Pages/default.aspx>

Submenus de acesso:

Institucional

Ações e Programas

Auditorias

Convênios

Despesas

Licitações e Contratos

Empregados

Agenda de Diretores

Perguntas Frequentes

Sobre a Lei de Acesso à Informação

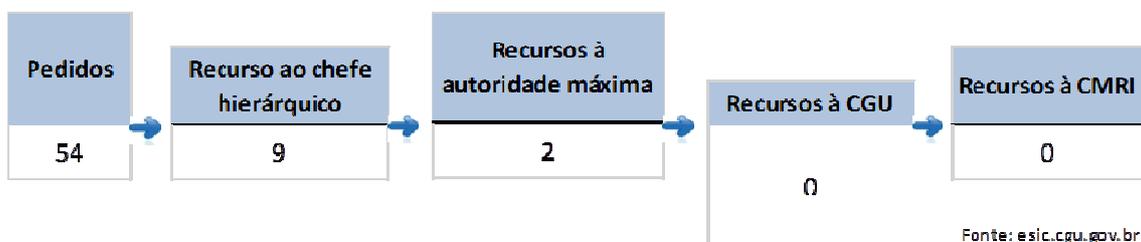
Serviço de Informação ao Cidadão

Informações Classificadas

Em relação à Transparência Passiva, a Controladoria-Geral da União – CGU, disponibiliza um sistema eletrônico na internet para todos os órgãos e entidades do Governo Federal.

A Chesf implantou o referido sistema e disponibiliza o acesso em seu site, que tem por objetivo registrar e atender a todos os pedidos dos cidadãos que pretendem ter acesso a informações da empresa.

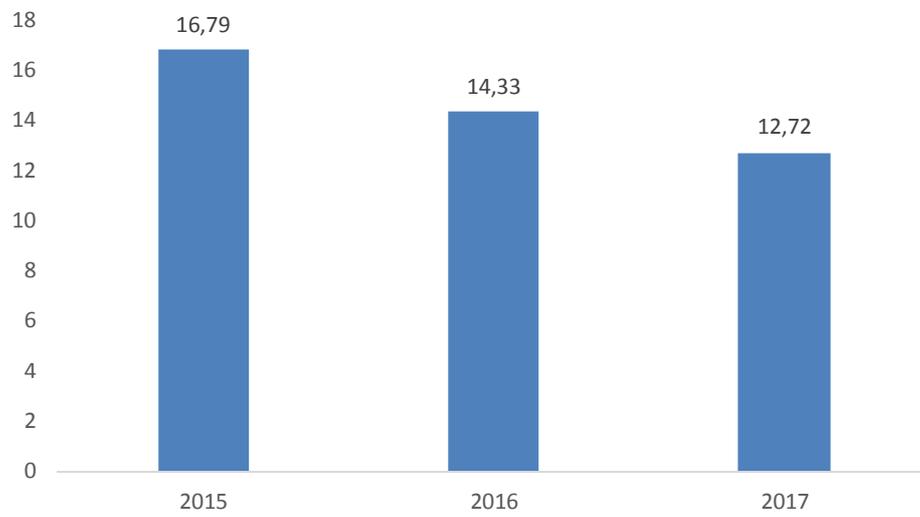
Em 2017, houve o atendimento a 100% dos pedidos de informação recebidos pelo SIC. O período de 13 (12,72) dias foi o tempo médio de resposta aos 54 pedidos de informação, Portanto, dentro do prazo legal, que é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, se houver justificativa expressa. Foram 6 (seis) demandas com prazo de atendimento prorrogado.



Quanto ao tempo de resposta, observa-se uma queda no tempo médio, conforme gráfico a seguir.

Tempo médio de Resposta (dias) - e SIC (2015 a 2017)

Fonte: esic.cgu.gov.br



7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro no exercício

Nos últimos exercícios sociais, a situação financeira e o resultado das operações da Chesf foram influenciados por fatores como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; a prorrogação das concessões de geração e transmissão de energia, objeto da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, cujo objetivo foi a redução dos preços da energia para os consumidores em geral, o que trouxe uma forte queda de receitas fixas de geração e transmissão; e a renovação dos contratos com consumidores industriais nas condições estabelecidas na Medida Provisória nº 677/2015 de 22 de junho de 2015, convertida na Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015.

No exercício de 2017, a Companhia registrou um lucro de R\$ 1.044,2 milhões, representando uma redução de 73,8% em relação ao ano anterior. Esta variação é decorrente do reconhecimento em 2016, dos valores homologados pela Aneel, relativos aos ativos de transmissão das instalações denominadas de Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, em maio de 2000, não amortizados e/ou não depreciados até 31 de dezembro de 2012, conforme determinação do Ministério das Minas e Energia por meio da Portaria nº 120/2016, relativo aos ativos previstos no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/2013.

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica da Aneel, quando esta não estiver conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes em 31/12/2017, bem como com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem das Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, uma vez que estas normas passaram a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações individuais. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

A Administração da Companhia, em reunião realizada em 19 de março de 2018, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras.

Segue nos quadros abaixo, a Análise Econômico-Financeira da Companhia, considerando alguns índices que colaborarão para analisar a situação geral da Liquidez, Endividamento e Rentabilidade.

7.2 Análise econômico-financeira

| Para o Balanço Patrimonial: | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| a) Liquidez Corrente | 366,2% | 281,2% | 140,1% | 115,5% | 144,2% |
| b) Garantia de Capitais de Terceiros | 51,6% | 57,0% | 67,8% | 83,0% | 77,5% |
| c) Endividamento | 34,0% | 36,3% | 40,4% | 45,4% | 43,7% |
| d) Rentabilidade dos Investimentos em Controladas e Coligadas | 2,0% | -4,1% | 0,1% | 7,9% | -1,0% |
| e) Imobilização do Patrimônio Líquido | 42,7% | 57,5% | 71,9% | 55,7% | 55,8% |

- a) **Liquidez Corrente:** O índice de Liquidez Corrente é obtido mediante a divisão do valor do Ativo Circulante, consignado no Balanço Patrimonial, pelo Passivo Circulante, também registrado no mesmo demonstrativo contábil, multiplicando-se o resultado obtido por cem (100), conforme a equação abaixo:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \times 100$$

- b) **Garantia de Capitais de Terceiros:** O índice de Garantia de Capitais de Terceiros é obtido mediante a divisão do valor do Passivo Exigível, consignado no Balanço Patrimonial, pelo Patrimônio Líquido, também registrado no mesmo demonstrativo contábil, conforme a equação abaixo:

$$\text{Garantia de Capitais de Terceiros} = \frac{\text{Passivo Exigível}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

- c) **Endividamento:** O índice de Endividamento é obtido mediante a divisão do valor do Passivo Exigível, consignado no Balanço Patrimonial, pelo Ativo Total, também registrado no mesmo demonstrativo contábil, conforme a equação abaixo:

$$\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo Exigível}}{\text{Ativo Total}}$$

- d) **Rentabilidade dos Investimentos em Controladas/Coligadas:** O índice de Rentabilidade dos Investimentos em Controladas/Coligadas é obtido mediante a divisão do valor do Resultado da Equivalência Patrimonial, consignado no Balanço Patrimonial, multiplicado por cem (100), pelo total de Investimentos

em Coligadas e Controladas, registrado no mesmo demonstrativo contábil, conforme a equação abaixo:

$$\text{Rentabilidade Investimentos Controladas/Coligadas} = \frac{\text{Resultado da Equivalência Patrimonial}}{\text{Investimentos em Coligadas e Controladas}} \times 100$$

- e) **Imobilização do Patrimônio Líquido:** O índice de Imobilização do Patrimônio Líquido é obtido mediante a divisão do valor do Ativo Permanente, consignado no Balanço Patrimonial, multiplicado por cem (100), pelo total de Patrimônio Líquido, registrado no mesmo demonstrativo contábil, conforme a equação abaixo:

$$\text{Imobilização do PL} = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$$

| Para a Demonstração do Resultado do Exercício: | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--------|--------|--------|-------|-------|
| a) Lucratividade | -11,4% | -31,4% | -12,6% | 31,4% | 21,5% |
| b) Rentabilidade Operacional do PL | -10,5% | 1,7% | -7,1% | 60,4% | 11,2% |
| c) Rentabilidade Final do PL | -4,1% | -10,7% | -5,2% | 37,2% | 7,9% |
| d) Índice de Eficiência | 54,3% | 37,7% | 41,5% | 30,6% | 22,7% |
| e) Rentabilidade do Ativo Total | -2,7% | -7,0% | -3,2% | 21,0% | 4,4% |

- a) **Lucratividade:** O índice de Lucratividade é obtido mediante a divisão do valor do Lucro Líquido do Exercício, consignado nas Demonstrações de Resultado, multiplicado por cem (100), pela Receita Operacional Líquida, também registrada no mesmo demonstrativo contábil, conforme a equação abaixo:

$$\text{Lucratividade} = \frac{\text{Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício}}{\text{Receita Operacional Líquida}} \times 100$$

- b) **Rentabilidade Operacional do PL:** O índice de Rentabilidade Operacional do PL é obtido mediante a divisão do valor do Resultado Operacional, consignado na Demonstração do Resultado, multiplicado por cem (100), pelo Patrimônio Líquido Médio, registrado no Balanço Patrimonial, conforme a equação abaixo:

$$\text{Rentabilidade Operacional do PL} = \frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}} \times 100$$

- c) **Rentabilidade Final do PL:** O índice de Rentabilidade Final do PL é obtido mediante a divisão do valor do Lucro líquido, consignado na Demonstração de Resultado, multiplicado por cem (100), pelo Patrimônio Líquido Médio, registrado no Balanço Patrimonial, conforme a equação abaixo:

$$\text{Rentabilidade Final do PL} = \frac{\text{Lucro (Prejuízo) líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}} \times 100$$

- d) **Índice de Eficiência:** O índice de Eficiência é obtido mediante a divisão do valor das Despesas Administrativas e Gerais, consignado na Demonstração de Resultados, pelo total da Receita Operacional Bruta, registrado no mesmo demonstrativo contábil, conforme a equação abaixo:

$$\text{Índice de Eficiência} = \frac{\text{Despesas Administrativas e Gerais}}{\text{Receitas Operacionais}} \times 100$$

- e) **Rentabilidade do Ativo total:** O índice de Rentabilidade do Ativo total é obtido mediante a divisão do valor do Resultado do Exercício, consignado na Demonstração de Resultado, pelo Ativo Total Médio, registrado no Balanço Patrimonial, conforme a equação abaixo:

$$\text{Rentabilidade do Ativo total} = \frac{\text{Resultado do Exercício}}{\text{Ativo Total Médio}} \times 100$$

7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação com aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 474, de 07/02/2012, que alterou as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367, de 2 de junho de 2009. As taxas são aplicadas considerando os códigos internos que identificam as Unidades de Cadastro.

As principais taxas anuais de depreciação, por atividade, são as seguintes:

| | Taxas anuais de depreciação (%) |
|---|--|
| <u>Geração</u> | |
| Comporta | 3,3 |
| Reservatório | 2,0 |
| Casa de força | 2,0 |
| Gerador | 3,3 |
| Painel – Comando e Medição | 3,6 |
| Turbina hidráulica | 2,5 |
| Ponte rolante, guindaste e pórtico | 3,3 |
| Turbina a gás | 4,0 |
| <u>Administração central</u> | |
| Equipamentos gerais | 6,2 |
| Veículos | 14,3 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,3 |

Os bens do ativo imobilizado da Companhia, associados e identificados como ativos da concessão de serviços públicos não podem ser vendidos nem oferecidos em garantia a terceiros. O tratamento contábil dos bens que compõem o ativo imobilizado está descrito na Nota Explicativa 19 das Demonstrações Financeiras em anexo a este relatório.

7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não se aplica.

Este item diz respeito a órgãos e entidades da Administração Pública Federal que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e que são usuários do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que não é o caso da Chesf. A Companhia é uma empresa de economia mista federal, de capital aberto, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras que tem, de acordo com a Constituição Federal Brasileira (capítulo II, seção II, artigo 165, parágrafo 5º, inciso II), o seu Orçamento de Investimento aprovado por Lei Orçamentária Anual - LOA e o seu Orçamento Geral (por meio do Programa de Dispêndios Globais - PDG) aprovado por Decreto Federal. Como empresa do Setor Elétrico, adota Plano de Contas instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Adicionalmente, convém esclarecer que o artigo 173, §1.º, inciso II da Constituição Federal estabelece que as sociedades de economia mista, que realizarem atividades econômicas, estarão sujeitas ao regime jurídico aplicável a empresas privadas, com relação a questões civis,

comerciais, trabalhistas e tributárias. Nestes termos, a Companhia segue, em sua escrituração comercial, as determinações da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

7.5 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e Notas Explicativas

As Demonstrações Financeiras com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes podem ser encontradas no link

http://www.chesf.gov.br/relainvest/Documents/DF%20DEZ2017%20CHESF_PORTAL.pdf

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2017 foram recebidos 10 acórdãos do TCU, sendo que apenas 4 deles continham recomendações ou determinações à Companhia, conforme quadro abaixo:

| Acórdão | Data | Data de Recebimento | TC | Nº de Determinações | Nº de Recomendações |
|-----------------------|------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|
| 2960/2017 – 2ª Câmara | 04.04.2017 | 04.05.2017 | 005.373/2017-4 | 1 | - |
| 882/2017 – Plenário | 03.05.2017 | 06.07.2017 | 008.127/2016-6 | 1 | - |
| 2402/2017 – Plenário | 25.10.2017 | 07.11.2017 | 007.880/2017-0 | 19 | - |
| 9514/2017 – 2ª Câmara | 31.10.2017 | 16.11.2017 | 027.385/2017-5 | 1 | - |

Todas as determinações e recomendações foram atendidas dentro de seus respectivos prazos, à exceção dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 2402/2017-TCU-Plenário, para os quais foi concedida prorrogação de prazo até 12.05.2018.

A sistemática de acompanhamento ocorre conforme a seguir descrito.

Os Acórdãos são recebidos por meio de ofícios endereçados à Presidência da Companhia, que os despacha às áreas técnicas para atendimento, de acordo com suas competências, e também para a Auditoria Interna, que monitora as ações destinadas ao atendimento das recomendações e determinações constantes dos acórdãos.

Esse monitoramento é realizado por meio de sistema informatizado, no qual são cadastradas as recomendações e determinações e seus respectivos prazos.

A Auditoria Interna consolida as respostas recebidas das áreas técnicas e envia à Presidência para encaminhamento ao TCU por meio de correspondência. As providências de atendimento são cadastradas no sistema informatizado e os documentos são arquivados em meio físico e digital.

Ainda quanto ao acompanhamento das deliberações do TCU, mensalmente, a Auditoria Interna apresenta nas reuniões do Conselho Fiscal da Companhia relatório com a situação atualizada de todos os acórdãos recebidos e suas respectivas providências de atendimento. Além disso, também em base mensal, é apresentado um resumo dos Acórdãos recebidos e da situação do atendimento à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, na execução dos trabalhos regulares de auditoria interna realiza-se a certificação do atendimento aos Acórdãos do TCU.

Registra-se que em 2017 a área de Auditoria Interna passou por uma reestruturação tornando-se uma Superintendência com dois Departamentos, sendo um dedicado ao acompanhamento das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

No quadro seguinte são apresentadas as deliberações do TCU que remetem à obrigação de informar sobre o andamento das providências para o relatório de gestão anual.

Quadro 18 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

| Caracterização da determinação/recomendação do TCU | | | | |
|---|-----------------------|-------|---------------------------------|-----------------|
| Processo | Acórdão | Item | Comunicação expedida | Data da ciência |
| 017.355/2005-1 | 287/2011-TCU-Plenário | 9.3.2 | Ofício nº 221/2011-TCU/SECEX-PE | 01.04.2011 |
| Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação | | | | |
| Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf | | | | |
| Descrição da determinação/recomendação | | | | |
| <p>9.3.2. passe a informar, em seus próximos Relatórios de Gestão Anuais, o andamento das pendências relativas ao Programa de Reassentamento de Itaparica, informando, para as próximas contas, em especial acerca de:</p> <p>9.3.2.1. o adimplemento de todas as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e respectivos aditivos, celebrados nos autos da Ação Civil Pública nº 1999.33.00.010342-0, encaminhando, na ocasião, o documento comprobatório desse adimplemento a ser emitido pelo Ministério Público Federal;</p> <p>9.3.2.2. o andamento do programa alternativo para reposição de áreas descartadas nos perímetros irrigados de Itaparica;</p> <p>9.3.2.3. as medidas gerenciais adotadas em face da recente aprovação e reconhecimento dos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Tumbalalá, cujos limites incluem parte da área de chapada que incide parcialmente na área agricultável do Projeto de Reassentamento Pedra Branca;</p> <p>9.3.2.4. o início da execução do Termo de Cooperação Técnico-financeira CV-I-92.2007.8860.00, celebrado com a Prefeitura Municipal de Abaré/BA para a operação e manutenção do sistema de distribuição de água potável nas agrovilas do Perímetro Irrigado de Pedra Branca, uma vez que, até maio/2010, os serviços não haviam sido iniciados pela Prefeitura porque as Estações de Tratamento de Água estavam sendo recuperadas pela Chesf.</p> | | | | |
| Andamento das providências | | | | |
| <p>Em Fevereiro/2016 foi iniciada a última etapa de obras do projeto Jusante, em Glória/BA, último a ser implantado no Reassentamento de Itaparica. Em consequência do baixo fluxo de caixa da Companhia neste ano de 2016, o cronograma de obras sofreu desaceleração, e, posteriormente, em face dos embargos judiciais, provocados pelo Povoado de Lagoa do Onço, a obra foi suspensa, com a retomada prevista para Maio/2017.</p> <p>No início de 2017, devido a não conformidade verificada no material utilizado na adutora de gravidade, foram paralisadas as obras de implantação do projeto Jusante, em Glória/BA, último a ser implantado no Reassentamento de Itaparica. Ainda não definido, pela Diretoria Executiva, a solução a ser implantada no empreendimento.</p> <p>Foram renovadas as Licenças de Operação dos perímetros de Irrigação Brígida, Fulgêncio, Icó Mandantes, Barreiras Bloco 01 e Bloco 02 e Apolônio Sales no estado de Pernambuco. Sequenciado, também, o monitoramento das áreas de APP e Reserva Legal do projeto Jusante quanto a eventuais usos irregulares, preservação das sinalizações e marcos demarcatórios da poligonal daquelas áreas.</p> <p>Quanto à desoneração dos serviços públicos municipais que vêm sendo prestados pela CHESF, foram ajuizadas quatro ações na Justiça Federal dos Estados da Bahia e de Pernambuco. Todas as ações foram julgadas em 1º grau, nenhuma com decisão definitiva. Desta forma, continua o custo fixo com a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água potável das agrovilas.</p> <p>Sobre as questões indígenas, permanece ainda pendente a aquisição de terras para completar a Reserva Indígena Tuxá de Rodelas, por parte da FUNAI, e, também, ainda não houve posicionamento do Ministério da Justiça quanto aos recursos administrativos interpostos pela CHESF e municípios de</p> | | | | |

Abaré/BA e Curaçá/BA acerca da proposta de demarcação do Território Indígena Tumbalalá, que interferiria em cerca de um terço da área do Perímetro Irrigado Pedra Branca, onde foram reassentadas cerca de 800 famílias do programa de reassentamento de Itaparica.

Por fim, no que tange ao Programa de Recomposição de Renda, de se dizer que se encontra na fase de regularização fundiária dos perímetros Icó-Mandantes e Barreiras Bloco 1, beneficiando, respectivamente, 177 (cento e setenta e sete) e 14 (quatorze) famílias, pendentes, no primeiro caso, da unificação do registro e, no segundo caso, da execução da sentença proferida em sede de ação expropriatória.

| Caracterização da determinação/recomendação do TCU | | | | |
|--|-------------------------|---------|----------------------------------|-----------------|
| Processo | Acórdão | Item | Comunicação expedida | Data da ciência |
| 031.548/2011-3 | 6447/2014-TCU-2ª Câmara | 1.8.3.2 | Ofício nº 1409/2014-TCU/SECEX-SE | 27.11.2014 |
| Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação | | | | |
| Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf | | | | |
| Descrição da determinação/recomendação | | | | |
| 1.8.3.2. informe, nas próximas contas, sobre a situação do débito de R\$ 126.274,95 constituído judicialmente em desfavor do Instituto Xingó. | | | | |
| Andamento das providências | | | | |
| <p>Andamento do processo nº 0075176-51.2011.8.17.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Comarca do Recife (Seção A), no qual a Chesf litiga em face do Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó – IX, para cobrar-lhe o valor histórico de R\$ 126.274,95, em consequência do descumprimento do Termo de Parceria CV-I.92.2005.0410.00:</p> <ul style="list-style-type: none"> em 18/07/2016, a 16ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE (Seção A) emitiu o edital de intimação dirigida ao Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó – IX, para que este pagasse, voluntariamente, a dívida objeto da cobrança, tendo sido assinalado ao mesmo o prazo de 15 dias; a publicação do edital de intimação se deu no Diário de Pernambuco do dia 15/08/2016; decorrido o prazo estabelecido pelo juiz da causa para o cumprimento voluntário da sentença, a Chesf requereu ao Juízo, em 17/10/2016, a emissão de mandado de penhora e avaliação, requerendo ainda que: (i) a penhora recaísse sobre valores do Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó – IX depositados ou aplicados em instituição financeira através da pesquisa pelo Sistema BACEN-JUD (penhora <i>on line</i>), e (ii) fosse acrescida à dívida a multa de 10% pelo não cumprimento voluntário da sentença, conforme previsão do art. 523, § 1º, do Código de Processo Civil - CPC; e em 21/10/2016, o requerimento foi juntado aos autos do processo e remetido ao juiz da causa para decisão, estando os autos conclusos para despacho. Durante o exercício de 2017 a situação do processo permaneceu inalterada em relação ao exercício de 2016. | | | | |

| Caracterização da determinação/recomendação do TCU | | | | |
|--|------------------------|------|-------------------------------|-----------------|
| Processo | Acórdão | Item | Comunicação expedida | Data da ciência |
| 025.148/2013-3 | 1021/2014-TCU-Plenário | 9.2 | Ofício 0424/2014-TCU/SECEX-PE | 05.05.2014 |
| Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação | | | | |
| Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf | | | | |
| Descrição da determinação/recomendação | | | | |
| 9.2. determinar à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco que inclua nos relatórios de gestão dos exercícios vindouros informações específicas que permitam o acompanhamento pelos órgãos de controle das ações afetas à governança de TI, conforme orientações contidas no item 7 e seus subitens do Anexo Único da Portaria TCU 175/2013. | | | | |
| Andamento das providências | | | | |
| <p>O ano de 2017 foi marcado por uma grande reestruturação organizacional implantada na Companhia, o que resultou em alterações significativas na estrutura e na execução dos processos da TI Corporativa da Chesf. Neste contexto, se destacam a seguir as ações relacionadas à Governança de TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em alinhamento ao Objetivo Estratégico 5 – Aprimorar a Governança Corporativa, do Mapa Estratégico 2017-2021, a Chesf criou o Departamento de Governança e Gestão Estratégica de TI, tendo como principal atribuição definir e coordenar ações relacionadas à Governança de Tecnologia da Informação. • Levantamento de informações para atendimento às auditorias externas, com enfoque para demandas diretamente relacionadas à Governança, sendo as principais a Resolução CGPAR no 11, sobre o planejamento, implementação e manutenção de práticas de Governança de TI, o Ofício 0533/2017-TCU/Secex - Administração sobre o Levantamento da Governança nas Organizações Públicas Federais e o Acórdão 1021/2014-TCU-Plenário, sobre os processos e práticas de Governança e de Gestão de TI. • Em virtude da reestruturação organizacional, para atendimento à auditoria SOx, foi realizada a atualização de toda a documentação, incluindo as narrativas, matrizes de objetivos de controles x controles internos e fluxogramas dos subprocessos de TI. Nos trabalhos de Testes da Administração e Certificação SOx, a área de Governança de TI coordenou, durante a realização de testes dos processos de TI, o levantamento de vários documentos para evidenciar a execução dos controles. • Atualização, análise e revisão de Políticas, Resoluções Normativas, Instruções Normativas e Instruções Internas, buscando conformidade dos processos de TI à nova estrutura organizacional e às boas práticas e recomendações de entidades controladoras e fiscalizadoras externas. • Realização de ações relacionadas à Segurança da Informação, incluindo a produção de relatórios e especificações técnicas, monitoração de processos de TI, análise de riscos de TI e a coordenação de eventos e campanhas para conscientização de Segurança da Informação. | | | | |

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2017 foi recebida apenas uma recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU com prazo de atendimento fixado para 10.04.2018. O atendimento a esta recomendação ainda estava em curso ao final do exercício.

Embora a Chesf tenha recebido apenas uma recomendação em 2017, durante o exercício foi recebido o Relatório de Auditoria nº 201601704 da CGU, resultado do trabalho de

avaliação do grau de maturidade do Programa de Integridade da Companhia. Neste relatório foram registradas 77 sugestões de melhorias, sendo que 18 foram consideradas não aplicáveis pela Chesf. Para as 59 restantes foi apresentado um Plano de Ação com as providências que seriam adotadas para seus atendimentos. Ainda em 2017 a Auditoria Interna iniciou trabalho de certificação do atendimento a essas Sugestões de Melhoria, que se encontrava em andamento ao final do exercício.

Além disso, no decorrer do ano a CGU iniciou trabalho de auditoria de acompanhamento da Gestão para avaliação dos empreendimentos LT Pau Ferro-Santa Rita II e SE Santa Rita II, em atendimento às determinações contidas na Ordem de Serviço nº 201700183. Este trabalho permanecia em andamento ao final do exercício.

No final de 2016 a CGU implantou o chamado Sistema Monitor, desenvolvido para o acompanhamento online das recomendações emitidas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de auditoria e fiscalização.

Com a implantação desse novo sistema, quando a CGU finaliza uma ação de controle, as recomendações constantes do Relatório de Auditoria são cadastradas no Sistema Monitor e o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios, quando pertinente. Além disso, a CGU, periodicamente, realiza monitoramento da situação do atendimento a essas recomendações.

A entrada em operação do Sistema Monitor acarretou em alterações na sistemática de acompanhamento das recomendações, que passou a ser executada da seguinte forma:

Após o encerramento dos trabalhos de auditoria a CGU encaminha, por meio de ofício endereçado à Presidência da Chesf, o Relatório de Auditoria contendo suas constatações e recomendações, ao mesmo tempo em que cadastra as recomendações no Sistema Monitor.

O Relatório de Auditoria é despachado pela Presidência à Auditoria Interna, que coordena junto às áreas, de acordo com suas competências, a elaboração do Plano de Providências Permanentes - PPP para atendimento às recomendações.

A Auditoria Interna consolida o PPP e o encaminha à Presidência para ratificação. Em seguida as informações e documentos encaminhados pelas áreas para elaboração do PPP são inseridos pela Auditoria Interna no Sistema Monitor da CGU.

A partir daí a Auditoria Interna passa a monitorar a execução dos planos de ação pelas áreas de acordo com os prazos estabelecidos no PPP.

À medida que a execução dos planos de ação é concluída o sistema pode ser atualizado com as informações pertinentes.

Os documentos relativos a esses processos são arquivados em meios físico e digital.

Anualmente, a Auditoria Interna realiza trabalho de certificação do atendimento às recomendações da CGU relativas a trabalhos realizados no exercício anterior, com a emissão de Relatório de Auditoria. As informações e documentos recebidos das áreas em resposta ao Relatório de Auditoria são cadastrados no Sistema Monitor pela Auditoria Interna com a finalidade de atualizar a situação das providências constantes do PPP.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em 2017 não foi instaurada comissão para tomada de contas especial.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no Art. 5º da Lei 8.666/1993

Os contratos firmados pela Chesf oriundos de processo de licitação, a luz da lei 8.666, estabelecem os prazos regulamentares, previstos no referido instrumento legal, para pagamento de seus fornecedores, nunca superiores a 30 dias;

A Chesf possui Instruções Normativas específicas para o processo de pagamentos de Notas Fiscais de fornecedores de bens e serviços, Instruções essas que contem informações necessárias para que a tramitação do documento na Companhia respeite o prazo legal de vencimento. As Notas Fiscais recebidas pela Companhia passam pelo processo de validação e são encaminhadas à área financeira 07 dias antes do vencimento (regra geral), para que a Tesouraria possa cumprir a cronologia requerida em Lei.

Ainda em respeito à determinação legal, a Chesf prioriza a contratação de pequenas empresas e adota, para tais fornecedores, prazos menores de pagamento. A Chesf executa os pagamentos a fornecedores adotando a cronologia de vencimento como critério regulamentar.

8.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro 19 – Despesas com Publicidade

| Publicidade | Programa/Ação orçamentária | Valores empenhados | Valores pagos |
|-------------------|--|--------------------|------------------|
| Institucional | Campanhas de Publicidade Interna/Externa e contrato TV Chesf | R\$ 1.691.867,00 | R\$ 1.691.867,00 |
| Legal | Publicações legais em jornais de grande circulação e Diários Oficiais da União e dos Estados | R\$ 2.001.891,00 | R\$ 2.001.891,00 |
| Mercadológica | Pesquisas | Não se aplica | Não se aplica |
| Utilidade pública | Campanhas de combate a queima de cana de açúcar e vandalismo | R\$ 943.075,00 | R\$ 943.075,00 |

* A Chesf não recebe recursos da União, não tendo, portanto, seu orçamento de custeio aprovado na LOA, e sim no Programa de Dispêndios Globais - PDG (aprovado através de Decreto). Apenas o seu Orçamento de Investimento é aprovado por LOA.

| Contrato | Publicidade | Empresa Contratada | Valor Contratado (não reajustado) | Vigência | Valores desembolsados acumulados (reajustados) |
|--------------------------|--|--|--|-----------------|---|
| CTNE922012021000 | Institucional | RTM Multi Publicações | 879.116,00 | 07/08/2017 | 879.116,00 |
| CTNE702017181000 | Institucional | FOCCUSS ASSESSORIA E SUPORTE AUDIOVISUAL LTDA-ME | R\$, 69.900,00 | 10/024/2019 | <i>obs: o primeiro desembolso só foi realizado em janeiro de 2018</i> |
| CTNE922011490000 | Legal | Empresa Brasileira de Comunicação - EBC | 10.000.000,00 | 16/03/2017 | 5.907.103,03 |
| CTNE922013036000 | Institucional e Utilidade Pública | Morya Comunicação e Propaganda Ltda. | 9.576.000,00 | 16/02/2017 | 8.462.395,59 |
| CTNE 922017076000 | Legal | Empresa Brasileira de Comunicação | R\$ 4.000.000,00 | 16/03/2020 | 644.688,38 |

Obs: As informações na coluna "valores desembolsados" referem-se aos valores pagos das parcelas relativas aos valores contratados (básicos) somados aos reajustes até 31.12.17

Análise :

a) **A RTM Multi Publicações** atende a Chesf através do contrato CTNE 92.2012.0210.00 e realiza serviços de produção, reportagem e edição de matérias jornalísticas e vídeos institucionais, para divulgação interna e externa, sobre as atividades, ações e outras informações sobre a empresa. A Multicomunicação atendeu de maneira satisfatória, superando as expectativas em um número considerável de serviços prestados e produtos finalizados.

b) Com a finalização do contato da RTM Multi Publicações em 07/08/2017, a empresa **FOCCUSS ASSESSORIA E SUPORTE AUDIOVISUAL LTDA-ME** por meio de licitação, iniciou sua prestação de serviço à Chesf através do contrato CTNE CTNE702017181000 realizando serviços de produção, reportagem e edição de matérias jornalísticas e vídeos institucionais, para divulgação interna e externa, sobre as atividades, ações e outras informações institucionais da empresa. A Focuss vem atendendo às solicitações de maneira eficiente.

c) **A Empresa Brasileira de Comunicação – EBC**, através do contrato CTNE 92.2011.4900.00, realiza serviços de publicidade legal com veiculação em diversos

jornais do país, foi avaliada de maneira positiva e com agilidade na execução do contrato, correspondendo às expectativas e às necessidades da empresa.

d) **A Morya Comunicação e Propaganda Ltda.** por meio do contrato CTNE 92.2013.0360.00 atendeu à Chesf na execução de serviços de Propaganda e Publicidade, tais como planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, que abrangem as ações de publicidade institucional e de utilidade pública. A agência prestou seus serviços satisfatoriamente aos objetivos de comunicação do órgão.

e) **A Empresa Brasileira de Comunicação – EBC** encerrou o prazo do contrato CTNE 92.2011.4900.00, e iniciou novo contrato CTNE 922017076000 mantendo a prestação de serviços de publicidade legal com veiculação em diversos jornais do país. Até o momento, vem sendo avaliada de maneira positiva e com agilidade na execução do contrato, correspondendo às expectativas e às necessidades do Órgão.



Ministério de Minas e Energia
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf

Relatório de Gestão do Exercício 2017

Anexos

Recife
Mai 2018



Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Número : **RN-01/2013 OI-73**
Sistema : **ORGANIZAÇÃO E INFORMAÇÃO**
Sub-Sistema :
Vigência : **24/08/2016**
Emissão : **19/09/2016**
Edição : **4ª**
Aprovado : **JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS**
Cargo : **DIRETOR-PRESIDENTE**
Assunto : **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PRESIDÊNCIA - PR**

A Diretoria Executiva da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, em reunião de 08 de agosto de 2016, estabeleceu atualização desta Resolução Normativa, conforme Decisão de Diretoria - DD Nº 41.05/2016 e de acordo com a Deliberação - DL nº 501.03/2016 emitida em reunião realizada em 24 de agosto de 2016, considerando a necessidade de aprimorar os modelos funcional, estrutural e organizacional da Presidência - PR, adequando-os a conjuntura atual,

RESOLVEU

1. Criar a Coordenadoria de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos - CCR.
2. Alterar a nomenclatura da Coordenadoria de Planejamento Empresarial, Controle Interno, Gestão de Riscos e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - CPP para Coordenadoria de Planejamento Empresarial, Inovação e Sustentabilidade - CPP, transferindo as atividades de Gestão de Riscos e de Controle Interno para a Coordenadoria de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos - CCR.
3. Alterar a nomenclatura da Coordenadoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade - CER para Coordenadoria de Relações Institucionais - CER, transferindo as atividades de Sustentabilidade para a Coordenadoria de Planejamento Empresarial, Inovação e Sustentabilidade - CPP.
4. Criar o Órgão Ouvidoria.
5. Emitir a presente Resolução Normativa com a Estrutura Organizacional da Presidência - PR devidamente atualizada, até a presente data, consubstanciada nos seguintes anexos:

- Anexo I - Funções Básicas da Presidência - PR;
 - Anexo II - Organograma da Presidência - PR.
6. Determinar que em respeito ao compromisso da Companhia com a política de equidade de gênero do Governo Federal, fica explicitado que os termos porventura utilizados nesta norma como funcionários, empregados, beneficiários e similares que estejam referidos pelo termo genérico representativo do masculino, referem-se a todo o coletivo, o que inclui mulheres e homens.
 7. Determinar que, para atendimento desta Resolução Normativa, serão garantidos direitos iguais a todos os seus empregados, sendo a Chesf contrária a qualquer forma de discriminação à pessoa com deficiência, etnia, raça/cor, gênero, idade, estado civil, religião, condições de saúde, orientação sexual, origem social ou regional, opinião política ou qualquer outra condição de diferença.
 8. Determinar que ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a 3ª edição de igual número emitida em 27 de abril de 2015.

* * *

ANEXO I

FUNÇÕES BÁSICAS

PRESIDÊNCIA - PR

Responsável pela administração geral da Companhia.

AUDITORIA INTERNA - AUD

1. Superintender as atividades de auditoria interna, de modo a verificar a adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos, a observância à legislação e aos atos normativos internos e externos, bem como o cumprimento dos planos, metas, objetivos e políticas definidos pela Companhia;
2. Assessorar a alta administração da Chesf, no que se refere aos assuntos de auditoria e controle interno, oferecendo subsídios à administração da Companhia para tomada de decisões, através de relatórios e pareceres conclusivos;
3. Interagir com autoridades do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU, nos assuntos de interesse da Companhia;
4. Interagir com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Chesf para assuntos pertinentes a auditoria e controle interno.
5. Revisar e avaliar a adequação e a funcionalidade dos sistemas de controle contábeis, financeiros e operacionais, contribuindo para sua maior eficiência e eficácia;
6. Implantar as diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, estabelecidas pelos órgãos de controle interno e externo;
7. Superintender as ações de auditoria necessárias ao cumprimento do PAINT aprovado pela CGU e pelo Conselho de Administração da Chesf;
8. Superintender, no âmbito da Chesf, o atendimento à CGU, ao TCU e aos demais órgãos de controle;
9. Participar das ações de integração com as auditorias internas das empresas do Sistema Eletrobras.

Quanto às atividades de Planejamento, Gestão e Atendimento aos Órgãos de Controle:

10. Desenvolver e executar as atividades de planejamento, gestão da Auditoria Interna e atendimento a Órgãos de Controle;
11. Elaborar o PAINT, que definirá a programação dos trabalhos da Auditoria Interna para um determinado exercício, em conformidade com a legislação e os instrumentos normativos vigentes;
12. Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, com as informações pertinentes ao exercício, em conformidade com a legislação e os instrumentos normativos vigentes;
13. Elaborar o Parecer de Auditoria sobre a Prestação Anual de Contas da Chesf;
14. Organizar o Processo Anual de Contas a ser apresentado à CGU, em conformidade com normas específicas emanadas do TCU e da CGU;
15. Realizar a manutenção dos procedimentos e da padronização dos documentos de Auditoria Interna;
16. Verificar a conformidade das solicitações de viagens internacionais do interesse da Chesf, em consonância com a legislação e os instrumentos normativos vigentes;
17. Realizar e acompanhar ações visando à integração de tecnologias, procedimentos, atualização profissional e capacitação dos auditores internos, com vistas, também, à uniformização técnico-profissional com as Auditorias Internas das empresas do Sistema Eletrobras;

18. Operacionalizar, no âmbito da Chesf, o atendimento à CGU, ao TCU, à Eletrobras e aos demais Órgãos de Controle, no que concerne às solicitações de informações, diligências e auditorias realizadas por tais órgãos;
19. Acompanhar o atendimento às solicitações de auditoria ou fiscalização, emitidas pelas equipes dos órgãos de controle interno e externo durante a execução dos trabalhos na Chesf, bem como prestando o apoio administrativo requerido;
20. Realizar o monitoramento das ações destinadas ao atendimento das determinações e recomendações emanadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, no âmbito da Chesf;
21. Manter acompanhamento das ações adotadas na Chesf para cumprimento das recomendações da Auditoria Interna;
22. Realizar acompanhamento da implementação das determinações contidas em Decisões de Diretoria, decorrentes de Comissões de Sindicância;
23. Sistematizar e atualizar continuamente as informações que permitam manter o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal inteirados a respeito das ações empreendidas para atendimento às solicitações, recomendações e determinações dos órgãos de Controle Interno e Externo, bem como às recomendações da Auditoria Interna;
24. Elaborar e acompanhar o orçamento da Auditoria Interna; Encaminhar bimestralmente os Relatórios de Auditoria emitidos à CGU, em atendimento às normas específicas.

Quanto às atividades de Auditoria Operacional:

25. Realizar os trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, e emitir relatórios indicando as não conformidades constatadas e as recomendações para corrigi-las;
26. Executar os testes dos controles internos chaves e dos processos significativos, mapeados para atendimento à Lei Sarbanes-Oxley - SOX, de negócio e de tecnologia de informação, de forma a assegurar sua efetividade, em consonância com as orientações da Eletrobras e da Auditoria Independente;
27. Realizar trabalhos especiais de auditoria, não previstos no PAINT, determinados pela alta administração;
28. Participar de trabalhos de auditoria em empresas do Sistema Eletrobras, mediante convocação da Auditoria Interna da Holding;
29. Acompanhar a aplicação de homens-hora nos trabalhos de auditoria.

OUVIDORIA - OUV

1. Receber, analisar e responder solicitações, sugestões, elogios, reclamações, denúncias, críticas e elogios, oriundas do público interno e externo, referentes a procedimentos e ações da Companhia;
2. Encaminhar a manifestação recebida ao setor competente e manter o interessado informado sobre as providências adotadas;
3. Promover interação com os órgãos que integram a Chesf, bem assim entre eles visando o atendimento das demandas e o aperfeiçoamento dos serviços;
4. Manter canal de comunicação pessoal e interativo com o público interno e externo, aproximando a direção da Chesf ao seu público de relacionamento;
5. Com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos, sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aprimoramento e a otimização das atividades e dos processos da Companhia e a manutenção dos princípios éticos empresariais;
6. Representar os interesses das partes interessadas junto à Companhia quando pertinente e necessário para apresentação de resposta adequada a questionamentos ou outras demandas;
7. Propugnar pelo aprimoramento da qualidade dos serviços prestados

- pela Chesf;
8. Buscar a satisfação do público que utiliza, direta ou indiretamente, os serviços prestados pela Companhia;
 9. Manter a Diretoria adequadamente informada sobre os indicativos de satisfação de todas as partes interessadas;
 10. Atuar como instrumento de interação entre a Chesf, o ambiente externo e o interno;
 11. Elaborar, semestralmente, ou quando solicitado, relatórios sobre as manifestações recebidas para a Diretoria da Chesf;
 12. Administrar e consolidar informações para alimentação, no Portal da Chesf, do subcanal Ouvidoria;
 13. Consolidar as informações recebidas para atendimento ao Portal da Chesf, subcanal Acesso à Informação;
 14. Consolidar as informações recebidas para atendimento à Página de Transparência Pública e enviá-las para a CGU;
 15. Consolidar as principais perguntas e respostas e demais informações para atendimento a transparência ativa e publicá-las no Portal da Chesf, subcanal Acesso à Informação.

COORDENADORIA DO ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA - CBR

1. Representar a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, em Brasília, nos contatos com instituições públicas, privadas e com o público em geral, sobre assuntos de interesse da Companhia. Prestar ao Presidente e demais Diretores, assistência em todos os assuntos ligados aos Ministérios e demais órgãos Públicos sediados em Brasília;
2. Acompanhar processos de ordem administrativa de interesse da Companhia junto a Ministérios e demais órgãos da Administração Federal com sede em Brasília;
3. Acompanhar perante os Tribunais Superiores da República, inclusive o Tribunal de Contas da União, recursos de qualquer natureza de interesse da Chesf;
4. Prestar apoio e assistência aos funcionários da Companhia em atividades institucionais na Capital Federal;
5. Prover a infra-estrutura logística necessária para execução de atividades institucionais dos funcionários da Companhia quando na Capital Federal;
6. Exercer outras atividades que vierem a ser delegadas pelo Presidente, necessárias ao cumprimento de suas funções de representante da Companhia em Brasília.

COORDENADORIA DE CONFORMIDADE, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS - CCR

Quanto às atividades de Conformidade (Compliance):

1. Assegurar o cumprimento e disseminação do Programa de Compliance;
2. Realizar revisões periódicas do Programa de Compliance, de modo a assegurar seu cumprimento no que diz respeito às leis aplicáveis e políticas das Empresas Eletrobras;
3. Adotar as providências necessárias para tratamento de denúncias de fraude/corrupção ou quaisquer informações ou alegações referentes a violações do Programa de Compliance, conforme procedimentos previstos no Manual de Compliance;
4. Responder a perguntas dos Colaboradores sobre qualquer aspecto do Programa de Compliance ou outras questões relacionadas à sua observância, e encaminhar questões não resolvidas ou sugestões de aprimoramento para a Comissão Diretiva de Compliance das Empresas Eletrobras;
5. Supervisionar e envolver-se na verificação legal (due diligence) sobre os Fornecedores, Representantes e todas as partes de qualquer joint venture, de acordos de cooperação, ou outras combinações de empresas que envolvam as Empresas Eletrobras;
6. Apresentar a política de Compliance da Empresa para os parceiros

- de joint venture e pedir que adotem registros contábeis precisos e controles internos;
7. Reportar mensalmente às instâncias de governança corporativa da companhia os casos de denúncia de violação do Programa de Compliance;
 8. Promover a cultura de integridade corporativa na Companhia;
 9. Informar tempestivamente à Auditoria Interna e à Área de Controles Internos a ocorrência de violações ao Programa de Compliance para que sejam aprimorados controles que evitem reincidência;
 10. Participar das reuniões da Comissão Diretiva de Compliance, que é coordenada pela Eletrobras com a participação de todas as empresas do grupo, para alinhamento das diretrizes e ações do Programa de Compliance;
 11. Encaminhar mensalmente ao Gerente de Compliance da Holding os casos de denúncia de violação do Programa de Compliance para efeito de reporte às instâncias de governança corporativa da Holding, bem como questões genéricas de aplicabilidade, treinamento e outras questões que tenham emergido no período;
 12. Cumprir outras obrigações relativas ao Programa de Compliance determinadas pela Comissão Diretiva de Compliance das Empresas Eletrobras.

Quanto às atividades de Controles Internos e Gestão de Riscos

13. Planejar e coordenar as atividades de controles internos e de gestão integrada de riscos, em alinhamento com a Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras;
14. Apoiar as áreas de negócios da Companhia na revisão e aprimoramento dos controles internos e na aplicação da metodologia de gestão de riscos;
15. Coordenar as atividades no âmbito do processo anual de certificação SOX, em conjunto com a Holding Eletrobras, para assegurar o atendimento aos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley;
16. Coordenar o Comitê de Riscos da Chesf;
17. Propor revisões e atualizações da Política e da Matriz de Riscos, em conjunto com o Comitê de Riscos e com as Empresas Eletrobras, para aprovação pela Diretoria Executiva;
18. Propor, em conjunto com o Comitê de Riscos, a priorização dos riscos a serem analisados na Companhia, para aprovação pela Diretoria Executiva;
19. Viabilizar a análise, pelas áreas de negócios da Chesf, dos riscos priorizados pela Diretoria da Eletrobras (riscos empresariais);
20. Propor ações de melhoria de processos para redução dos riscos e monitorar o cumprimento dos planos de ação definidos junto com os gestores dos riscos;
21. Promover a cultura de controle interno e de gestão de riscos corporativos;
22. Dotar a Alta Administração da Companhia com informações estratégicas nas discussões referentes à gestão de riscos corporativos e do ambiente de controles internos da Chesf;
23. Compatibilizar as informações sobre Controles Internos e Gestão de Riscos para comunicação corporativa;
24. Representar a Chesf no Comitê de Riscos das Empresas Eletrobras.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CER

Quanto às atividades de Relações Institucionais:

1. Assessorar a Presidência na formulação das políticas, planos estratégicos e diretrizes de Comunicação Empresarial da Chesf;
2. Planejar, executar, supervisionar e aprimorar ações e procedimentos técnicos de comunicação destinados a manter permanente integração da Chesf com seu público interno e externo;
3. Supervisionar as atividades de comunicação na Chesf (orientando sua descentralização), bem como desenvolver e explorar novas

- tecnologias e técnicas de comunicação, atualizando-se permanentemente;
4. Apoiar, com recursos e técnicas de comunicação e marketing, as ações administrativas e as relações empresariais da Chesf;
 5. Gerenciar e aprimorar os canais internos e externos de comunicação.
 6. Manter contatos permanentes com a mídia para divulgação de ações da Chesf, bem como cuidar da imagem institucional da Empresa nos meios de comunicação;
 7. Planejar e gerenciar a publicidade institucional, mercadológica e legal da Chesf;
 8. Elaborar e divulgar peças de comunicação de caráter interno e externo;
 9. Planejar, coordenar e executar promoções oficiais, sociais, culturais e comemorativas da Empresa;
 10. Programar e coordenar visitas às instalações da Companhia;
 11. Organizar e manter documentação relativa à história da Companhia (Memória Chesf) e arquivo de notícias divulgadas em meios externos e internos;
 12. Realizar a gestão do processo de patrocínio de acordo com a Política de Patrocínio da Chesf.

Quanto às atividades de Responsabilidade Social para a Comunidade:

13. Propor ao Comitê de Sustentabilidade critérios e procedimentos relativos à Seleção e Gestão de Projetos Sociais para a comunidade, a serem aprovados pela Diretoria Executiva;
14. Verificar a compatibilidade das propostas de projetos com os critérios aprovados pela Diretoria Executiva;
15. Gerir o orçamento de Responsabilidade Social para a comunidade considerando os critérios de distribuição definidos pelo Comitê de Sustentabilidade;
16. Orientar, monitorar e acompanhar a realização dos projetos sociais da Companhia;
17. Administrar contratos, convênios e termos de parceria de projetos para a comunidade, originados na Presidência;
18. Promover o Voluntariado.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES - CGP

1. Coordenar o processo de gestão das participações da Chesf em sociedades de propósito específico - SPEs, contemplando a formalização das SPEs; a gestão dos atos societários; o acompanhamento do desempenho das SPEs e dos planos de negócio; e a análise da carteira de participações;
2. Coordenar o processo dos atos societários das Sociedades de Propósito Específico - SPEs;
3. Instruir e encaminhar os processos de governança das SPEs de competência da PR;
4. Monitorar o desempenho físico, econômico-financeiro e operacional, consolidando informações dos planos de negócio e indicadores das SPE para acompanhamento e controle da Alta Administração;
5. Realizar análise estratégica dos resultados das participações acionárias;
6. Interagir com as SPEs e atuar na matriz de relacionamento da Coordenadoria com as demais áreas de negócio envolvidas no processo;
7. Dar suporte aos conselheiros das SPEs representantes da Chesf;
8. Manter atualizados os arquivos com os relatórios de obra e de operação, documentos financeiros, planos de negócios e documentos societários das SPEs.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EMPRESARIAL, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE -

CPP

1. Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as ações da Coordenadoria.

Quanto às atividades de Planejamento Empresarial:

2. Assessorar, supervisionar, instrumentalizar e coordenar os processos de formulação, controle, acompanhamento e divulgação do planejamento empresarial da Chesf, de acordo com as diretrizes emanadas da Diretoria Executiva;
3. Coordenar a definição metodológica, implantação e gestão dos indicadores do planejamento empresarial, de acordo com as diretrizes emanadas da Diretoria Executiva;
4. Dar suporte à Diretoria Executiva da Chesf no processo de controle e acompanhamento do Planejamento Empresarial;
5. Propor e acompanhar a implantação, em conjunto com as Diretorias, de medidas que permitam promover a excelência da gestão empresarial e o alinhamento da Chesf às melhores práticas de gestão, segundo uma visão sistêmica da Companhia, com foco na realização de resultados e na aprendizagem organizacional em gestão;
6. Executar a coordenação das atividades de análise periódica do desempenho do Planejamento Empresarial da Chesf, assegurando a realização do ciclo completo do processo de gestão;
7. Promover o relacionamento com centros de excelência na área de planejamento empresarial, viabilizando o intercâmbio de informações;
8. Prover suporte técnico-metodológico no desenvolvimento das atividades relativas à promoção de estudos estratégicos;
9. Coordenar os estudos e a aplicação de Pesquisas de Satisfação dos Clientes Externos, bem como acompanhar os Planos de Ação decorrentes;
10. Representar a Companhia nos comitês vinculados ao Planejamento Estratégico do Sistema Eletrobrás;
11. Manter o alinhamento estratégico dos programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tecnológica com o Planejamento Empresarial;
12. Elaborar e controlar a execução da agenda anual do processo de planejamento empresarial;
13. Monitorar os Escritórios de Projeto - PMO (Project Management Office);
14. Fazer a gestão do CMDE - Contrato de Metas de Desempenho Empresarial, reportando os resultados dos indicadores para a Eletrobras, para a alta administração da Chesf e para o público interno;
15. Elaborar e monitorar os resultados do PNG - Plano de Negócios e Gestão da Chesf, em alinhamento com o PDNG - Plano Diretor de Negócios e Gestão da Eletrobras.

Quanto às atividades de Inovação:

16. Fomentar junto às diversas áreas da Companhia um ambiente inovativo, favorável à formulação e proposição de ideias, alicerçando o desenvolvimento de projetos inovadores, produzindo benefícios técnicos e operacionais, econômicos, sociais e ambientais gerando e agregando valor para a Companhia e para toda a sociedade;
17. Fazer gestões no sentido de manter o alinhamento estratégico dos Programas de Inovação Tecnológica e de Pesquisa, Desenvolvimento com o Planejamento Estratégico da Companhia, buscando o desenvolvimento dos projetos abrangendo toda a cadeia de inovação tecnológica;
18. Representar a Companhia, no tocante às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação junto à ANEEL, à Eletrobras, ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, à Associação Nacional de

- Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras - ANPEI, e outros órgãos, entidades de pesquisa e empresas do setor elétrico e tecnológico;
19. Subsidiar a Diretoria Executiva e o Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na formulação das políticas e diretrizes para a Gestão da Inovação, da Pesquisa e o Desenvolvimento Tecnológico;
 20. Assegurar o completo atendimento as diretrizes e orientações da Lei N° 9.991/2000 e outras leis afetas a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e de Propriedade Industrial e Intelectual, respondendo diretamente a Diretoria Executiva e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a outros órgãos reguladores e fiscalizadores;
 21. Atuar para o reconhecimento do empregado inovador com o apoio da Superintendência de Recursos Humanos e da Diretoria Executiva;
 22. Promover e estimular a identificação de talentos internos, identificando ideias inovadoras que gerem benefícios técnicos e operacionais, econômicos, sociais e ambientais, com o apoio do Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e dos Representantes Setoriais de P&D+I de cada Superintendência e Gerência Regional;
 23. Promover a identificação de recursos financeiros ou econômicos externos que alavanquem o desenvolvimento dos projetos inovadores;
 24. Estreitar o contato e o relacionamento com as entidades de pesquisas parceiras, buscando a identificação de novos parceiros fomentando um ambiente propício para a execução e o sucesso dos projetos inovadores;
 25. Definir a melhor estratégia e escopo de Chamadas Públicas para seleção de propostas de projetos das entidades de pesquisa do país, com ou sem fins lucrativos, em parceria ou de forma isolada, buscando atender os objetivos e benefícios descritos nas ideias priorizadas pelo Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
 26. Diligenciar as ações necessárias buscando agilizar o processo de contratação dos projetos, no âmbito da Companhia e das entidades proponentes;
 27. Definir o melhor modelo de instrumentos contratuais para execução dos projetos, com o apoio e parceria do Departamento Jurídico e da Superintendência de Suprimento;
 28. Acompanhar a execução, monitoramento, análise crítica e fiscalização dos projetos, no âmbito da Companhia, com apoio da Diretoria Executiva, do Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e dos Representantes Setoriais de P&D+I de cada Superintendência e Regional, adotando ações necessárias para o completo atendimento das leis vigentes;
 29. Coordenar o orçamento e a realização financeira atinente ao que determina a Lei N° 9.991/2000, às carteiras de projetos do CEPEL e de outras entidades eventualmente constituídas;
 30. Avaliar e classificar, juntamente com as áreas técnicas internas, os resultados decorrentes de atividades e projetos inovadores para atendimento às disposições das Leis N° 9.991/2000 e 10.973/2004, regulamentada pelos Decretos N°3.867/2001 e N° 5.563/2005, articulando com o apoio direto da Diretoria Executiva, do Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e das respectivas áreas técnicas a disseminação do conhecimento gerado e a implantação dos resultados alcançados pelos projetos;
 31. Identificar em parceria com as áreas técnicas internas necessidade de continuidade dos projetos, atuando na formatação do processo para possibilitar seu desenvolvimento;
 32. Coordenar, com o apoio e participação das áreas técnicas que desenvolveram a solução tecnológica, a identificação e mensuração do potencial de replicação interna e de exploração de mercado e da relevância para encaminhamento da tecnologia para processo de patenteamento e posterior processo de transferência ou licenciamento tecnológico;
 33. Promover as ações de transferência de tecnologia, licenciamento, industrialização e comercialização, direta ou indiretamente, mediante celebração de instrumentos contratuais e congêneres, e

- diligenciar toda e qualquer iniciativa que vise esse propósito, juntamente com o Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com aprovação pela Diretoria Executiva;
34. Fazer a gestão sobre o processo de Propriedade Industrial (patente, marca, desenho industrial e direito autoral) e da transferência ou licenciamento tecnológico, sobre os resultados dos projetos, mantendo a guarda dos respectivos documentos gerados;
 35. Adotar junto ao Centro de Pesquisa de Energia Elétrica - CEPEL, todas as ações necessárias para a aprovação e acompanhamento dos projetos constituintes da Carteira de Projetos Institucionais, bem como à fiscalização da execução dos mesmos nas suas instalações, tudo em comum acordo e com o devido apoio das áreas técnicas envolvidas na Chesf, contando com o apoio do Comitê de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Representantes Setoriais de P&D+I das Superintendências e Gerências Regionais;
 36. Realizar atividades para divulgação interna e externa dos resultados alcançados pelos Programas de Inovação Tecnológica e de Pesquisa e Desenvolvimento da Companhia.

Quanto às atividades de Sustentabilidade Empresarial:

37. Propor políticas e diretrizes de Sustentabilidade para deliberação do Comitê de Sustentabilidade e aprovação da Diretoria Executiva;
38. Adotar e disseminar as políticas e diretrizes de Sustentabilidade da Companhia propostas pelo Comitê de Sustentabilidade e aprovadas pela Diretoria Executiva;
39. Propor forma, conteúdo e procedimentos para elaboração dos relatórios anuais da Chesf;
40. Consolidar os relatórios anuais da Chesf e questionários e pesquisas referentes à Sustentabilidade Empresarial;
41. Compatibilizar as informações para o Relatório Socioambiental do Sistema Eletrobrás;
42. Promover a cultura da Sustentabilidade na Companhia;
43. Acompanhar os Indicadores econômico-financeiros, sociais e ambientais referentes à Sustentabilidade Empresarial e propor ações de melhoria a serem submetidas ao Comitê de Sustentabilidade;
44. Acompanhar os Planos de Melhoria direcionados à Sustentabilidade;
45. Coordenar o Comitê de Sustentabilidade Empresarial da Chesf;
46. Representar a Chesf no Núcleo de Coordenadores de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras;
47. Compatibilizar as informações sobre Sustentabilidade para comunicação corporativa;
48. Dar suporte à área de Planejamento Empresarial na elaboração do Planejamento Estratégico Sustentável da Chesf.

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO - CRG

1. Promover a gestão dos contratos de concessão;
2. Integrar a função Regulação na Empresa;
3. Promover a articulação junto aos órgãos reguladores, visando a operacionalização dos processos regulatórios na Empresa;
4. Articular junto a órgãos de Estado e entidades de classe visando a obtenção de condições mais favoráveis nos processos regulatórios.
5. Assessorar, instrumentalizar e coordenar os processos de controle e acompanhamento, relativos à Regulação na Chesf, de acordo com as diretrizes emanadas da Diretoria Executiva;
6. Acompanhar alterações na legislação regulatória que estejam tramitando no Congresso, ou em Entidades do Setor;
7. Monitorar audiências e consultas públicas e articular a participação das áreas envolvidas visando obter condições mais favoráveis à Chesf;
8. Disseminar internamente atos regulatórios de interesse da Companhia;

9. Elaborar propostas de políticas, procedimentos e ações relativas à área regulatória que tragam melhorias aos resultados empresariais;
10. Atuar na integração dos processos de reajuste e revisão tarifários;
11. Apoiar as áreas técnicas na implementação de ações que evitem perdas na RAP - Receita Anual Permitida e na RAG - Receita Anual de Geração;
12. Definir e acompanhar os Indicadores que demonstrem os reais riscos da Regulação;
13. Propor e acompanhar a implantação, em conjunto com as Diretorias, de medidas que permitam promover a melhoria dos processos para adequar-se às regras regulatórias;
14. Acompanhar, no âmbito da Chesf, os processos de fiscalização oriundos da ANEEL;
15. Acompanhar programas de prevenção e correção de não conformidades que possam ensejar multas;
16. Acompanhar processos em trâmite na ANEEL;
17. Coordenar os processos decorrentes de documentações emitidas pela ANEEL para resposta da Chesf;
18. Organizar e manter documentação relativa às tratativas e processos junto à ANEEL;
19. Promover a cultura regulatória na Companhia.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SCE

1. Planejar, coordenar, articular e metodizar as ações da Empresa junto a fornecedores, Distribuidores, Comercializadores e Consumidores no que se refere à comercialização de energia;
2. Gerenciar as transações no mercado, os contratos de energia, bem como as estratégias de comercialização;
3. Gerenciar ações mercadológicas, associadas às estratégias de comercialização;
4. Subsidiar as decisões referentes à expansão da oferta de energia;
5. Fornecer as informações para subsidiar o Programa de Manutenção da Geração.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DCE

1. Coordenar os estudos e cenários atinentes à expansão da geração;
2. Coordenar a elaboração dos estudos de projeção para identificar produtos e serviços demandados pelo mercado, para subsidiar a definição do mercado alvo e fornecer informações para estudos eletroenergéticos;
3. Coordenar os estudos para subsidiar a definição do mercado alvo com base nos riscos e benefícios associados ao sistema de geração da empresa;
4. Coordenar a participação e o acompanhamento dos estudos de inventário e viabilidade associados à incorporação de novas fontes de geração de interesse da Empresa;
5. Coordenar os estudos para subsidiar a definição das energias asseguradas das usinas hidrelétricas da Companhia;
6. Gerenciar a elaboração dos cenários de preços e demais parâmetros, com o objetivo de subsidiar as estratégias de comercialização da Empresa no curto, médio e longo prazos;
7. Coordenar a análise das alternativas de modalidades de oferta de energia;
8. Coordenar a avaliação dos produtos e serviços a ofertar ao mercado quanto aos diversos riscos a que estarão submetidos, bem como aos benefícios a serem auferidos;
9. Acompanhar e analisar as regras e procedimentos do mercado, a legislação e a regulamentação do setor na sua área de atuação.

DIVISÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS E CENÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO - DPEC

1. Acompanhar, analisar e elaborar estudos e cenários atinentes à expansão da geração;
2. Elaborar estudos de projeção para identificar produtos e serviços demandados pelo mercado, para subsidiar a definição do mercado alvo e fornecer informações para estudos eletroenergéticos;
3. Acompanhar e analisar o planejamento e a programação energética, com vistas a gerar informações para subsidiar as decisões de comercialização;
4. Analisar alternativas de modalidades de oferta de energia;
5. Acompanhar e participar dos estudos de inventário e viabilidade associados à incorporação de novas fontes de geração de interesse da Empresa;
6. Realizar estudos para subsidiar a definição das energias asseguradas das usinas hidrelétricas da Companhia;
7. Fornecer informações inerentes à área para subsidiar a elaboração do Plano Anual de Operação, do Programa Mensal de Operação - PMO e do Programa Diário de Geração - PDG;
8. Acompanhar e analisar as regras e procedimentos do mercado, a legislação e a regulamentação do setor na sua área de atuação.

DIVISÃO DE ESTUDOS DE PREÇOS E RISCOS PARA COMERCIALIZAÇÃO - DPRC

1. Elaborar cenários de preços e demais parâmetros, com o objetivo de subsidiar as estratégias de comercialização da Empresa no curto, médio e longo prazos;
2. Avaliar os produtos e serviços a ofertar ao mercado quanto aos diversos riscos a que estarão submetidos, bem como aos benefícios a serem auferidos;
3. Subsidiar a definição de mercado alvo, com base nos riscos e benefícios associados ao sistema de geração da Empresa;
4. Participar e acompanhar nos foros de desenvolvimento e atualizações de modelos computacionais ligados à área comercial, junto à CCEE, e de precificação, com o objetivo de referendar tais modelos no âmbito da Chesf;
5. Acompanhar e analisar as regras e procedimentos do mercado, a legislação e a regulamentação do setor na sua área de atuação.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS - DRC

1. Coordenar a gestão dos contratos de comercialização de energia, atinentes à sua área de atuação, bem como prestar suporte técnico/operacional aos clientes;
2. Coordenar a gestão dos processos de contabilizações das transações de energia da Empresa;
3. Coordenar o registro dos dados de oferta, contratos e medições, bem como as informações, inclusive as referentes à modelagem do sistema eletroenergético da Chesf, necessárias às contabilizações centralizadas das transações de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
4. Gerenciar o acompanhamento dos contratos, os segmentos de mercado e as informações comerciais de interesse para a comercialização de energia da Empresa;
5. Gerenciar o sistema de acompanhamento dos contratos, do mercado e de informações comerciais;
6. Coordenar a atuação no mercado de tempo real, de forma a gerenciar a exposição do portfólio de contratos de energia da Empresa;
7. Coordenar a atualização do cadastro de clientes da Companhia, bem como o cadastro de medição junto à CCEE;
8. Analisar os preços de energia, os índices do mercado e das empresas para subsidiar as transações de compra e venda de energia;

9. Acompanhar e analisar as regras e procedimentos do mercado, a legislação e a regulamentação do setor na sua área de atuação.

DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE LIVRE - DPCL

1. Gerenciar os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre - ACL, atinentes à sua área de atuação, bem como prestar suporte técnico/comercial aos clientes;
2. Acompanhar os preços de energia, os índices do mercado e das empresas para subsidiar as transações de compra e venda de energia no ACL;
3. Gerenciar os processos de contabilizações das transações de energia da Empresa;
4. Registrar os contratos e as informações do ambiente regulado, necessárias às contabilizações centralizadas das transações de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
5. Registrar dados de oferta e medições, bem como as informações referentes à modelagem do sistema eletroenergético da Chesf;
6. Acompanhar os contratos, os segmentos de mercado e as informações comerciais de interesse para a comercialização de energia da Empresa;
7. Manter um sistema de acompanhamento dos contratos, do mercado e de informações comerciais;
8. Manter atualizado o cadastro de clientes da Companhia, bem como o cadastro de medição junto ao CCEE;
9. Acompanhar e analisar as regras e procedimentos do mercado, a legislação e a regulamentação do setor na sua área de atuação.

DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE REGULADO - DPCR

1. Gerenciar os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, atinentes à sua área de atuação, bem como prestar suporte técnico/comercial aos clientes;
2. Acompanhar os preços de energia, os índices do mercado e das empresas para subsidiar as transações de compra e venda de energia no ACR;
3. Gerenciar os processos de contabilizações das transações de energia da Empresa;
4. Registrar os contratos e as informações do ambiente regulado, necessárias às contabilizações centralizadas das transações de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
5. Acompanhar os contratos, os segmentos de mercado e as informações comerciais de interesse para a comercialização de energia da Empresa;
6. Manter um sistema de acompanhamento dos contratos, do mercado e de informações comerciais;
7. Atuar no mercado de tempo real, de forma a gerenciar a exposição do portfólio de contratos de energia da Empresa;
8. Manter atualizado o cadastro de clientes da Companhia, bem como o cadastro de medição junto à CCEE;
9. Acompanhar e analisar as regras e procedimentos do mercado, a legislação e a regulamentação do setor na sua área de atuação.

ANEXO II

ORGANOGRAMA



Obs.: AUD - Subordinada hierarquicamente ao Conselho e Administração e, administrativamente, à Presidência.

Responsável pelo cadastramento : Fabiana Bezerra Queiroga

Data: 27/09/2016



**REGULAMENTO DA AUDITORIA
INTERNA DA CHESF**



REGULAMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA CHESF

Sumário

| | |
|---|---|
| Capítulo I – Da Finalidade..... | 2 |
| Capítulo II – Das Competências da Auditoria Interna da Chesf..... | 2 |
| Capítulo III – Da Organização da Auditoria Interna da Chesf | 4 |
| Capítulo IV – Disposições Gerais..... | 5 |



REGULAMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA CHESF

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as competências, a organização e as diretrizes da Auditoria Interna da CHESF, visando ao desenvolvimento de suas atividades, de acordo com os normativos vigentes e, principalmente, com as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR nºs 2 e 3, ambas de 31 de dezembro de 2010.

Capítulo II

Das Competências da Auditoria Interna da Chesf

Art. 2º A Auditoria Interna da Chesf, vinculada ao Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, tendo por finalidade básica assegurar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos, bem como avaliar a eficácia da gestão, do controle e das práticas administrativas, orientando-se por uma filosofia de atuar preventivamente, fortalecendo os controles e as operações da Companhia.

Art. 3º Compete à Auditoria Interna da Chesf:

I - estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, observadas a legislação e as normas internas vigentes;

II - atuar, independentemente de provocação, sobre as atividades operacionais, administrativas e econômico-financeiras da Companhia, zelando pelo cumprimento dos objetivos, das metas estabelecidas, da legislação e das normas



REGULAMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA CHESF

internas vigentes, quanto à economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade das ações;

III – avaliar o desempenho dos processos organizacionais, estimulando o aperfeiçoamento contínuo das práticas gerenciais, incentivando a eficiência no uso dos recursos e o seu adequado gerenciamento;

IV - realizar auditorias internas verificando a regularidade e a eficácia dos serviços, recomendando as providências necessárias ao seu aprimoramento;

V - avaliar a efetividade das auditorias realizadas, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia;

VI - recomendar às Diretorias e/ou aos seus órgãos subordinados a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos;

VII – acompanhar e avaliar o cumprimento de suas recomendações ou determinações e daquelas emanadas pelos órgãos de controle interno e externo ou por outro órgão competente;

VIII - participar das reuniões do Conselho Fiscal e, quando convocada, do Conselho de Administração, para manifestação sobre assuntos de sua área de atuação;

IX - comunicar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Administração, na forma e nos prazos estabelecidos pelas normas específicas, qualquer irregularidade ou ilegalidade apurada no exercício de suas atribuições;

X - acompanhar, apoiar e manter relacionamento institucional com os órgãos de controle interno e externo: Controladoria-Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU;

XI - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Companhia e sobre as tomadas de contas especiais que vierem a ser instauradas;

XII - submeter ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, no prazo e na forma



REGULAMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA CHESF

estabelecidos nos normativos vigentes, sua proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício seguinte;

XIII - submeter o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte ao exame do Conselho Fiscal e à aprovação do Conselho de Administração, no prazo e na forma estabelecidos nos normativos vigentes;

XIV - encaminhar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, no prazo e na forma estabelecidos nos normativos vigentes, bem como ao Conselho Fiscal e, para aprovação, ao Conselho de Administração da Companhia; e

XV - encaminhar os relatórios de auditoria emitidos, consubstanciando os resultados dos trabalhos realizados, ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, no prazo estabelecido em normativo.

Art. 4º A Auditoria Interna da Chesf se restringe à execução de suas atividades típicas, com o objetivo de evitar o desvio de funções e de preservar sua isenção e imparcialidade.

Parágrafo Único. Os órgãos de direção podem fazer uso da Auditoria Interna da Chesf no assessoramento relativo às decisões importantes da Companhia.

Capítulo III

Da Organização da Auditoria Interna da Chesf

Art. 5º A Auditoria Interna da Companhia é composta pelo Gerente, Assessores e por um corpo técnico capaz de atender às suas finalidades, devendo ser provida dos recursos materiais adequados, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

§1º A designação e a exoneração do titular da Auditoria Interna da Chesf devem ser submetidas, pela Diretoria Executiva, à aprovação do Conselho de Administração e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União - CGU.



REGULAMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA CHESF

§ 2º É exigida como requisito básico para nomeação ao cargo de titular da Auditoria Interna a conclusão de curso de nível superior, além de comprovada experiência e competência para o seu exercício.

Art. 6º O titular da Auditoria Interna da Chesf deve ser substituído, em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, por empregado devidamente habilitado e lotado na própria Auditoria Interna, designado de acordo com os normativos vigentes.

Art. 7º Os integrantes da Auditoria Interna da Chesf devem cumprir todas as normas aplicáveis aos demais empregados, inclusive o Código de Ética das Empresas Eletrobras.

Capítulo IV

Disposições Gerais

Art. 8º Os trabalhos de auditoria devem ser realizados com adequado planejamento e programa de trabalho específico que estabeleça os objetivos dos exames, o universo a ser examinado e as técnicas apropriadas a empregar. Os resultados serão consubstanciados em relatórios de auditoria a serem encaminhados ao Diretor-Presidente que os remeterá às Diretorias responsáveis pela implementação das recomendações apresentadas.

§ 1º Constatando-se, no decorrer dos trabalhos, indícios do cometimento de irregularidades, deve ser dado o devido tratamento com vistas a permitir que os responsáveis possam adotar as providências cabíveis.

§ 2º Os trabalhos de auditoria devem levar em consideração as diretrizes estabelecidas em norma específica.

Art. 9º Caso a Auditoria Interna da Chesf, no decorrer da realização de qualquer trabalho, necessite da ajuda de especialista, em razão da especificidade ou singularidade da matéria, pode ser requerida a participação de outros empregados da Companhia.



REGULAMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA CHESF

Art. 10. Os integrantes da Auditoria Interna, no exercício de suas competências, têm livre acesso a todas as dependências da Companhia, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhes podendo ser negado acesso, sob qualquer pretexto, a processos, documentos ou informações, devendo os mesmos serem tratados de forma confidencial e serem utilizados tão somente para consubstanciar o resultado do trabalho que realizam.

Art. 11. Os integrantes da Auditoria Interna devem adotar comportamento ético, cautela e zelo profissional no exercício de suas atividades, manter atitude de independência que permita a imparcialidade de seu julgamento, bem como ter o comprometimento técnico-profissional e estratégico necessário à capacitação permanente, à utilização de tecnologias atualizadas e ao cumprimento de suas competências.

Parágrafo Único. Em função do caráter multidisciplinar da atividade de controle interno, o espírito de cooperação entre os integrantes da equipe deve prevalecer sobre posicionamentos pessoais, de maneira que cada um colabore com o seu conhecimento, talento e profissionalismo para agregar o máximo valor aos trabalhos realizados.

Art. 12. Objetivando o exercício pleno de suas competências, o corpo técnico da Auditoria Interna da Chesf deve ser submetido a programa permanente de capacitação técnica que abranja, inclusive, sua participação em treinamentos, com escopo de conhecimentos específicos das áreas auditáveis, devendo estar, ainda, atualizado sobre toda a legislação aplicável aos negócios da Companhia.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf
Recife – PE

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf** ("Entidade" ou "Fundação"), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

3.1 - Plano Fachesf-Saúde

Conforme comentado na nota explicativa 2.2, a Fachesf administra planos de saúde, denominados Fachesf-Saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na modalidade de autogestão, fazendo parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Os atos e fatos administrativos da gestão assistencial estão apresentados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, relacionadas ao plano de assistência à saúde estão apresentadas separadamente, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Sobre essas demonstrações, emitimos relatório com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, datado de 08.03.2018, o qual apresenta ressalva quanto aos controles internos e contábeis mantidos para as contas médicas a pagar, que não permitem o registro contábil no momento da apresentação dessas contas, em atendimento ao princípio da competência.

3.2 - Plano de Assistência Patronal – PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf

A Fachesf administra Convênio de Reciprocidade com a Patrocinadora Chesf – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da Chesf. Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativo, porém não há qualquer relação com o Plano de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora Chesf efetua o repasse para cobertura financeira. Dessa forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial – ANS, em separado, constam somente informações dos eventos relacionados ao Plano de Saúde Fachesf-Saúde, registrado junto à Agência sob o número 31.723-3.

3.3 - Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

As Resoluções CNPC nºs 15 e 16, de 19.11.2014, estabeleceram as regras relativas às condições e procedimentos relacionados à solvência dos planos de benefícios, assim resumidos:

(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;

(ii) - estabelecido o conceito de "*duração do passivo*", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "*Ajuste de Precificação*" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "*duração do passivo*", ao "*ajuste de precificação de títulos públicos*" e ao "*equilíbrio técnico ajustado*" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 11.4 às demonstrações contábeis, as situações de equilíbrio técnico dos Planos de Benefício Definido – BD e de Contribuição Definida – CD (instituído na modalidade de contribuição variável), encontram-se deficitárias.

O déficit remanescente do Plano BD, encontra-se dentro do limite da Resolução CNPC nº 22/2015, não sendo necessário seu equacionamento ao longo do exercício de 2018.

O déficit do Plano CD equivale a 14,8% das Provisões Matemáticas, superior ao limite permitido pela Resolução CNPC nº 22/2015. Com a inclusão do *Ajuste de Precificação*, apesar do ajuste não ser suficiente para cobertura total do déficit, essa insuficiência está abaixo do limite legal, possibilitando sua manutenção sem a necessidade de equacionamento imediato.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

5. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

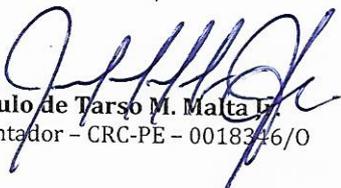
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, conseqüentemente pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Recife - PE, 08 de março de 2018.

PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE - 000680/O-0



Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador - CRC-PE - 0018346/O

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf
Recife – PE

1. Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf** ("Entidade" ou "Fundação"), referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão (Fachesf Saúde), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf** referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão (Fachesf Saúde) em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

2. Base para opinião com ressalva

O processo de conferência e análise das contas médicas da rede credenciada não permite, em tempo hábil, a segregação dos valores referentes aos planos de saúde e aquelas referentes ao convênio de reciprocidade com a patrocinadora Chesf (vide item 3.2 da seção "ênfase"), de forma a garantir o registro contábil no momento da apresentação dessas contas, para atendimento ao princípio da competência.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

3. Ênfase

3.1 - Planos Previdenciais

Conforme comentado na nota explicativa 1, a Fachesf faz parte do conjunto de entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde.

Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da "gestão assistencial" são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados.

Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, estão apresentados separadamente, em atendimento às exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e, sobre as mesmas, expressamos opinião com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, cujo relatório, datado de 08.03.2018, não contém modificações.



3.2 - Plano de Assistência Patronal - PAP – Convênio de Reciprocidade Chesf

A Fachesf, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado, administra Convênio de Reciprocidade Chesf/Fachesf, cujo objeto trata da operacionalização pela Fachesf de benefícios oferecidos pela Chesf aos seus empregados (plano de assistência patronal à saúde, apólice de seguro de vida, reembolso de custo com creche, reembolso das despesas administrativas), todos constantes da política de recursos humanos da Chesf. Considerando a natureza desse Convênio, os respectivos fatos são contabilizados no Plano de Gestão Administrativo, porém não há qualquer relação com o Plano de Saúde executado pela Entidade, ou seja, a Fachesf operacionaliza os benefícios que compõem o Convênio e a Patrocinadora Chesf efetua o repasse para cobertura financeira. Dessa forma, nas demonstrações contábeis da Gestão Assistencial – ANS constam somente informações dos eventos relacionados ao Plano de Saúde Fachesf-Saúde, registrado junto à Agência sob o número 31.723-3.

3.3 - Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Chesf

As demonstrações contábeis da Entidade, referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão (Fachesf Saúde), contemplam, adicionalmente, o Plano Fachesf Saúde Mais, que se destina exclusivamente aos empregados, respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal - PAP da Patrocinadora, que aderiram ao Programa de Incentivo do Desligamento Voluntário - PIDV instituído pela Patrocinadora Chesf em 2013, conforme comentado na nota explicativa 2.

Analogamente ao PIDV de 2013, a Patrocinadora elaborou Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE 2017 e, por consequência o Plano Fachesf Saúde Mais - PAE 2017.

Assim, a Fachesf opera dois produtos assistenciais oriundos de planos de desligamentos de empregados da Chesf:

- a) Plano Fachesf Saúde Mais PIDV 2013 e;
- b) Plano Fachesf Saúde Mais PAE 2017.

Para ambos os produtos foram firmados Convênios de Adesão entre Chesf e Fachesf e acordado que a Chesf assume o risco dos planos de desligamentos e os termos de acertos de contas no caso de superávit ou déficit do Fundo de Reserva durante o período de duração dos mesmos.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

5. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

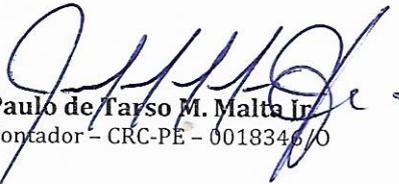
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Recife - PE, 08 de março de 2018.

PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE - 000680/0-0



Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador - CRC-PE - 0018346/0